



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG**  
**INSTITUTO DE EDUCAÇÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**

**O NEGRO E A LUTA POR RECONHECIMENTO :  
AS COTAS RACIAIS NA UNIVERSIDADE**

Marcel Jardim Amaral

Prof. Dr. Vilmar Alves Pereira

MARCEL JARDIM AMARAL

**O NEGRO E A LUTA POR RECONHECIMENTO: AS  
COTAS RACIAIS NA UNIVERSIDADE**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação / PPGEDU da Universidade Federal do Rio Grande / FURG, para obtenção do título de Mestre em Educação.

**Linha de pesquisa:** Culturas, identidades e diferenças.

**Orientador:** Prof. Dr. Vilmar Alves Pereira.

Rio Grande  
2019

### Ficha catalográfica

A485n Amaral, Marcel Jardim.

O negro e a luta por reconhecimento : as cotas raciais na universidade / Marcel Jardim Amaral. – 2019.

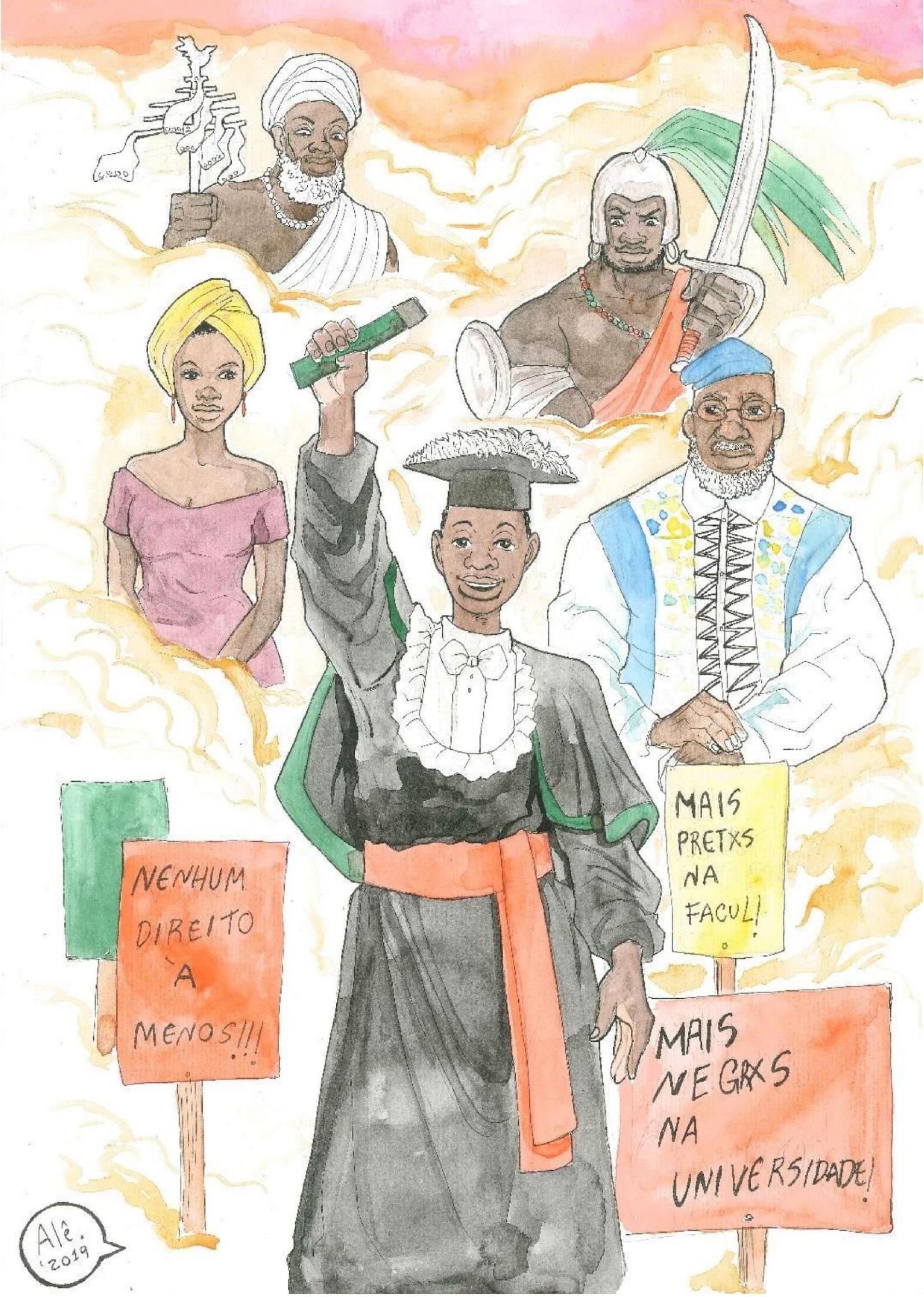
167 f.

Dissertação (mestrado) – Universidade Federal do Rio Grande – FURG, Programa de Pós-Graduação em Educação, Rio Grande/RS, 2019.

Orientador: Dr. Vilmar Alves Pereira.

1. Identidade negra 2. Reconhecimento 3. Ações afirmativas 4. Cotas raciais I. Pereira, Vilmar Alves II. Título.

CDU 378:323.13



NENHUM  
DIREITO  
A  
MENOS!!!

MAIS  
PRETOS  
NA  
FACUL!

MAIS  
NEGROS  
NA  
UNIVERSIDADE!

Alô.  
2019

MARCEL JARDIM AMARAL

**O NEGRO E A LUTA POR RECONHECIMENTO: AS  
COTAS RACIAIS NA UNIVERSIDADE**

Banca Examinadora:

---

Prof. Dr. Vilmar Alves Pereira (FURG) – Orientador e Presidente

---

Prof. <sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Giane Vargas Escobar (UNIPAMPA)

---

Prof. <sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Simone Grohs Freire (FURG)



### ATA DE DEFESA DE MESTRADO – Nº 04/2019

Aos vinte e seis dias do mês de julho de 2019, na Universidade Federal do Rio Grande – FURG, reuniu-se a Comissão Examinadora de Defesa de Mestrado do aluno Marcel Jardim Amaral, composta pelos seguintes membros: Prof. Dr. Vilmar Alves Pereira (Orientador - FURG), Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Simone Grohs Freire (FURG), e Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Giane Vargas Escobar (UNIPAMPA). Dissertação intitulada: "O Negro e a Luta por Reconhecimento: as cotas raciais na Universidade". Dando início à reunião o orientador agradeceu a presença de todos, fez a apresentação da comissão examinadora e esclareceu aos presentes que o candidato teria um tempo aproximado de 30 minutos para explanação do tema e igualmente cada membro para arguição. A seguir, passou a palavra para o mestrando que apresentou o tema e respondeu as perguntas formuladas pela banca. Após discussão, reuniu-se a comissão para arguição conjunta e considerou a dissertação aprovada (aprovada/ aprovada com restrições/ reprovada). Cabe destacar que a titulação será efetivada após a entrega da versão final na secretaria do programa, no prazo máximo de 90 dias, a contar da data da defesa e estiver cumprido com os requisitos exigidos pelo curso. Nada mais havendo a tratar lavrou-se a presente ata.

*A banca sugere a publicação do trabalho diante da qualidade e excelência do trabalho e relevância social.*

Prof. Dr. Vilmar Alves Pereira (Orientador - FURG)

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Simone Grohs Freire (FURG)

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Giane Vargas Escobar (UNIPAMPA)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO  
GRANDE – FURG  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO



### ATA DE DEFESA Nº 04/2019

ALUNO/A: Marcel Jardim Amaral

DATA: 26/07/2019

ORIENTADOR/A: Prof. Dr. Vilmar Alves Pereira

LINHA DE PESQUISA: Culturas, identidades e diferenças

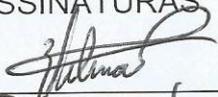
( ) PROJETO

( X ) DISSERTAÇÃO

TÍTULO DO TRABALHO: "O Negro e a Luta por Reconhecimento: as cotas raciais na Universidade"

BANCA EXAMINADORA:

ASSINATURAS:

  
\_\_\_\_\_  
Gilene Vargas Escobar  
\_\_\_\_\_  
Simão Freire  
\_\_\_\_\_

PARECER DA BANCA:

( X ) APROVADO

( ) APROVADO COM RESTRIÇÕES

( ) REPROVADO

OBSERVAÇÕES:

\_\_\_\_\_  
A banca sugere a publicação do trabalho diante da  
qualidade e excelência epistemológica e relevância so-  
cial.  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

*Dedico esta dissertação à grande mãe África e aos seus filhos e filhas.  
Aos africanos que aqui chegaram em diáspora e aos que não chegaram.  
À memória de meus bisavós maternos; Matheus, Almerinda, Juvenal e Anita.  
À memória de meus bisavós paternos; Francelino, Maria Joaquina, João e Camila.  
À memória de meu avô materno; Octalisio. E de meus avós paternos; Darci e Belém.  
À minha vó materna, sempre presente; Joana Leontina.  
Aos negros/as que lutam e aos que não lutam.  
Aos meus pais; Juraci e João Ronaldo.  
À família Jardim e a família Amaral.  
À comunidade negra.  
Aos quilombolas.  
Ao COMDESCCON.  
Ao GEFEAP.*

## AGRADECIMENTOS

*Cabe neste espaço, mencionar primeiramente à minha família, em especial o meu pai João Ronaldo Cardoso Amaral e minha mãe Juraci Teresinha Jardim Amaral, pelo apoio constante; pelos conselhos; puxões de orelha; bem como o incentivo ao longo destes anos fazendo com que eu jamais abandonasse os estudos, acreditando no meu potencial e não medindo esforços para que eu pudesse alçar voos cada vez mais altos. Também, minha prima foucoulitiana Caroline Amaral Amaral do qual tenho muito orgulho, nossos caminhos são teoricamente diversos, mas diferença na academia não é separação.*

*Ao maior professor e educador que tive e ainda tenho: o Movimento Negro! Em especial o Conselho Municipal do Desenvolvimento Social e Cultural da Comunidade Negra – COMDESCCON que desde cedo me proporcionou maior conscientização, seja quando me nomeou fundador e Coordenador da Juventude Negra de Rio Grande (2014-2016); seja quando fui Redator (2017-2018), ou neste presente momento enquanto Coordenador de Gestão (2019).*

*Ao meu grande orientador e mestre: Prof. Dr. Vilmar Alves Pereira, sem ele; as políticas de ações afirmativas na FURG se quer teriam avançado. Homem negro e educador ambiental popular, de escuta sensível e braços abertos para acolher e inserir os diferentes na academia, sempre incentivando a classe popular ao “ser mais”. Para além de orientador, um privilégio tê-lo sempre próximo, visto que em todas as vezes que andava cabisbaixo, bastava de sua solidariedade, generosidade e humanização para que eu me enchesse de esperança e prosseguisse caminhando.*

*Aos cotistas negros/as que foram interlocutores desta pesquisa contando-me suas percepções da política de cotas raciais num gesto de confiança. Ao Coletivo Macanudos de estudantes negras e negros da FURG que muito antes do meu ingresso no mestrado, sempre me convidavam para contribuir e/ou participar dos eventos voltados a negritude. Aos quilombolas e aos indígenas – em especial à quilombola Angélica da Silva Pinto, pertencente ao quilombo Júlio Borges do Salto do Jacuí e ao indígena da etnia Kaingang Darci Emiliano, tão especiais para mim no decorrer das escrevivências que o subprograma PAIETS me proporcionou. Além dos quilombolas da cidade de Rio Grande, pertencente ao quilombo Macanudos.*

*À CAPES, agência de fomento à pesquisa do Governo Federal, que ao longo destes dois anos do desenvolvimento da dissertação do mestrado patrocinou financeiramente esta pesquisa. Ao Programa de Pós-Graduação em Educação-PPGEDU que possibilitou a mim boa parte de formação e disciplinas. Aos membros do Grupo de Estudos dos Fundamentos da Educação Ambiental e Popular – GEFEAP que sem sombra de dúvidas foram essenciais no incentivo e na construção desta pesquisa.*

*Aos meus tios e tias paternos e maternos. Aos meus primos e primas. E em especial aos meus afilhados que por vezes me viram tão ausentes e compreenderam este processo: Vinicius Jardim Bitencourte, Fernando Bertoldi de Oliveira, Pedro Luis Amaral Domingues; Marcos Victor Amaral Terra, Caroline Amaral, Eduardo Monte Acosta Schug, Arthur Ronaldo Amaral Domingues e Marilia Gabriela Monte Acosta Schug.*

*Àquelas que além da amizade, foram insubstituíveis nesta elaboração de pesquisa e processo: Lais Braga Costa, Andressa Farias Barrios, Tainá Valente Amaro, Eliane Almeida de Souza, Luciane Ávila, Noemi Machado Nunes, Roberta Pereira e Barbara Machado Neves.*

*Aos membros da banca de qualificação: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Cassiane de Freitas Paixão (FURG) e Prof. Dr. Márcio Rodrigo Vale Caetano (FURG) por todas as críticas construtivas para o desabrochar desta pesquisa. Bem como a Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Simone Grohs Freire (FURG) que prontamente aceitou fazer parte da banca de defesa final e a consagrada Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Giane Vargas Escobar (UNIPAMPA), referência negra de dentro e fora do Estado do Rio Grande do Sul, que para além de sua amorosidade desde a qualificação não mede esforços para contribuir com este pesquisador, que tem o privilégio e honra de poder tê-la nesta banca final.*

*Ao artista negro pelotense Alessandro Flores, que fez e projetou esta linda arte inserida na página 3, visando trazer a ideia da força ancestral que o povo negro possui – representada com os orixás Oxalá e Ogum! A luta por reconhecimento desde o Brasil Colônia com - Luiza Mahin, a busca por garantia de direitos pós-abolição com - Abdias do Nascimento e ao centro o negro na contemporaneidade formando-se no ensino superior – consequência das lutas de ontem e de hoje também.*

*Ubuntu!*

*Estamos chegando do funda da terra, estamos  
chegando do ventre da noite, da carne do  
açoite nós somos: viemos lembrar!  
Estamos chegando da morte dos mares,  
estamos chegando dos turvos porões, herdeiros  
do banzo nós somos, viemos chorar...*

*Estamos chegando dos pretos rosários,  
estamos chegando dos nossos terreiros, dos  
santos malditos nós somos, viemos rezar.  
Estamos chegando do chão da oficina,  
estamos chegando do som e das formas,  
da arte negada que somos, viemos criar...*

*Estamos chegando do fundo do medo,  
estamos chegando das surdas correntes, um  
longo lamento nós somos, viemos louvar.  
Estamos chegando dos rios fogões, estamos  
chegando dos pobres bordéis, da carne  
vendida que somos, viemos amar...*

*Estamos chegando das velhas senzalas,  
estamos chegando das novas favelas,  
das margens do mundo nós somos, viemos dançar.  
Estamos chegando dos grandes estádios,  
estamos chegando da escola de samba,  
sambando a revolta chegamos, viemos  
gingar...*

*Estamos chegando do ventre de Minas,  
estamos chegando dos tristes mocambos, dos  
gritos calados nós somos, viemos cobrar.  
Estamos chegando da cruz dos engenhos,  
estamos sangrando a cruz do batismo,  
marcados a ferro nós fomos, viemos gritar...*

*Estamos chegando do alto dos morros, estamos  
chegando da lei da baixada, das covas sem  
nome chegamos, viemos clamar.  
Estamos chegando do chão dos quilombos,  
estamos chegando no som dos tambores, dos  
Novos Palmares nós somos, viemos lutar!*

*A de Ó (Dom Pedro Casaldáliga; Pedro Tierra; Milton Nascimento).*

*E alisa o cabelo para se sentir aceita ...  
Mas não adianta nada, todo mundo a rejeita!*

*Mas agora ela cresceu, e quer muito estudar. Termina a  
escola, a apostila, mas ainda tem vestibular....  
Fica nervosa, a boca seca, seca... Nem um cuspe.*

*“Terá que pagar a faculdade, porque preto e pobre não vai pra  
USP”.*

*Foi o que disse a professora que ensinava lá na escola:  
Que todos são iguais e que cota é esmola.*

*Cansada de esmolas e sem o dinheiro para a faculdade,  
ela ainda acorda cedo pra limpar três apartamentos no centro da cidade.  
Experimenta nascer preto ou pobre, lá na comunidade:  
Você vai ver como são diferentes as oportunidades!*

*E nem venha me dizer que isso é vitimismo!  
Não bote a culpa em mim para encobrir o seu racismo!  
São nações  
escravizadas...  
E culturas assassinadas... É a voz que ecoa do  
tambor! Chega junto e venha cá, você também  
pode lutar,  
e aprender a respeitar por que o povo preto veio para revolucionar!  
Não deixem calar a nossa voz!*

*Existe muita coisa que não te disseram na escola!  
Cota não é esmola!*

*Cota não é esmola (Bia Ferreira)*

## RESUMO

O presente estudo foi desenvolvido através do Programa de Pós-Graduação em Educação - PPGEDU, na linha de pesquisa: culturas, identidades e diferenças, com o objetivo de analisar se a reserva de vagas para negros (pretos e pardos) no ensino superior como instrumental de ação afirmativa pode ou não contribuir com a autoestima dos cotistas no espaço universitário. Também, visa desvendar junto aos matriculados se há a possibilidade de apoderamento através da política de ações afirmativas nesta modalidade. A implementação da política de cotas raciais nas Universidades públicas do Brasil, visou a correção de desigualdades a grupos que historicamente foram discriminados e que ainda hoje carecem de políticas de caráter inclusivo para proporcionar o acesso mais igualitário ao Ensino Superior. O desenvolvimento desta pesquisa, traz em sua execução a metodologia de entrevista semiestruturada. A partir de entrevista social qualitativa que foram realizadas com quatro discentes que ingressaram pela política de cotas raciais na Universidade Federal do Rio Grande/FURG, tem-se o resultado de que as cotas contribuem de forma significativa para o apoderamento dos entrevistados, bem como de que para eles, a banca de aferição do fenótipo enquanto critério único de análise dos candidatos à vaga de cotista é essencial para evitar possíveis fraudes e a reserva de vagas incentiva à busca por reconhecimento e a construção da personalidade.

**Palavras-chave:** identidade negra; reconhecimento; ações afirmativas; cotas raciais.

## RESUMEN

El presente estudio se desarrolló a través del Programa de Postgrado en Educación - PPGEDU, en la línea de investigación: culturas, identidades y diferencias, con el objetivo de analizar si la reserva de vacantes para negros (negros y marrones) en la educación superior es instrumental. La acción afirmativa puede o no contribuir a la autoestima de los titulares en el espacio universitario. Además, apunta a revelar a los inscritos si existe la posibilidad de empoderamiento a través de la política de acción afirmativa en esta modalidad. La implementación de la política de cuotas raciales en las universidades públicas de Brasil, tuvo como objetivo corregir las desigualdades en grupos que históricamente han sido discriminados y que aún carecen de políticas de carácter inclusivo para proporcionar un acceso más igualitario a la educación superior. El desarrollo de esta investigación, trae en su ejecución la metodología de entrevista semiestruturada. De una entrevista social cualitativa realizada con cuatro estudiantes que ingresaron a la política de cuotas raciales en la Universidad Federal de Rio Grande / FURG, el resultado es que las cuotas contribuyen significativamente al empoderamiento de los entrevistados, así como a que para ellos, la evaluación comparativa del fenotipo como un criterio único para el análisis de candidatos para vacantes de accionistas es esencial para evitar posibles fraudes y la reserva de vacantes alienta la búsqueda de reconocimiento y la construcción de la personalidad.

**Palabras clave:** identidad negra; reconocimiento acciones afirmativas; cuotas raciales.

## ÍNDICE DE FIGURAS

<b>Figura 1:</b> Sistema de Cotas Raciais/Sociais e o Sistema Universal	109
<b>Figura 2:</b> COMDESCCON pede implementação de cotas raciais na FURG	117

## ÍNDICE DE GRÁFICO

<b>Gráfico 1:</b> Dados referentes ao ingresso de cotistas a partir da banca de fenótipo	145
--	-----

## ÍNDICE DE QUADROS

<b>Quadro 1:</b> Lei que declara extinta a escravidão no Brasil	76
<b>Quadro 2:</b> Carta da Princesa Isabel ao Visconde de Santa Victória	80
<b>Quadro 3:</b> Posicionamento dos Ministros do STF sobre as cotas raciais	106
<b>Quadro 4:</b> Respostas da questão A do apêndice de nº 1	119
<b>Quadro 5:</b> Respostas da questão B do apêndice de nº 1	125
<b>Quadro 6:</b> Respostas da questão C do apêndice de nº 1	131
<b>Quadro 7:</b> Respostas da questão D do apêndice de nº 1	137

## LISTA DE ABREVIATURA E SIGLAS

ADPF - Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental  
APN'S - Agentes de Pastoral Negros  
ASRAF - Associação Sul Riograndense de Apoio aos Falciformes  
CAPES - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior  
CC - Centro de Convivência  
CEB'S - Comunidade Eclesiais de Base  
CECAN - Centro de Cultura e Arte Negra  
CF - Constituição Federal  
CFESS - Conselho Federal de Serviço Social  
CLT - Consolidação das Leis do Trabalho  
CN - Congresso Nacional  
CNBB - Conferência Nacional dos Bispos do Brasil  
CNPIR - Conselho Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial  
COMDESCCON - Conselho Municipal do Desenvolvimento Social e Cultural da Comunidade Negra  
CONSUL - Conselho Universitário  
COPERSE - Comissão Permanente do Processo Seletivo da FURG  
CORSAN - Companhia Riograndense de Saneamento  
CRESS - Conselho Regional de Serviço Social  
CTG'S - Centro de Tradição Gaúchas  
DDPA - Declaração e Plano de Ação de Durban  
DEM - Partido Democratas  
DIESSE - Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos  
EAP - Educação Ambiental Popular  
EDUCAFRO - Educação e Cidadania de Afrodescendentes e Carentes  
ENEM - Exame Nacional do Ensino Médio  
FBSP - Fórum Brasileiro de Segurança Pública  
FCP - Fundação Cultural Palmares  
FEARG - Feira de Artesanato do Rio Grande  
FHC - Fernando Henrique Cardoso

FNB - Frente Negra Brasileira  
FURG - Fundação Universidade Federal do Rio Grande  
GEFEAP - Grupo de Estudos sobre Fundamentos da Educação Ambiental e Popular  
IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística  
IFSUL - Instituto Federal Sul Riograndense  
IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica e Aplicada  
JFRS - Justiça Federal do Rio Grande do Sul  
LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional  
LGBTI - Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e pessoas Intersex  
MEC - Ministério da Educação  
MNU - Movimento Negro Unificado  
MPCAFRO - Movimento Popular de Cultura Afro  
MPT - Ministério Público do Trabalho  
NEABI - Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas  
OBSERVAASUL - Observatório de Ações Afirmativas  
OFMCAP - Ordem dos Frades Menores Capuchinhos  
ONG'S - Organização Não Governamentais  
OIT - Organização Internacional do Trabalho  
ONU - Organização das Nações Unidas  
PAIETS - Programa de Auxílio ao Ingresso nos Ensinos Técnicos e Superior  
PBR - Programa Brasil sem Racismo  
PDN - Pastoral do Negro  
PDT - Partido Democrático Trabalhista  
PM - Prefeitura Municipal  
PNAA - Programa Nacional de Ações Afirmativas  
PNAD - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios  
PNE - Plano Nacional de Educação  
PNIR - Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial  
PPGEDU - Programa de Pós-Graduação em Educação  
PRAE - Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis  
PROAFF - Programa de Ações Afirmativas  
PROAI - Programa de Ações Inclusivas  
PROGRAD - Pró-reitoria de Graduação  
PSC - Partido Social Cristão

PSDB - Partido da Social Democracia Brasileira

PSL - Partido Social Liberal

PSOL - Partido Socialismo e Liberdade

PT - Partido dos Trabalhadores

SEPPIR - Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial

SISU - Sistema de Seleção Unificada

SMCAS - Secretaria de Município da Cidadania e Assistência Social

STF - Supremo Tribunal Federal

SUS - Sistema Único de Saúde

TEN - Teatro Experimental do Negro

TJRS - Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

TL - Teologia da Libertação

UERJ - Universidade do Estado do Rio de Janeiro

UFPEL - Universidade Federal de Pelotas

UnB - Universidade de Brasília

UNB - União Negra Brasileira

UNEGRO - União de Negros pela Igualdade

UNIPAMPA - Universidade Federal do Pampa

UPP - Unidade de Polícia Pacificadora

USP - Universidade de São Paulo

## SUMÁRIO

<b>1. Prólogo – O CAMINHO SE FAZ CAMINHANDO ...</b>	
1.1. Sobre o autor – Memórias de mim, dos meus e dos nós	19
1.2. Negras Palavras ...	28
1.3. Inquietação do Pesquisador e propósitos	32
1.4. Andanças metodológicas da pesquisa	33
<b>2. Capítulo I – O BRASIL QUE NÃO ESTÁ NO RETRATO!</b>	
2.1. Os filhos abandonados da pátria que os pariu	37
2.2. A luta por reconhecimento – Um rito, uma luta, um homem de cor	55
2.3. Da abolição – 14 de maio de 1888: Te vira negrão! Te vira Negrona!	68
<b>3. Capítulo II – AS LUTAS DE ONTEM E DE HOJE TAMBÉM.</b>	
3.1. O racismo institucional que se difundiu na pós-colonialidade	82
3.2. As cotas raciais na Universidade: será essa a resposta?	101
3.3. Denúncias e anúncios na perspectiva de 4 cotistas negros da FURG	114
<b>4. Considerações incompletas, inconclusas e inacabadas</b>	148
<b>5. Referências</b>	150
<b>6. Anexos</b>	158
<b>7. Apêndice</b>	166

## 1. PRÓLOGO

### O CAMINHO SE FAZ CAMINHANDO...

#### 1.1. Sobre o autor – *Das memórias de mim, dos meus e dos nós*

Nasci no ano de 1992, na data de 17 de março. Sou bisneto de Matheus Jacintho Jardim - negro escravizado até os seis anos de idade e Almerinda Bastos Jardim, negra quitandeira e pobre. Bisneto do ferroviário Juvenal Ferreira e da alemã Anita Irmã Rischter; que devido as tensões raciais da época teria fugido após dar à luz a minha vó. Também sou bisneto de Maria Joaquina Soares Cardoso – negra e benzedeira, popularmente conhecida por Marieta e de Francelino Cardoso – negro e pobre, popularmente chamado de França. Bisneto do negro João Amaral acuado e morto a tiros por jagunços devido ao receio de seus patrões com o assentamento de terra e de Camila Amaral – negra e pobre. Neto de Octalisio Bastos Jardim – homem negro capataz e de Joana Leontina Ferreira Jardim, mulher negra e do lar. Também neto de Belém Cardoso Amaral – mulher negra e de Darci Amaral – homem negro e pobre. Filho de Juraci Teresinha Jardim Amaral; mulher negra do lar e de João Ronaldo Cardoso Amaral – homem negro aposentado e sindicalista da CORSAN<sup>1</sup>.

Para início de conversa, os registros dos modos de vida permitem evidenciar as singularidades dos diferentes grupos sociais proporcionando um espaço de fonte primária em que a ciência desconhece, haja visto o estereótipo generalizado do que é historiografia. Mas afinal, o que produz a vida em geral? Não seriam as relações que são comuns no processo de vida dos sujeitos? Pode-se pensar a história e as memórias, onde ao pensar nestas, automaticamente os sujeitos direcionam-se para a territorialidade, bem como aos aspectos antropológicos que produzem os modos de viver de cada comunidade.

Muito embora, seja preciso ficar evidente, que territorialidade não é sinônimo de pertencimento e que a escolha de qual história narrar não é antônima da capacidade de transformação. Para a negritude – por exemplo, é de extrema importância lembrar-se daqueles que antecederam. A pesquisa seja ela qual for; dentro do contexto da Educação Ambiental Popular; instiga-nos a pensar para muito além do “ir ao campo”. Com isso, desperta ao autor à reflexão de para quem ele escreve; com quem está dialogando, bem

---

<sup>1</sup> Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN.

como; de quais serão os encantamentos e as possíveis arranhaduras que surgirão no decorrer da dissertação.

Arrisco dizer que desde os escritos de Santo Agostinho até Jean Jacques Rousseau as narrações autobiográficas relacionadas às histórias de vida e as memórias, são peculiares e corriqueiras. Quero dizer com isso, que as vivências escritas e registradas desde cedo já eram realizadas pelos próprios sujeitos em seu atavismo, ou seja; sempre foi válido escrever sobre si ou escrever sobre o outro. Neste sentido, esta pesquisa me constitui, na intensidade de que as vivências, intersubjetividades, memórias e ativismo me fazem querer pesquisar questões atreladas ao meu cotidiano.

Lembro-me que a escola sempre foi um espaço bastante cansativo, nada atrativo e bastante contraditório. Por outro lado, devo reconhecer que ela também foi a principal motivação de mudar qualquer realidade que para mim era imposta. O ensino fundamental em especial me faz lembrar muitos momentos de tensões e indagações que partiam desde cedo no meu interno. Por ironia do destino, tive minha formação na Escola Estadual de Ensino Fundamental que se chamava “13 de maio”; portanto todos os dias em que era comemorada a data de fundação da escola, os gestores cantavam parabéns, partindo um grande bolo e distribuíam assim para todos os alunos e funcionários, fazendo menção também a bondosa Princesa Isabel que teria liberto, todos os “negros escravos”. Naquele período ainda não existia a lei 10.639/2003<sup>2</sup>, muito menos a lei 11.645/2008<sup>3</sup>; por tanto os estudos relacionados ao Brasil colônia, nunca me anunciaram, por exemplo; que, eu era descendente de seres humanos que haviam sido escravizados, mas sim reforçavam a ideia de que eu era descendente de pessoas que teriam se submetido à escravidão.

A escola nunca me citou, quaisquer vestígios da existência de Zumbi dos Palmares, por exemplo; mas me apresentava à princesa boazinha que teria se sensibilizado com aqueles pobres escravos, e teria os libertos. Além disso, nesta data, de forma bastante promiscua, muitos dos educadores, pegavam o microfone na hora do “recreio” e faziam grandes discursos que apontavam para uma “democracia racial”, quer fosse dentro da escola, quer fosse fora dela. Aqui, não culpo os educadores que se

---

<sup>2</sup> A lei de nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional foi alterada, onde passou a incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “história e cultura afro-brasileira” decretada e sancionada pelo então ex-presidente e preso político Luiz Inácio Lula da Silva.

<sup>3</sup> Inclui nos currículos a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”.

portavam desta forma, nem pouco os vejo como antagônicos, mas sim como profissionais da educação que não possuíam de mínima conscientização e quem sabe talvez nem fizessem de qualquer esforço para possui-la.

Foi na escola, tenho certeza que foi lá, onde percebi que de fato era um menino negro. Aliás, antes da escola, eu estava entre os “meus iguais fenotipicamente”. Ao pisar naquele território, não mais. Além de me ver minoria na sala de aula; nas brincadeiras típicas de guri, recordo-me que ainda na primeira série, quando brincávamos de sermos profissionais, dois dos meus amigos diziam que seriam médicos e outro dizia que seria astronauta. Eu, ao ser indagado pelos mesmos, o que seria quando crescesse, lembro que respondi de forma até meio que impetuosa: “Vou ser professor para ensinar todos vocês, a ser o que quiserem”. Naquele momento apenas o colega que se titulava astronauta na nossa “brincadeira” não riu; mas os “futuros médicos” debochavam dentro daquele cenário e sempre pediam que eu “passasse uma vassoura” em seus escritórios. Essas brincadeiras de cunho racista, só teriam sido amenizadas quando fomos para a terceira série, lá ao entrar no primeiro dia em sala de aula, passava a vivenciar a experiência de ter pela primeira vez uma professora negra em todo o ensino da rede básica. A professora Cecília, era meu “xodó”. Ah! Como eu amava e ainda amo esta educadora. Ela tinha um jeito diferente de educar, era uma mulher delicada, carinhosa, sensível, em especial comigo, que por sinal, me proporcionava sempre uma “segunda chance”, quando eu era responsável por alguma estripulia, ali sempre tínhamos certo pacto d’eu passar a “melhorar o comportamento” e dela não escrever reclamações na agenda para os meus pais.

A escola também teria me proporcionado um educador não negro, mas de uma sensibilidade tamanha, lembro-me aqui, do professor Júlio Cesar Gonçalves Sousa, que posso dizer de forma tranquila; sem qualquer medo de cometer qualquer equívoco, foi um dos poucos membros daquele corpo docente que me fez e/ou influenciou pensar de forma crítica sobre o cotidiano. Este educador nos levava para fora “da sala de aula física” e muitas das vezes suas atividades desenvolviam-se no pátio ou fora da escola através de caminhadas ou rodas de conversa, bem como problematizava diversas questões, fazendo-me compreender que ele já não era,

o que apenas educa, mas o que, enquanto educa, é educado, em diálogo com o educando que, ao ser educado, também educa. Ambos, assim, se tornam sujeitos do processo em que crescem juntos e em que os “argumentos de autoridade” já não valem. Em que, para ser-se, funcionalmente, autoridade,

se necessita de estar sendo com as liberdades e não contra elas. (FREIRE, 2017, p. 95 96)

Já no Ensino Médio, estudei na Escola Técnica Estadual Getúlio Vargas, lá, não percebi, sofri e nem mesmo senti-me chateado por qualquer atitude e/ou manifesto de qualquer membro do corpo docente. Lembro apenas, que saía de casa a pé para dirigir-me ao colégio junto de mais seis ou sete colegas não negros; onde no meio do caminho haviam alguns apartamentos sendo construídos, e um desses colegas, ao ver aqueles operários trabalhando, dirigiu-se a mim e somente a mim, alegando que após o término do ensino médio, era ali, naquela categoria que me iria “sair muito bem”. Enquanto nós caminhávamos para chegar até a sala de aula, ri e fiquei feliz, visto que jamais me vi como “auxiliar de obra”, e que para mim; aquela profissão era sinônima de ser “forte e/ou pegar no pesado”. No retorno para casa, dei-me de conta da intenção que aquele colega teria tido visto que meu porte físico, não era nenhum pouco similar ao daqueles operários, bem como que, todos os que ali estavam eram homens negros. Aqui destaco a visão de que a sociedade no geral tem da figura e do papel do homem negro, ou seja; daquele cidadão que jamais poderá ser visto “atrás de uma mesa” ou em qualquer ocupação relacionado a atos burocráticos e/ou administrativos”, neste sentido, quero dizer que, o homem negro sempre é associado ao trabalho braçal, duro, pesado, ao esporte, etc. Também vale ressaltar aqui, que quando não visto como operário nas características acima expostas; o homem negro é tido como “ameaça e/ou ladrão”, eu, por exemplo; já fui abordado duas vezes pela brigada militar; sendo que em ambas às vezes estava caminhando tranquilamente pelas ruas da cidade. Remeto-me aqui, ao poeta Carlos de Assumpção em seu poema denominado “crime”:

“De repente, duma viatura, saltam sobre mim, vários policiais, com cassetetes, revolveres, metralhadoras em punho. E com ódio no olhar, me cercam de repente, no meio da calçada, num círculo de terror, não me pedem documentos, não me perguntam nada, basta a minha cor” (ASSUMPÇÃO, 2000, p.51).

Neste processo, tive grande influência e participação nas CEB's <sup>4</sup>, aliás, foi na Igreja Católica Apostólica Romana que passei grande parte da minha juventude, e sinceramente não me arrependo. Lá tive contato com a Teologia da Libertação - TL, muito embora, o Seminário Diocesano Santo Cura Dar's do qual fui seminarista e

---

<sup>4</sup> Comunidades Eclesiais de Base.

propedêutico por um bom tempo na cidade do Rio Grande, não fosse tão simpático a tal ideologia. Em 2011, ingressava no ativismo; através da Pastoral do Negro - PDN da Diocese, por influência do meu tio, Darci Cardoso Amaral que até então mantém viva a história da família, transmitindo-a de geração em geração; bem como, da fundadora do Movimento Popular de Cultura Afro – MPCAfro da cidade do Rio Grande, a Sr.<sup>a</sup> Maria da Graça Amaral. Na época, organizávamos através da Pastoral do Negro na diocese, missas de Zumbi dos Palmares sempre no dia vinte de novembro, além de evidenciarmos aos leigos a vida dos santos católicos negros que muitos desconheciam. As celebrações eram realizadas ao som de muitas batucadas e tambores, onde também, existia ali; uma espécie de “resistência”, bem como no ofertório eram expostas simbologias que a comunidade negra levava até o altar, na Catedral de São Pedro, que vale ressaltar: historicamente comprovado, por muitos e muitos anos proibia a comunidade negra de ali entrar.

Optei com o tempo, por retirar-me daquela forma de viver dos Diocesanos e fui convidado a ingressar na Ordem dos Frades Menores Capuchinhos - OFMCap, visto que a vida Franciscana, segundo alguns padres formadores, haveria de se encaixar nos meus ideais em prol das minorias e olhar voltado aos excluídos. Lá, na vida franciscana capuchinha que me foi proporcionada, residi maior parte na localidade da serra gaúcha no município de Flores da Cunha - FC, onde escutei da boca de um frade publicamente que “preto estava mais para Pai de Santo”, dentre tantas outras piadas racistas que para mim nunca foram engraçadas. Muito óbvio, que sob qualquer momento, pensava eu, que ser babalorixá e/ou Pai de Santo significava ser algo depreciativo ou negativo para mim, mas para todas aquelas pessoas que ali estavam, sim, era uma forma de me diminuir frente aos outros.

Depois de muitas tensões, as questões raciais foram diminuindo, com a chegada dos frades haitianos em massa para a região, conversávamos muito, sobre tais acontecimentos, e sempre sentíamos que a indiferença e desdém, a nós, os frades negros, se dava quase que majoritariamente pelos franciscanos idosos. Aqui, destaco a extrema importância que é termos no Brasil, a presença do Frei Franciscano Davi Santos, que é uma liderança do Movimento Negro do país, fundador da EDUCAFRO,<sup>5</sup>

---

<sup>5</sup> A EDUCAFRO é um importante projeto, que visa em especial à promoção da população negra, visando contribuir através de curso pré-vestibular popular para o ingresso nas universidades públicas e se privada (com bolsa integral).

bem como do bispo emérito da Diocese de Bagé, Dom Gílio Felício, que esteve durante muito tempo à frente da coordenação da Pastoral do Negro, na Conferência Nacional dos Bispos do Brasil - CNBB.

Posteriormente, vivenciei as pastorais muitas das vezes em Caxias do Sul - CS, encontrei muita gente boa, muitos frades que realmente vivenciavam os princípios franciscanos, bem como me acolhiam de forma esplendorosa. Devo confessar, que foi o convento que me fez ser amante das leituras, da escrita e em especial da biblioteca; lá virava as madrugadas sozinho, acompanhado de um bom chimarrão<sup>6</sup>, onde lia bastante o filósofo Voltaire. Lembro-me também que, em Flores da Cunha, fiquei responsável por auxiliar os idosos da região, em aulas de informática, onde tive o primeiro contato e/ou experiência com a Educação Popular de fato. Já a noite ia eu e mais quatro ou cinco postulantes, para um grupo denominado “Amor Exigente”, que se voltava para as famílias que tinham membros inseridos em comunidades terapêuticas, onde ali vivenciei de fato a experiência de ver o trabalho de uma Psicóloga e de uma Assistente Social e com o passar do tempo, percebi que ser frade já não era algo para mim tão atrativo. Na época, a Igreja Católica estava sendo administrada por Joseph Ratzinger, popularmente, conhecido como Papa Bento XVI; onde os escândalos de pedofilia e corrupção no banco do Vaticano eram expostos diariamente para todo o mundo através de provas e comprovações judiciais. Mesmo assim, grande parcela dos freis, padres e irmãs religiosas, continuavam “mudos” diante tais aberrações, enquanto Bento XVI e seus seguidores ultraconservadores dentro e fora do clero, faziam “inquisição” com os membros progressistas e/ou disseminadores da teologia da libertação. Não pensavam em uma Igreja *com o povo*, mas sim *para o povo*, e aí estava minha grande insatisfação.

Foi neste processo, que me encantei pelo trabalho em que o Serviço Social proporcionava para a sociedade. A luta pela não violação de direitos, a defesa intransigente dos direitos humanos, a recusa do arbítrio e do autoritarismo, além do desejo de emancipação e autonomia dos sujeitos, bem como a não discriminação; foram apenas parte dos princípios éticos que haviam me conquistado. Além disso, quando retornei ao município de Rio Grande - RG, e iniciei a cursar Serviço Social, nesta fase já agnóstico; aprofundei-me nas leituras do patrono da educação do Brasil e me era

---

<sup>6</sup> Bebida característica da cultura do Sul, da América do Sul, difundida pelas diversas gerações do estado do Rio Grande do Sul.

despertado também o desejo de ser docente. Haja visto que, boa parte do perfil pedagógico da prática profissional do Assistente Social são perpassados pela,

**Teologia da libertação** e da articulação desta com as formulações pedagógicas de **Paulo Freire** – aporte identificado por vários estudos no conjunto dos processos de **luta na América Latina** –, setores da categoria dos **assistentes sociais** conseguem fazer avançar os esforços profissionais de vinculação ao movimento de construção de uma **pedagogia emancipatória** pelas classes subalternas (ABREU, 2011, p.131). (grifos meus).

Lembro-me que no ano de 2012, enquanto acadêmico do curso de Serviço Social atuei como pesquisador no campo de estágio sobre a Política Nacional de Saúde Integral da População Negra, onde apresentei propostas para um SUS<sup>7</sup> com equidade e sem racismo. Além de ter aceito o convite feito pelas próprias unidades familiares de ser membro e posteriormente primeiro – secretário da Associação Sul Rio Grandense de Apoio aos Falciformes - ASRAF, doença esta trazida para o país com o tráfico negreiro e doravante predominante na etnia negra. Esta Associação surgiu da necessidade de enfrentamento ao constante racismo institucional sofrido pelos portadores da doença, lá respaldamo-nos pelas leituras e as vivências que os encontros de Educação Popular em Saúde, nos proporcionavam. Conseguimos, de forma significativa; conscientizar e sensibilizar os profissionais de saúde e a sociedade no geral sobre a necessidade de que voltassem de forma mais especial o olhar para quem sofria da doença.

Em 2014, aceitei o desafio proposto pela primeira mulher Presidente do Movimento Negro de Rio Grande, cito: a Prof.<sup>a</sup> Margareth Teixeira, de ser o coordenador da Juventude Negra na cidade, pelo Conselho Municipal do Desenvolvimento Social e Cultural da Comunidade Negra - COMDESCCON. Que se tratando da principal entidade voltada as questões que envolvem os negros do município, abriga movimentos sociais populares da cidade, e criado desde o ano de 2003, pela lei de nº 5.824, vinculado à Secretaria de Município da Cidadania e Assistência Social – SMCAS, tem por objetivo a formulação de diretrizes e promoção de atividades que visem à defesa dos direitos da comunidade negra.

Neste período construímos junto ao executivo municipal o projeto de lei que instituía cotas raciais em concursos públicos municipais e lutamos incansavelmente

---

<sup>7</sup> Sistema Único de Saúde.

para a aprovação da ação afirmativa na cidade de Rio Grande. Meus dias eram compostos pela organização de seminários, acampamentos e conferências que visassem trazer o sentido da política de cotas raciais para a comunidade em geral; junto ao Coletivo Macanudos de Estudantes Negras e Negros da FURG. Este coletivo foi fundado no ano de 2012 trazendo consigo o objetivo de discutir os direitos étnico-raciais dentro e fora da academia, visando espaços que propiciassem a comunidade em geral com rodas de conversas de temas geradores no que tange: o racismo, sexismo, violência e opressão. Foi neste processo, que conheci o Prof. Dr. Vilmar Alves Pereira, que sempre teve seu nome bastante difundido e respeitado nos encontros propostos pelos movimentos sociais populares da cidade, visto suas atividades em prol da comunidade negra, do público LGBTI<sup>8</sup>, seu olhar voltado às comunidades tradicionais<sup>9</sup> e específicas<sup>10</sup>, além da classe popular. Este educador, quando esteve à frente da Pró-Reitoria de Assistência Estudantil /PRAE, único negro a assumir este cargo naquela gestão da FURG, destacou-se em especial pelo trabalho intocável que realizou com os indígenas e quilombolas; bem como da forma acessível que trabalhava e tratava todos os sujeitos, que direta ou indiretamente dependiam dele. Hoje, sinto-me privilegiado por ser orientando daquele educador do qual tanto admirei, bem como de estar contribuindo com este, no processo ensino-aprendizagem.

Apesar das polêmicas e tensões para a aprovação do projeto na Câmara Municipal dos Vereadores, a política de cotas para o serviço público municipal na cidade riograndina que reserva 20% das vagas para pretos e pardos no serviço público foi aprovada no dia 04 de agosto do ano de 2014. Mesmo dia, em que falecia o grande artista, amigo, pintor e ativista: João Eli Castro, que muito me acompanhava pelas “andanças” e através de nossos diálogos individuais, quando retornávamos das reuniões, não cessava de encorajar-me “tu é o Movimento Negro de amanhã dessa cidade lilica”, termo carinhoso que me botara. João Eli, foi patrono do mês da Consciência Negra da cidade, coordenador da Cultura no COMDESCCON e

---

<sup>8</sup> Lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e pessoas intersex.

<sup>9</sup> Aqui, especificamente indígenas, quilombolas e ciganos.

<sup>10</sup> Remeto-me aos pescadores, as comunidades de terreiro, as famílias assentadas da reforma agrária, ribeirinhas, agricultores familiares, beneficiários do programa nacional do crédito fundiário, famílias acampadas, famílias atingidas por empreendimentos de infraestrutura, famílias de resgatados do trabalho análogo e/ou escravo, catadores de material reciclável e as famílias de presos do sistema carcerário

destacavase pela sua forma de militar também nas mais diversas artes que desenvolvia. Lutou junto de todos nós de forma incansável, pela aprovação das cotas raciais, que por ironia do destino, veio a óbito no mesmo dia. A própria Prefeitura Municipal - PM, ao divulgar nota de pesar no *site* reconheceu que seu marco foi “a importância do trabalho ininterrupto e fortalecido do artista na luta pela igualdade racial no movimento negro e em outras áreas pela busca de incentivos e reconhecimento para artistas locais”<sup>11</sup>.

Neste sentido, hoje o autor desta dissertação, pode alegar que o desenvolvimento desse projeto de pesquisa tem fundamento pela trajetória de vida já exposta, enquanto jovem negro, homossexual, filho de mãe preta, pobre e profissional do sexo. Que segundo, relatos, sem mínimas condições de manter-me, recém-nascido deixou-me na Associação de Caridade Santa Casa do Rio Grande, aos cuidados do Estado, onde fui adotado por família negra, que durante todos estes anos perseveraram me dando as esperanças e forças para acreditar em um novo amanhã. Muito embora, no decorrer de toda esta “marcha”, tenham ocorridos inúmeros acontecimentos tensos aos seus extremos e/ou conflituosos ao seu limite; seja dentro de minha casa, da universidade, ou do próprio movimento social popular. Por fim, os anos foram passando e hoje posso relatar, que desde cedo meus pais adotivos influenciaram-me a ingressar no mundo acadêmico, com a utopia de que percorresse caminhos universitários, obtendo oportunidades dos quais eles nunca puderam concretizar. Nesta perspectiva recordo das palavras de Freire: “Há uma esperança, não importa que nem sempre audaz, nas esquinas das 1247 ruas, no corpo de cada um e de cada uma de nós”. (FREIRE, 2016, p.14). Ou seja; mesmo que influenciado pelos meus pais e de certa forma moldado durante todos os anos em que fui educado, a esperança me despertou vontade de ser alguém, de prosseguir, resistir e buscar, resgatando minhas raízes e compreendendo como caminhar rumo ao protagonismo da própria história.

Ao me formar no ano de 2015, fui durante quatro anos, Assistente Social do Pensionato de Idosos Meu Terceiro Lar, onde aprendi muito com o “silêncio e sabedoria” da terceira idade, bem como fui muito feliz quando nomeado Assistente Social por dois anos da Escola Municipal de Educação Infantil Casa da Criança Dr. Augusto Duprat, onde aprendi muito com “o barulho e as indagações” daquelas crianças. Além disso, as visitas domiciliares que fazia para a Justiça Federal - JFRS e o

---

<sup>11</sup> Disponível em: < <http://www.riogrande.rs.gov.br/pagina/index.php/noticias/detalhes+44ab7>, nota-depesar.html#.W0KJDtVKjIU > Acessado em 08/05/2018.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul - TJRS através da Comarca da cidade de São José do Norte – SJN, me proporcionaram de forma muito significativa, compreender a necessidade de reinventar e/ou possibilitar mudanças significativas, tanto em mim, como em cada realidade que ali vivenciei.

Hoje, bolsista da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES; membro da coordenação do Subprograma de Auxílio ao Ingresso nos Ensinos Técnico e Superior – PAIETS Indígena e Quilombola, e integrante do Grupo de Estudos sobre Fundamentos da Educação Ambiental e Popular – GEFEAP, venho me indagado sobre diversas questões. Atuo no grupo de estudos já acima citado, na linha de pesquisa das “Ações Afirmativas no Ensino Superior: acesso e permanência de estudantes de origem popular” onde todos os dias; estou aprendendo imensamente com os/as quilombolas, negros/as, indígenas e etc., ficando evidente, a compreensão de que, sou um sujeito biopsicossocioambiespiritual<sup>12</sup> além de incompleto, inconcluso e inacabado. Através da pesquisa proposta nesse projeto, pretendo perceber a efetividade das ações afirmativas, haja visto o meu interesse desde estudante, por áreas que envolvam não apenas os movimentos sociais populares e os Conselhos Gestores de Políticas Públicas, mas sim, temáticas raciais que perpassem pela minha trajetória de vida. Em meio à justificativa, trago a certeza de que todos os espaços que estive e hoje estou militando me entusiasma e motivam a pesquisar no mestrado em educação da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, embasado e mergulhado na Educação Ambiental Popular - EAP, de que “(...) uma das tarefas do educador progressista” está em através da análise política séria e correta, desvelar as possibilidades para esperança ... Sem esperança, nossa luta é suicida” (FREIRE,2016, p.11).

## 1.2. **Negras Palavras ...**

No decorrer das andanças que possivelmente, foram por todos nós já vivenciadas, não deve ser novidade para ninguém, já ter ouvido; a pergunta clichê de “quem afinal é ou não é, negro no Brasil? ” Para uma indagação ao que tudo indica simples, quando tratamos da política de cotas raciais, por exemplo; brotam no cenário inúmeras respostas,

---

<sup>12</sup> Terminologia recentemente relacionada pela Pedagogia Cosmocena, em que as dimensões integradoras do ser humano (biológicas, psicológicas, sociológicas, ambientais e espirituais) não são pensadas de formas individuais, compondo assim um único sentido e relação.

por horas ingênuas, por vezes ambíguas e maldosas, que fragilizam a execução de tal política de combate ao racismo e a amenização da desigualdade racial. Esta política que reserva vagas nos processos seletivos para o ingresso nas universidades e em concursos públicos do país, aos cidadãos que possuem traços negroides, muitas vezes é compreendida como um privilégio, ou seja; uma vantagem em relação a outros candidatos do processo seletivo que não são sujeitos de direito da política – população não negra. Além disso, o “mito da regalia”<sup>13</sup> – aqui se entrelaça, com o racismo institucional<sup>14</sup>, que neste país ainda é causador de grandes tabus, contradições latentes entre os próprios brasileiros; bem como de conflitos que perpassam a identidade de muitos membros pertencentes à comunidade negra.

Contudo, em concordância com o filósofo e sociólogo, Axel Honneth; vale destacar que esta identidade – aqui me refiro a dos sujeitos negros; vem sido diretamente afetada desde o Brasil enquanto colônia, processo este; que haverá de ser tratado de forma mais específica no decorrer desta dissertação. Quero com isso, dizer que, a formação da autoestima e emancipação da identidade negra sempre foi negada por fatos e atos históricos que ainda hoje impactam nas diversas gerações de negritude, ou seja; pela fragilidade da não aceitação do reconhecimento intersubjetivo, gerando o conflito social entre as “raças”. Estes conflitos sociais – que aqui, o autor desta dissertação passará a tratar como “raciais”, só serão vencidos, segundo, Axel Honneth; com a formação da identidade dos sujeitos, através do reconhecimento. Portanto, segundo o autor, o processo de formação da identidade está atrelado ao reconhecimento que é composto de aparentemente três dimensões; sendo: o amor, a solidariedade e o direito. De forma breve, sobre o sentido destas dimensões, o “amor” é voltado à autoconfiança, ou seja; a não violação da qualidade física ou psicológica de qualquer sujeito. A “solidariedade” refere-se ao que tange a autoestima, portanto está diretamente ligada a dignidade destes, bem como que o “direito”, como de praxe é atrelado pelo autor às práticas jurídicas. Neste sentido, para Axel Honneth “as formas de reconhecimento do amor, do direito e da

---

<sup>13</sup> Para o autor desta dissertação, o “mito da regalia” é sinônimo de um privilégio que uma população possui sobre outra.

<sup>14</sup> O racismo institucional é o fracasso das instituições e organizações em prover um serviço profissional e adequado às pessoas em virtude de sua cor, cultura, origem racial ou étnica. Ele se manifesta em normas, práticas e comportamentos discriminatórios adotados no cotidiano do trabalho, os quais são resultantes do preconceito racial, uma atitude que combina estereótipos racistas, falta de atenção e ignorância. Em qualquer caso, o racismo institucional sempre coloca pessoas de grupos raciais ou étnicos discriminados em situação de desvantagem no acesso a benefícios gerados pelo Estado e por demais instituições e organizações. (CRI, 2006, p.22)

solidariedade formam dispositivos de proteção intersubjetivos que asseguram as condições da liberdade externa e interna” (HONNETH, 2003, p. 274).

Todavia, o término da luta por reconhecimento, segundo o próprio Honneth, só seria possibilitado, caso as três dimensões já acima citadas, não fossem sobre quaisquer hipóteses violadas. Portanto, pode-se afirmar que a população negra no decorrer de sua trajetória, foi brutalmente ferida nestas três dimensões já que, estes, desde a escravização, tiveram o afeto negado com castigos físicos e condições de sobrevivência lamentável. Além disso, na contemporaneidade, estes perseveram sem o acesso a direitos mínimos, jogados em cativeiros do século XXI, bem como que, “sobrevivendo” as injúrias raciais e ao crime de racismo, que volte e meia atinge a população negra, nas diversas faixas etárias. Nesta perspectiva, quando a formação do sujeito social, é infringida, inicia-se a árdua luta por reconhecimento, já que “são as lutas moralmente motivadas de grupos sociais, que tem sua tentativa de estabelecer institucional e culturalmente formas ampliadas de reconhecimento recíproco, aquilo por meio do qual vem a se realizar a transformação normativamente gerida das sociedades” (HONNETH, 2003, p. 156).

Pode-se dizer que a forma com que os negros (as), vêm conseguindo historicamente incluir-se na sociedade, seja a geração do passado ou a do presente, visando o reconhecimento, esteve nitidamente ligada, à base do grito e da luta de movimentos sociais e/ou rebeliões, de forma individual ou coletiva. Portanto aqui, vale destacar que a raça – “não se trata de um dado biológico, mas de construtos sociais, formas de identidades baseadas numa ideia biológica errônea, mas eficaz socialmente, para construir, manter e reproduzir diferenças e privilégios” (GUIMARÃES, 1998, p.153) e, “por conseguinte, a identidade étnico-racial, são utilizadas não só como elemento de mobilização, mas também de mediação das reivindicações políticas” (DOMINGUES, 2007, p. 102).

Após longos anos de luta racial em busca pelo reconhecimento, a comunidade negra foi pioneira no que se tratou das pressões e do convencimento de intelectuais, da sociedade e do governo, para que as políticas de ações afirmativas fossem implementadas, para a redução destas desigualdades. Porém, uma vez que aprovada, mesmo que a oposição vise fragilizar a execução destas - aqui em especial a política de cotas raciais no ensino superior; a lei ao ser criada, obviamente deve ser cumprida, por todas as instituições de ensino federais, desde o ano de 2012. Neste sentido, é notório que o movimento negro serve de inspiração a qualquer outro, visto as vitórias significativas que

ao longo do tempo, vem proporcionando e provocando, nos mais diversos setores da sociedade com impactos, ora tensos, ora conciliatórios e sem ele “muito do que hoje se produz sobre a temática racial e africana, em uma perspectiva crítica e emancipatória não teria sido construído. E nem as políticas de promoção da igualdade racial teriam sido construídas e implementadas (GOMES, 2017, p. 18-19). É evidente, que, com o desenvolvimento da política de cotas raciais, surgem novos desafios, como por exemplo, as experiências e relações que são vivenciadas pelos cotistas negros/as e a sua permanência no curso matriculado. Deste modo, a presente pesquisa, visa compreender possíveis dificuldades que estes enfrentam, desde o ingresso, com sua presença física na sala de aula, até a “cor” de seus corpos, nunca antes tão visto, pelos corredores da universidade. Portanto, concordo com Nilma Lino Gomes que, “somos um corpo no mundo”, ou seja; “somos sujeitos históricos e corpóreos no mundo” onde a “identidade se constrói de forma coletiva, por mais que se anuncie individual” (GOMES, 2017, p. 94). Entre o visível e o invisível, o consciente e o inconsciente, de forma notória ou por trás dos bastidores, se perpetuam sussurros muitos corriqueiros, repletos de racismo estrutural<sup>15</sup> e institucional. Neste sentido, partindo da compreensão de que as necessidades econômicas e políticas caminham juntas com a educação formal, e que o Brasil é um país com forte desigualdade social e racial, o sistema de cotas para a população negra do país se faz necessária, diante a clara ineficiência das políticas universais. Estas políticas universais são perigosas já que homogeneizantes, ao desconsiderar as particularidades de determinados grupos minoritários. O historiador, Petrônio Domingues, destaca que:

Entre as políticas de ações afirmativas que vêm sendo experimentadas no Brasil, **a mais polêmica é o programa de cotas para negros**. Na verdade, as cotas, constituem mecanismos extremos de ação afirmativa: **é a reserva de um percentual determinado de vagas para um grupo específico da população** (negros, mulheres, gays, entre outros), **principalmente no acesso à universidade**, ao mercado de trabalho e a representação política. O Brasil já dispõe de diversas leis fundadas no princípio das ações afirmativas. Tais leis reconhecem **o direito à diferença de tratamento legal para grupos que sofreram (e sofrem)** discriminação negativa e foram desfavorecidos na sociedade brasileira (DOMINGUES, 2008, p. 151). (grifos meus).

Para muito além desta querela, os avanços já obtidos na luta contra o racismo, através das ações afirmativas no Brasil, apontam que a educação formal é tratada como

---

<sup>15</sup> Para Almeida (2018) é o responsável por produzir os sujeitos racistas configurando-se em um fenômeno entrelaçado com as questões (políticas, econômicas, institucionais, as construções de subjetividade, etc.).

um dos pontos estratégicos de atuação no combate à desigualdade racial. Porém, vale destacar que, mesmo com esta política, no ensino superior é visível a situação social do negro em relação ao branco; quero dizer com isso que, mesmo que pretos e pardos, sejam maior número populacional do território brasileiro, os espaços universitários no geral, ainda são compostos em sua grande maioria, pela menor parte da população, cito; a branca. Podemos afirmar que, as teorias que legitimaram a “superioridade” da raça branca, na maioria das vezes assumem postura de desprezo a outros pertencimentos raciais. Essa cultura racista simplifica o espaço dos negros às funções subalternas, onde o silêncio e a omissão de manifestações de preconceito racial são ativos e residem para muito além dos muros das universidades brasileiras. Os tabus, mitos e inverdades que sujeitos contrários à política de cotas raciais propagam, passam por vezes a ser extremamente constrangedores. Para muito além das acusações de que os cotistas não são seres inferiores, e, portanto, devem ingressar no ensino superior pela meritocracia, também há quem diga que as cotas raciais diminuem a autoestima dos negros nos espaços de educação formal. Além disso, a política de reparação histórica estaria asfixiando a emancipação destes cidadãos negros, bem como assassinando o seu próprio reconhecimento, frente à sociedade, haja visto, o “vitimismo” que estes executam. A partir deste contexto, o autor desta dissertação, visará através de indagações internas e externas, desvendar de forma sucinta e ética, algumas das questões que hoje, estão em pauta, dentro do diálogo de muitos opositores e favoráveis a política de cotas raciais. Portanto, permitam-me os leitores apresentar as intenções desta pesquisa, de forma mais contundente:

### 1.3. **Inquietação do pesquisador**

- A reserva de vagas para negros (as) no ensino superior como instrumental de ação afirmativa pode contribuir para a autoestima dos cotistas no espaço universitário?

### **Propósito Geral**

- Desvendar junto aos cotistas negros (as) se a Lei 12.711/2012<sup>16</sup> contribui para o apoderamento dos negros/as na educação formal e qual a concepção destes ao terem de passar pela banca de aferição do fenótipo.

---

<sup>16</sup> Lei assinada pela presidenta Dilma Vana Rousseff que estabelece o preenchimento por curso e turno, por autodeclarados pretos, pardos e indígenas e por pessoas com deficiência, nos termos da legislação,

### **Propósito Específico**

- Acompanhar a “marcha” dos cotistas na FURG e a revolução que a política de cotas raciais pode estar proporcionando, nesta instituição de ensino superior.

#### **1.4. Andanças metodológicas da pesquisa**

A necessidade da análise sobre a implementação das cotas raciais e em especial na FURG; resultou nesta elaboração de pesquisa organizada e apresentada pela lente do horizonte epistemológico crítico no decorrer da formação desta dissertação de mestrado. Mesmo após oito anos de sua obrigatoriedade a lei de nº 12.711/2012 em muitas ocasiões não apresentou condições significativas de inclusão da população negra no espaço universitário através da reserva de vagas; visto nem sempre ter sido executada em condições favoráveis – devido a não utilização do critério único e exclusivo do fenótipo.

A presente pesquisa, para além de visar relatar “a marcha” dos cotistas na FURG; pretende analisar se as cotas raciais contribuem ou não para à autoestima da população negra. Também, compreender como estes cotistas se sentem em relação à polêmica banca de aferição de veracidade dos matriculados autodeclarados pretos/pardos no processo seletivo do SISU <sup>17</sup> do qual se submeteram e além disso, refletir se existe possibilidade da ação afirmativa na modalidade das cotas raciais fortalecer e contribuir para o apoderamento destes sujeitos.

As tendências referentes à luta por reconhecimento que Axel Honnet (2003) – por exemplo apontava; se dão de forma significativa, se refletirmos e relacionarmos à trajetória vivenciada pela população negra desde o Brasil Colônia até a contemporaneidade, no que tange a violação das três dimensões do ser humano (o amor, a solidariedade e o direito). Desta forma, percebe-se que com a política de cotas raciais a dimensão - do direito; pode ser violada quando há o deferimento da matrícula de sujeitos não negros na reserva de vagas específica para esta população. Bem como a violação da dimensão – solidariedade; justifica-se pelas acusações constantes de uma suposta inferioridade dos candidatos que optam pelo sistema de cotas raciais e a dimensão - do

---

em proporção ao total de vagas no mínimo igual à proporção respectiva de pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiência na população da unidade da Federação onde está instalada a instituição, segundo o último censo do IBGE.

<sup>17</sup> Sistema de Seleção Unificada – SISU.

amor é violentada se instrumentalizada as difamações psicológicas atingindo o desgaste físico e mental dos cotistas.

As respostas e as diferentes percepções dos interlocutores entrevistados foram obtidas através de metodologia científica com a instrumentalização proporcionada pela entrevista semiestruturada. Trata-se de uma entrevista elaborada pelo autor, composto por quatro questões: A) Como ocorreu a escolha por se inscrever por cotas raciais e o que significa ser cotista negro?; B) Há muitos negros/as na sua turma? Já sofreu racismo ou injúria racial dentro do *campus carreiros*? C) Você acha que as cotas raciais diminuem a autoestima do negro (a)? A reserva de vaga para você, contribuiu para o seu apoderamento/personalidade negra?; D) Na sua opinião o ideal seria autodeclaração/pertencimento ou banca de aferição (fenótipo)?

Para Manzini (1991, p. 154), a entrevista semiestruturada está focalizada em um assunto sobre o qual confeccionamos um roteiro com perguntas principais, complementadas por outras questões inerentes às circunstâncias momentâneas à entrevista. Neste sentido, o pesquisador permitiu com que os cotistas entrevistados relatassem o que achavam necessário para além das respostas que iam sendo dadas por eles neste processo; visto que a entrevista semiestruturada proporciona ao responsável da pesquisa a obtenção de respostas mais livres e completas do entrevistado; favorecendo não só “[...] a descrição dos fenômenos sociais, mas também sua explicação e a compreensão de sua totalidade [...]” contribuindo na coleta de dados e/ou informações (TRIVIÑOS, 1987, p. 152).

Essas entrevistas foram realizadas com quatro cotistas negros, tanto na sala do Grupo de Estudos dos Fundamentos da Educação Ambiental e Popular - GEFEAP no anexo do pavilhão de nº 4 da Universidade no *campus carreiros*; como na sala da Secretaria do Programa de Auxílio ao Ingresso nos Ensinos Técnico e Superior – PAIETS, localizado no Centro de Convivência - CC. Os interlocutores, foram convidados a partir da abordagem e aproximação que o autor desta pesquisa teve com eles após serem deferidos pela banca de aferição da veracidade de suas declarações fenotípicas.

Vale destacar que destes quatro cotistas entrevistados, dois são do sexo masculino (um homossexual e outro heterossexual) e duas do sexo feminino (uma bissexual e outra heterossexual), bem como de que três destes, não possuem nenhum vínculo com qualquer movimento social negro ou coletivo de negritude. Todos os/as entrevistados/as; são fenotipicamente negros/as e ingressaram na modalidade de autodeclarados pretos, pardos

ou indígenas que, independentemente de renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012) tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas. As respostas dos interlocutores foram gravadas via áudio e transcritas pelo pesquisador, com o objeto de serem adensadas dentro do contexto da dissertação, visando responder a inquietação de pesquisa e o propósito.

O primeiro capítulo denominado “O Brasil que não está no retrato” visará abordar o contexto histórico dos negros pelo viés da lei de nº 10.639/2012; que em diáspora aqui chegaram e foram submetidos a escravização desde o atlântico até o período colonial. Com isso, expor a luta por reconhecimento através das fugas, das resistências, das perversidades, rebeliões e do movimento negro pré-abolicionista, traz a contrariedade do discurso de passividade dos negros/as para com seus senhores e da “democracia racial” tão defendida por Gilberto Freyre. O objetivo é refletir sobre a possibilidade de reparação na atualidade, diante todo o processo ocorrido que não pode ser apagado da história, haja visto que com a abolição da escravatura, os negros/as foram jogados à própria sorte, sem qualquer estrutura proporcionada pela monarquia e também pela República. Esta última, ao tomar o poder, não incluiu a massa operária negra no mundo do trabalho, deixando-os reféns de seus “ex-senhores” e/ou sem qualidade de vida, impactando em todas as áreas institucionais de futuras gerações de negros/as no Brasil.

Já o segundo capítulo denominado “As lutas de ontem e de hoje também”, abordará o negro na contemporaneidade, desde o racismo institucional que se difundiu na pós – colonialidade, até as cobranças do movimento negro ao Estado, apontando para a necessidade de implementação de diversas ações afirmativas para tentar amenizar todo o processo histórico exposto do capítulo anterior. Bem como, irá expor as diversas mazelas do racismo e suas expressões na atual conjuntura, além das polêmicas em torno da política de cotas raciais e as denúncias e anúncios na perspectiva dos quatro negros/as entrevistados/as, pertencentes a FURG.

A partir da demanda levantada, observa-se à luta do negro por reconhecimento quando diversos membros pertencentes a esta comunidade de forma individual ou em movimentos sociais voltados a negritude passam a buscar com que estas dimensões não venham a ser violadas. Nesse sentido, a presente pesquisa fará um paralelo das lutas de ontem – capítulo 1 e das lutas de hoje – capítulo 2; bem como visará apresentar através de análise das entrevistas realizadas; consistências para a efetivação da política de cotas raciais e o refletir da necessidade de implicações no processo de execução desta

modalidade de ações afirmativas para além dos “quantitativo de negros/as na instituição de ensino” na relação sujeito/objeto.

Por fim, sabe-se que no ano de 2019 se completam 131 anos em que a Lei Áurea foi assinada. Esta lei, é protagonista dos reflexos em que a comunidade negra, vem vivenciando até hoje. Portanto, agora, para a mínima compreensão da política de cotas raciais - por exemplo; o que devemos lembrar? O que não podemos esquecer? Como contribuir para que os sujeitos negros e não negros não se esqueçam de se lembrar? O que podemos aprender com os cotistas negros? Nos capítulos seguintes, o autor desta dissertação visará refletir sobre essas questões.

## 2. CAPÍTULO I O BRASIL QUE NÃO ESTÁ NO RETRATO <sup>18</sup>

### 2.1. Os filhos abandonados da pátria que os pariu <sup>19</sup>

Historicamente o Brasil no período quinhentista surge e é associado diretamente ao império português inserido e relacionado à fusão mercantilista (lucro), colonialista (território) e escravagista (escravidão). A península ibérica, composta por (Gibraltar, Portugal, Espanha, Andorra e pequena parte do território da França) destacou-se na época pelo conhecido “pré-capitalismo”, denominado pelos historiadores como “capitalismo comercial”, onde estes países colonizavam e exploravam diversas colônias no intuito de adquirir recursos naturais (ouro, especiarias, etc.). A acumulação primitiva<sup>20</sup> permite-nos dizer que o Brasil foi um dos principais países que exportou bens para todo o continente europeu através do périplo luso<sup>21</sup> realizado especialmente pelos portugueses e espanhóis, criando chagas e feridas nunca cicatrizadas à formação política, social e econômica do país. Neste sentido, “as necessidades históricas que acompanham a concorrência mundial intensificada para a conquista de condições de acumulação transformam-se assim, para o próprio capital, num magnífico campo de acumulação” (LUXEMBURG, 1983, p. 411).

As rivalidades coloniais que ocorreram no continente europeu por volta dos séculos XVII e XIX foram as protagonistas das consequências, dos reflexos e lamentações sofridas no passado colonial. Portanto, pode-se afirmar que o colonizador conseguiu expandir-se para muito além das regras, leis e normas que as metrópoles forçavam as colônias a submeterem-se. Até o fim do século XVIII as grandes navegações no histórico Atlântico Sul (África, Europa, América Latina) foram compostas de ocupações de territórios e diversas tensões entre império e o povo que foram causadas pelo estado interventor. Neste sentido sabe-se que os portugueses já

---

<sup>18</sup> Com este trecho da composição em 2019, faço homenagem ao enredo do Grêmio Recreativo Escola de Samba Estação Primeira de Mangueira do Rio de Janeiro – RJ que foi campeã do carnaval neste ano ao denunciar que a história que nos é contada sobre o Brasil precisa ser repensada.

<sup>19</sup> Com o título do samba-enredo da composição da escola campeã em 2018, faço homenagem ao enredo do Grêmio Recreativo Escola de Samba Beija-Flor que trouxe como temática a valorização das diferenças, a não discriminação e corrupção.

<sup>20</sup> Em concordância com Karl Marx o autor desta dissertação entende que no século XV a acumulação primitiva de capital é originária do aglomerado das especiarias e das apropriações e/ou invasões dos territórios invadidos e dominados pelos colonizadores.

<sup>21</sup> O termo aqui é relacionado pelo autor às navegações realizadas ao redor e/ou em torno de um país.

vinham adotando a produção escravagista em Angola, pois de acordo com o historiador e cientista político Luiz Felipe de Alencastro (2000, p. 9) “sempre se pensou o Brasil fora do Brasil, mas de maneira incompleta: o país aparece no prolongamento da Europa”; e com isso, “[...] desde o final do século XVI, surge um espaço aterritorial, um arquipélago lusófono composto dos enclaves da América portuguesa e das feitorias de Angola” (ALENCASTRO, 2000, p. 9). Nesta concepção com a frustração e derrota das capitâneas hereditárias, o governo português de forma intencional cria e instaura os “Governos-Gerais” visando à centralização da administração colonial, que por consequência provocou diretamente a redução de direitos dos donatários. Neste processo, a economia coletora iniciada pelos indígenas com a extração do pau-brasil às monoculturas sem trocas ou formação de um estado passou a ser extinta quando os africanos foram escravizados no território brasileiro.

As ordens reais entre colônia e o atlântico foram reestabelecidas, dificultando assim o acesso do trabalho indígena e fortalecendo o tráfico de homens e mulheres advindos do continente africano. Pode-se dizer que o itinerário da colonização às “terras de Santa Cruz” foi estritamente manuseado pelas preferências do capitalismo comercial. Visto que; muito embora a história desse processo reúna especificidades ao território nacional brasileiro, a congruência do capitalismo universal é latente através da intencionalidade das atividades lucrativas que impulsionado pelas trocas, determinou então o capital.

Nesta conjuntura, o capitalismo comercial foi um dos marcos da colonização brasileira, pois desde sua gênese enquanto “colônia” há nítida relação com o modo de produção capitalista. Território este, que sendo “estuprado” é diretamente produtor de mercadorias para outros países, graças ao trabalho escravo nas grandes propriedades rurais monocultoras. Válido atentar-nos aqui que para Santos “o ensino histórico, no Brasil, trata a escravidão quase exclusivamente como um fato econômico, como modo de produção (ou como dizem os economistas, como um padrão de acumulação de capital)”; porém é preciso ficar evidente no decorrer deste capítulo que de acordo com o autor já acima mencionado, a escravidão “foi um mecanismo de tortura sistemático” (2013, p. 13 - 15).

O pacto colonial proporcionou a vinculação entre a colônia e a metrópole de forma organizada. Com isso, entre os séculos XV e XVIII o Brasil fornecia mercadorias específicas para Portugal que na categoria de metrópole, explorava desta colônia: a cana

de açúcar, a extração de ouro, os metais preciosos, além do pau-brasil. Portanto, a ainda colônia, não tinha qualquer possibilidade de desenvolver sua própria economia, dependendo diretamente das aplicações e negociações realizadas por Portugal no exterior. Voltando-se ao mercantilismo, a colônia tinha como tarefa primordial através da monocultura e dos latifúndios atender as imposições da clientela da metrópole. Para isso, criou-se a necessidade da mão-de-obra forçosa, que no Brasil se dá pelos indígenas e as diversas tribos africanas aqui escravizadas. Com isso, não existe, portanto, “qualquer cabimento na ideia de que os escravos brasileiros foram apenas os negros africanos”, já que “os índios continuaram sendo escravizados mesmo depois da importação em massa de africanos, mesmo que estes fossem mercadoria, comprados por um preço e vendidos por outro mais alto” (SANTOS, 2003, p. 59).

Visando o fortalecimento do capital para os estados europeus através da expansão marítima e também comercial, foram criadas inúmeras estratégias para a geração de riquezas na época do absolutismo. Com o controle do estado, os monopólios eram coordenados pelas Companhias de Comércio e/ou comerciantes que exploravam algumas atividades econômicas desde que cumprissem com o pagamento de impostos que eram ditados pelo Rei. Cada país adotava sua própria forma de execução da política mercantilista, haja visto que não existia qualquer norma que regulamentasse um padrão a ser executado. Sendo assim, muito antes da lógica do capital, o estado na época absolutista prezava o equilíbrio do poder, visto que dialogava com o interesse de grupos antagônicos; como: o clero, a nobreza e a burguesia que tinha a pouco surgido.

O lucro e o comércio foram as protagonistas de todo o processo colonial, porém o objetivo de colonizar a América do Sul não teria surgido de forma instantânea. As disputas já expostas de forma breve neste subtítulo evidenciam as consequências que incentivaram a ocupação concreta de terras e as constantes explorações. Portanto, “não digo que o Brasil foi “descoberto”; dizer isso é um método do colonizador”. Além do mais, “o Brasil jamais foi descoberto. Ele foi conquistado, mas foi dito que o Brasil foi descoberto, porque tinha interesse em dizer que foi descoberto, apesar de ser invadido” (FREIRE, 2016, p. 39). Nesta concepção, após o “achamento”<sup>22</sup> do Brasil, atentemos para as colônias de exploração e não de povoamento, ou seja; enquanto colônia de exploração de Portugal, os portugueses passaram a possuir grandes extensões de terras

---

<sup>22</sup> De acordo com grande parte dos historiadores, o autor desta dissertação usa o termo “achamento” em substituição a palavra “descobrimento” visto que o Brasil já existia antes da colonização.

e o trabalho escravagista. Além do fato de que tudo no Brasil produzido era vendido e comercializado para a Europa, do qual se observa que o capital comercial se concretizava no país. Com o intuito de enriquecer a América para só então após usufruir deste fator na metrópole, os colonizadores não cessaram de praticar o trabalho escravo obtendo de forma lícita inúmeras vantagens com a exploração dos mais variados produtos. A atividade extrativa, com o passar do tempo haveria de ser substituída pela agricultura, havendo de gerar vários polos de monoculturas, necessitando de uma quantidade cada vez mais numerosa da mão-de-obra. Sendo assim, baseado na economia colonial, o Brasil voltou-se apenas para o mercado externo, contribuindo direta e indiretamente para as Companhias de Comércio e os comerciantes, parceiros da monarquia, com isso este processo foi marcado pelo controle de gastos subordinada a supremacia do capital.

Por consequência, a sociedade brasileira não alcançou mínima estabilidade que pudesse ser capaz de fornecer quaisquer oportunidades que brindassem a independência na transição da colônia para o “Estado-Nação”. Portanto, o Brasil foi saqueado e não se beneficiou durante os três séculos em que produziu diversas riquezas no processo de sua própria formação econômica, havendo então um bruto atraso na estrutura do maior país da América do Sul. As disputas intra-européias deram fim a sangria e aos saques constantes das riquezas do Brasil no império colonial. Contudo, as aflições e angústias causada pelos povos ibéricos ao país perseveravam infiltrados em seu cotidiano. Ao retomar seus territórios até então perdidos para a Espanha, Portugal intencionalmente buscou o apoio no período setecentista dos ingleses, na inocência de ficar fortalecido caso houvesse qualquer tentativa de dominação advinda das nações europeias. Porém com a Inglaterra agora no Brasil, a política de dominação ficara ainda mais evidente e o problema teria se tornado estrutural.

Sabe-se que o desenvolvimento industrial na segunda metade do século XIX está diretamente relacionado ao grande desenvolvimento tecnológico em que os países europeus possuíram durante a segunda revolução industrial. Na conjuntura citada, o neocolonialismo que para FREIRE (2016, p. 134) não passa de um “colonialismo adocicado”, se dá na colonização e na ocupação do continente africano e asiático pelos países do Norte, portanto, é necessário pensar de, como; “o neocolonialismo barateia as despesas do colonizador, ele gasta menos e lucra mais, [...] ele vai substituindo a sua burocracia pela nacional, pagando menos” (FREIRE, 2016, p.134). Sendo assim, ao

longo do século XIX e do século XX o neocolonialismo foi responsável pela grande exploração do continente africano e asiático. Estes países compreenderam o território africano em especial, como uma possibilidade de adquirir estratégias para a obtenção de matérias-primas fortalecendo a expansão econômica para a formação de grandes indústrias em praticamente toda a Europa, além da obtenção de novos mercados consumidores para as mercadorias produzidas por estes. Este processo foi justificado pelos países do Norte como se fosse uma espécie de “missão civilizatória”, popularmente conhecida como o “fardo do homem branco” que foi baseado em ideais racistas existentes naquele contexto. Nesta análise, para Joel Rufino dos Santos “a circunstância dos escravos serem quase sempre índios e negros acabou por confundir “raça e classe” (SANTOS, 2013, p. 34).

Para o antropólogo Kabengele Munanga e a pedagoga Nilma Lino Gomes esta problemática dá-se da ideia de que “existem raças ou tipos humanos superiores e inferiores, a qual se tenta impor como única e verdadeira. Exemplo disso são as teorias raciais que serviram para justificar a escravidão no século XIX” que corroborou o direcionamento da “exclusão de negros e a discriminação racial” (2006, p. 179). Fundamentado pela má interpretação do evolucionismo<sup>23</sup>, o darwinismo social está diretamente ligado à questão cultural, política e social, ou seja; na compreensão dos pesquisadores, existiam os povos superiores e os povos inferiores, portanto; a evolução não se daria pelas espécies, mas pela raça humana, onde o berço da humanidade seria a África e a evolução desta raça se daria pelos países da Europa. Neste sentido, o patrono da educação brasileira lembra que a história e/ou trajetória dos colonizados, “começava com a chegada dos colonizadores” além de sua presença “civilizatória” (FREIRE, 2011, p. 25). Visto que,

o branco trouxe a **História na mão**, e a História é **sua**, e deu de presente, por que “quer bem” ao **desgraçado do negro**, a História de branco. Na história dele vem à cultura do branco, vem à religião do branco, vem à compreensão do mundo branco também; a língua do branco é a única que é língua, porque o que os negros falam é dialeto. Língua mesmo, só a do **colonizador**, a do colonizado é dialeto, é um negócio ruim, fraco, inferior, pobre, incompetente, não é capaz de expressar o mundo, de expressar a beleza, a ciência; isso só se pode fazer na língua do civilizado, língua branca que é melhor, mais bonita, porque por trás dessa branquitude, tem tanto Camões como Beethoven (FREIRE, 2016, p. 29). (grifos meus).

---

<sup>23</sup> Teoria da evolução das espécies proposta por Charles Darwin.

Com isso era de extrema necessidade que o homem branco levasse a civilização através de seus valores (cultura, religião, produtos, etc.) para que estes sujeitos “primitivos” e/ou “selvagens” pertencentes à África pudessem ousar evoluírem, aprendendo com os europeus tais costumes. Pois, “não é por acaso que o branco colonizador na África tenha tentado convencer o africano de que o africano não tinha História, antes que o branco tivesse chegado” (FREIRE, 2016, p. 29). Pode-se afirmar que foi a partir deste contexto do neocolonialismo e do imperialismo que se criou também o estereótipo social de que os países industrializados estão no norte do mundo, e sendo civilizados, vendem produtos industrializados, consumindo matérias-primas. De outro lado, os países não industrializados e não civilizados, estariam ao sul, contribuindo com matérias-primas e consumindo produtos industrializados. Ou seja, durante muitos séculos os “europeus ocidentais – e, aliás, também os chineses – reservam para si a palavra civilização, desqualificando os demais povos como selvagens, primitivos, incapazes de se civilizarem”. Com isso “essa crença faz parte do que chamamos de etnocentrismo e, nos tempos modernos, de ideologia do colonialismo – o conjunto de ideias justificatórias do domínio europeu sobre os outros continentes”. (SANTOS, 2013, p. 29).

Neste sentido, ao contrário dos países que se desenvolveram pela via clássica<sup>24</sup> e a via prussiana<sup>25</sup>, pode-se afirmar que o Brasil devido à via colonial, teve seu desenvolvimento capitalista muito tardio, tornando-se vítima das questões que até hoje nos rodeiam, afetando a vida política e pessoal dos cidadãos brasileiros. Mas e por falar em cidadãos; sobre a polêmica questão demográfica brasileira da época, será que hoje existem estatísticas próximas e/ou concretas daquele período? Para o autor desta dissertação, não. Aliás, os próprios historiadores afirmam que não existem quaisquer fontes seguras, bem como de que os cadastros até então revelados não possuem de grandiosa credibilidade, tanto é que os profissionais da história e geografia quando questionados sobre a população ou a mão de obra; classificam o fenômeno como um período “pré-estatístico”. Neste sentido, até hoje; existem inúmeros autores que debatem a demografia da época; em especial da estimativa dos escravizados indígenas e dos diversos tráficos negreiros que foram realizados.

---

<sup>24</sup> Realizaram primeiramente o desenvolvimento capitalista com a economia liberal, sem e/ou com pouca influência do estado.

<sup>25</sup> Forte influência do estado na economia, tendo por objetivo alcançar o mesmo patamar dos países de via clássica.

A Igreja Católica, por exemplo; ao aumentar o número de dioceses com o passar do tempo, também teria contribuído com os pesquisadores que se debruçavam para esta demanda; seja através dos registros dos casamentos, batismos ou demais atestados emitidos pela instituição religiosa. Porém o autor desta dissertação entende que não são dados tão confiáveis, visto que os homens e mulheres negras eram proibidos de frequentar os espaços católicos na gênese do processo, bem como que nem todos os indígenas eram colonizados em sua comunidade através dos padres jesuítas.

Além disso, mesmo que as dioceses fornecessem ao estado informações e estatísticas da população católica batizada, como poderemos restringir o número de sujeitos do período colonial apenas aos registros daqueles adjetivados como católicos? Portanto, uma demografia fiel aos anos coloniais é inexata, bem como os cálculos que são supostos, devem ser analisados como mera projeção. Já sobre os escravizados advindos do continente africano para o Brasil, por exemplo; suponha-se que no ano de 1819 o número de serviçais era de 31% da população, ou seja; um total de 1.107.389 sujeitos. Vale ressaltar que a mortalidade infantil era muito alta, e a reprodução dos escravos era muito pequena, haja visto que a maioria destes eram homens. Sendo assim, o tráfico era fortalecido, já que até então era este o único meio em que a escravização destes sujeitos poderia vir a manter-se. (Marcílio, 1999). Por fim, importante destacar que “a descoberta do Atlântico foi um desses acontecimentos que viraram o mundo de cabeça para baixo” (SANTOS, 2013, p. 44). Mas afinal, por que a Coroa Portuguesa haveria de ter grande apressa pelo tráfico negreiro? Como se dão as rotas de comércio no Atlântico Sul? Qual a hermenêutica da escravidão neste período?

Portugal visava com as viagens marítimas à ampliação do comércio, sendo esta ambição muito comum a partir do século XV. A ganância para acumular de forma compulsória cada vez mais riquezas, através da garantia de administração dos mercados recém-alcançados, conseqüentemente fortalecia cada vez mais a honra do Rei com o poder bélico, haja visto; a extração das preciosidades e matérias-primas. Porém, enquanto os portugueses presenciavam os espanhóis, por exemplo; saqueando o ouro e a prata em outros países, ficavam angustiados por não se apropriarem e/ou encontrarem qualquer vestígio dessas especiarias no sólo brasileiro. Na ocasião os portugueses exploraram o pau-brasil, que até então era o único produto que as terras brasileiras ofereciam. Historiadores relatam que pelo menos por trinta anos as companhias de navegação se privilegiaram desta mercadoria, que foi usada para o tingimento de

tecidos que era possibilitado pela extração do corante presente na madeira, além dos pedaços de toras fornecidos pelos indígenas.

Sabe-se ainda que por volta de 1530 outros países europeus atentos ao lucro do pau-brasil e a já tão cobiçada cana-de-açúcar; visavam explorar e colonizar parte do território, onde a coroa portuguesa se viu obrigada a explorar rapidamente novas terras. Aproveitando-se do clima quente para aumentar o cultivo em especial do açúcar, bem como destruindo imensas áreas de floresta, sempre voltados intencionalmente ao lucro, os portugueses vendiam para os países europeus, tal especiaria de forma excessivamente exorbitante. Com isso o canavial precisava produzir rendimento no mínimo satisfatório, dependendo de grande mão-de-obra para visar à garantia das riquezas à classe elitizada. Sendo válido lembrar que “uma grande marca dessa região é o colonialismo, a partir da invasão europeia, com a exploração dos recursos naturais e o estabelecimento do trabalho escravizado – primeiro dos indígenas e depois dos africanos” (RIBEIRO, 2014, p. 39).

Enquanto isso, as “missões” ocorriam em quase todo o território do mundo, devido ao receio da Igreja Católica Apostólica Romana de que os países perdessem a figura e notoriedade do Papa diante a Reforma Protestante. Ao criar a “contrarreforma”, a Igreja voltou-se aos territórios poucos ou ainda não atingidos pelas denúncias do monge agostiniano Martinho Lutero. Nesta conjuntura, por volta de 1549 os padres jesuítas chegavam ao Brasil, fundando algumas escolas com pontos estratégicos onde forçavam adultos e crianças tanto da comunidade branca, como da comunidade indígena a realizar catequese (rezar, ler e escrever). Ou seja; só os colonizadores possuíam de boa cultura, língua, arte e eram civilizados, visto que, “aos colonizados lhes falta história, antes do esforço benemérito dos colonizadores. São incultos e bárbaros nativos” (FREIRE, 2011, p. 218).

Se por um lado a Igreja queria catequizar a população indígena visando à alienação e projeção de que essas comunidades deveriam embranquecer-se em todos os aspectos, adotando a cultura europeia e a religião católica, de outro lado; os colonos dialogavam com tribos indígenas rivais, para que fortalecessem o ataque as outras comunidades indígenas inimigas, contribuindo com a escravização. Válido aqui lembrar que, a escravidão no Brasil e no mundo, por mais aberrante que seja; era considerado um processo civilizatório e natural. Portanto, a escravidão indígena perpetuou-se pelo menos até meados de 1757, sendo então essas tribos e/ou

comunidades que no decorrer desse processo foram também mão-de-obra de produção da colônia, neste período. Com isso, as relações entre os indígenas e os portugueses passaram por diversas guerras, extermínios e grandes tensões, haja visto; que os forçara a submeterem-se ao trabalho escravo, expulsando-os de suas aldeias para tomar o território. É notório que a resistência dos povos indígenas ao processo escravagista foi árduo e doloroso, sem contar que além da escravização imposta, as mulheres indígenas, por exemplo, eram principal estratégia dos colonizadores, haja visto, o cunhadismo.<sup>26</sup>

Os jesuítas fundaram espécies de comunidades organizadas economicamente e socialmente muito próximos da realidade dos indígenas, para que estes pudessem estar sob “guarda” deles, desde que se autodeclarassem católicos, interferindo então estrategicamente na escravização dos portugueses, alegando que este processo de guerras prejudicava de forma significativa a catequização. Além disso, faziam diversas campanhas contra a escravização dos indígenas e ameaçavam os portugueses de excomunhão caso perseverassem fazendo-os escravizados; muito embora, os mamelucos<sup>27</sup> escravizassem inclusive aqueles que se titulavam cristãos católicos.

Visto que o ideário era o branqueamento da população estes portugueses, segundo o clero, deveriam deixar os indígenas fora deste processo e atentar-se para a bula papal que foi editada por Nicolau V em 1454, dando a exclusividade para a escravização dos negros e batizá-los em massa. Ou seja; a Igreja compreendia que os africanos eram pertencentes de um povo não evoluído, não só pela sua cultura e costumes diferenciados, mas também devido ao fenótipo e/ou a cor. Vale destacar que este ambiente era criado também pela classe colonial e não apenas pelo clero, portanto desde este período, “as diferenças de pigmentação da pele se tornam assim um elemento distintivo que dá origem a uma hierarquia pela qual o mulato é melhor que o negro, o moreno melhor que o mulato e assim por diante” (GENNARI, 2011, p. 27-28).

A Igreja Católica justificava assim sua crueldade, batizando-os para que estes pudessem alcançar a misericórdia divina. Além disso, antes mesmo de embarcarem, estes eram marcados a fogo com uma cruz próximo ao peito, sendo uma forma da Igreja lembrá-los que deviam como Jesus Cristo salvar a humanidade e através do sacrifício, sofrer para seu próprio bem, servindo aos seus senhores. Porém, porque a Igreja Católica, não teve com os negros a mesma sensibilidade que teve com os indígenas? Se

---

<sup>26</sup> Casando-se com uma índia, o bandeirante podia usufruir do trabalho dos irmãos da esposa, obrigados pela tradição nativa a prestar serviço ao marido da irmã (SANTOS, 2013, pag. 69). <sup>27</sup> Filhos de brancos com as índias.

os indígenas eram escravizados no processo Brasil-colônia, por que os africanos das mais diversas tribos daquele continente teriam sido trazidos forçadamente para o trabalho escravo? A “submissão” dos negros teria sido maior, partindo da ideia de que a “escravidão” já era praticada em sua terra natal? Para início de conversa, é necessário destacar que os acontecimentos de exploração que eram existentes no continente africano não podem ser minimamente comparados ao sistema escravagista. Conforme Kabengele Munanga e Nilma Lino Gomes (MUNANGA; GOMES, 2006, p. 24) “a exploração não era renovada sistematicamente e não suscitava uma categoria de indivíduos mantida institucionalmente (de fato ou de direito) em uma relação de subordinação”. Da mesma forma, o professor Joel Rufino dos Santos (2013) denuncia no mesmo sentido que muito embora,

não devemos, e não precisamos idealizar a África como o continente em que os homens viviam felizes antes de chegarem os algozes estrangeiros. Lá, antes da chegada dos europeus, e mesmo depois, se desenvolveram **diversas modalidades** de escravidão. **Eram diferentes das que tivemos aqui**, mas **serviriam de justificativas morais aos traficantes e senhores**; como, aliás, a **pessoas desinformadas ainda hoje**: se já havia escravidão na África, argumentam, não podemos condenar os escravizadores europeus e brasileiros. Estes na verdade os livraram de sorte pior. Há dois equívocos aí [...] não se estuda história para julgar, mas para compreender; e, além disso, **as formas de escravidão africanas e a colonial brasileira eram de naturezas distintas** (SANTOS, 2013, p. 49). (grifos meus).

Neste sentido, muitos sujeitos de forma até mesmo que inocente, usam de vãos discursos sobre a escravização, alegando que os “próprios negros escravizavam uns aos outros” antes dos colonizadores iniciarem tal prática. Ora, é preciso compreender que essa meia verdade, não pode servir de qualquer justificativa. Digo isto, visto que, a escravização praticada no continente africano, não era voltada ao comércio, nem mesmo era realizada em grande massa. Muito embora, é evidente que a oferta de pessoas escravizadas não foi uma consequência da demanda dos colonizadores, ou seja; a escravização na África possuía sim de raízes muito bem firmadas pelo seu próprio continente. Tratava-se de um mercado interno que teria durado aproximadamente quatrocentos anos, da mesma forma que tal prática ocorrera desde muito cedo, com outros diversos povos e civilizações, como por exemplo, as (egípcias, gregas e romanas). Porém, vale destacar aqui, que a imprevisibilidade da hermenêutica da palavra “escravidão” na África, se difere bastante do sentido a que relacionamos e impregnamos hoje na contemporaneidade, visto que o “conceito de escravo designava

todos aqueles que estão ou estiveram em uma relação de subalternidade leiga ou religiosa com um parente mais velho, um soberano, um protetor, um líder, etc”. Além disso, a “obrigação de trabalho passa sobre todos aqueles, francos ou cativos, que dependem de um senhor, de um patriarca, de um soberano” (MUNANGA; GOMES, 2006, p. 22-23).

Portanto, não havia, neste continente, qualquer “escravidão” única e padronizada. Muitos eram submetidos ao trabalho e aos castigos, visto as punições por roubo, por exemplo. Bem como, muitos escravizados não podiam ser vendidos, doados ou ofertados, tendo estes, o direito a grande parte daquilo que viam a produzir. As vendas de escravizados aconteciam de forma muito rara, com a inserção do islamismo em algumas partes do continente africano e mesmo assim, os filhos dos cativos já nasciam livres e as futuras gerações possuíam de mínimas possibilidades de inserção e ascensão social naquele território, ao contrário do Brasil. Quero dizer com isso, que a escravização interna do continente africano se reveste de muita diferença, daquela praticada pelo colonizador, que passou a ser executada após as conquistas de terras africanas pelos portugueses e diversos países europeus. Ou seja; a dita escravização no continente africano, não possuía de qualquer natureza e/ou vinculação a via comercial. Portanto, antes destes chegarem, sobre qualquer hipótese os escravizados eram usados para o intuito exclusivo de produzir riquezas para quaisquer senhores.

Como de praxe e corriqueiro na época, nas mais diversas civilizações, a maioria dos cativos eram prisioneiros de guerra. Muito embora no continente africano, estas tribos buscassem evitar conflitos, através de casamentos com membros de tribos opostas, com o objetivo da unificação dos povos diversos. Com isso, apenas se não houvesse qualquer conciliação, visavam à apropriação territorial, ficando a tribo vencedora fortalecida; por meio da vitória, que se teve através da batalha. Neste cenário, Munanga e Gomes, afirmam que, “nada, na África, antes do tráfico oriental e transaariano liderado por árabes e do tráfico transatlântico liderado pelos europeus, comprova a existência do tráfico humano e da relação de enriquecimento e acumulação de riquezas recorrentes”. Ou seja; o tráfico teve suas gêneses com intervenções e influências externas ao continente, até por que “muitas dessas características chocavam-se com as práticas culturais dos povos que lá viviam” (2006, p.24). Por isso, e talvez, somente por isso, não podemos “aceitar a tese de um sistema escravista africano que justificaria e legitimaria as formas de escravidão que deram origem às primeiras

separações e deportações de africanos historicamente conhecidas” (MUNANGA; GOMES, 2006, p. 25), ou seja; para os autores,

o que deve estar em questão aqui não são os homens ou os continentes ou os países que se envolveram com o tráfico, mas sim **o sistema escravagista** como tal e **o tráfico que o alimentava**, hoje considerado como uma das **maiores tragédias da humanidade**. Foram milhões de homens e mulheres arrancados de suas raízes que morreram nas guerras de captura na própria África, nas longas caminhadas para os litorais de embarque, nas condições de confinamento, falta de comida e higiene nos armazéns humanos construídos nos portos de embarque da carga humana, na travessia, enfim nas condições de trabalho e de vida reservadas a eles nos países de destino que ajudaram a construir e a desenvolver (MUNANGA; GOMES, 2006, p. 25). (grifos meus).

A escravização em massa só passa a ocorrer com o ingresso dessas rotas comerciais ligadas ao Atlântico, caracterizando lucro a elite de poucos gestores africanos, que ao aprender com o homem branco o tráfico humano, teriam passado a executar tais ações, com a ajuda destes traficantes externos. Portanto o tráfico comercial foi realizado pela Europa, África e o Brasil. Sendo assim; de forma muito rápida passou a se estabelecer uma espécie de “comércio internacional de gente”. Nesta conjuntura, o leitor passará a compreender que ao contrário dos indígenas, o tráfico negreiro, além de oportunizar aos senhores mão-de-obra, também, gerava lucro em todos os aspectos. Pois, para além dos estereótipos de que os indígenas não sabiam trabalhar, bem como as falácias de que não possuíam de resistência para com as doenças que os homens brancos traziam ao sólo ou das facilidades que teriam com as fugas sem quaisquer dificuldades devidas ao conhecimento e pertencimento que tinham do território; o autor desta dissertação busca fazer a seguir, breves análises.

Sobre as vantagens e/ou organizações indígenas para a fuga, enquanto grupos étnicos que falavam a mesma língua é um caso a se pensar, talvez louvável que seja de fato possível. Já o negro, arrancado de sua terra natal e exposto ao desconhecido, com as mais variadas culturas, linguagens, tradições e costumes, era carregado de inúmeras dificuldades para refugiar-se ao novo sólo; além do desgaste mental e físico que trazia desde o tráfico negreiro. Sobre a teoria ainda cotidiana de que os indígenas não resistiam às doenças, esta não pode ser uma ideia terminante, visto que comprovadamente a maior parte do óbito destes grupos, deu-se devido ao acúmulo do trabalho e a forma subumana a que estes eram submetidos, provocando desgastes profundos ao organismo. Da mesma forma os escravizados africanos nos canaviais ou

nos engenhos tinham uma vida ativa para o mercado de trabalho considerada bastante reduzida, visto os maus tratos e as péssimas condições a que eram subalternizados.

Neste sentido, conseqüentemente o tráfico negreiro, aumentava cada vez mais, haja visto, a mortalidade dos negros dentro e fora das senzalas. Pois, “dificilmente o escravo não morreria em consequência desse número excessivo de golpes desferidos, por hemorragia ou pela agudeza da dor sentida” além da possível “decorrência de prováveis infecções surgidas nas chagas abertas, já que as condições higiênicas da época e, mais precisamente das senzalas e cadeias públicas, eram muito precárias” (SILVA FILHO, 2006, p. 84). Para Santos (2013, p. 14) a “escravidão moderna foi o sistema econômico-social instalado na América pelo capital com base no trabalho compulsório de milhões de índios e africanos. ” Onde se pode analisar que uma das “vantagens” que a mão-de-obra negra trazia aos patrões em relação aos indígenas era de que o africano já era detentor do conhecimento relacionado ao artesanato, a agropecuária e à manipulação dos metais. Para o historiador:

O senso comum, manifestado em muitos livros didáticos, apresenta o escravo negro apenas como um animal de tração e operário da enxada. No entanto, a mineração de ferro no Brasil foi ensinada pelos africanos, assim como a criação de gado e o principal da culinária. Vieram da África donas de casa, amas de leite, artífices em ferro, comerciantes de panos e sabão, além de uma infinidade de ocupações e ofícios” (SANTOS, 2013, p. 33).

Portanto, na lógica do sistema colonial era evidente que sem o tráfico negreiro, era inevitável a queda e/ou a não geração significativa do lucro. Além disso, os nativos não possuíam de demografia suficiente para a mão-de-obra projetada, bem como a diferença cultural dos indígenas para o homem branco era aberrante, haja visto que em sua grande maioria estes nativos praticavam apenas a caça e a coleta, não tendo mínimo contato com a agricultura. Por fim, pode-se afirmar que estes não tinham o perfil de trabalho, nem mesmo aptidão necessária para realizar tais tarefas em que a gênese do sistema colonial demandava. No caso dos cativos, já era diferente; estes eram escravizados no próprio continente africano pelos europeus e conheciam na prática, de como aquele sistema funcionava. E a Igreja? Para o negro, esta aceitava e/ou concordava moralmente com a escravização, para os “escravos da terra” não. Além do mais, os nativos possuíam de alma boa, precisando apenas ser catequizados, enquanto os cativos não passavam de pagãos, o que contribuiu para que fosse desde cedo, difundido a imagem de que o negro possuía de extrema inferioridade em todos os

aspectos. O autor desta dissertação quer dizer com isso que, ambas as etnias eram sintetizadas a escravização, sendo forçadas a atender as demandas dos patrões, sem com que houvesse qualquer reparação e/ou cuidado destes para com seus escravizados. Porém, enquanto os nativos contavam com o apoio da Igreja Católica mesmo que esta tivesse o objetivo de catequizá-los; a coroa portuguesa junto dos traficantes negociava e/ou estudava a vinda dos cativos do continente africano de forma cada vez mais abundante.

Quando os portugueses chegavam aos portos africanos, por exemplo; se deparavam com um grande comércio de escravos (incluindo Reis, Rainhas e Princesas) organizado pelos pumbeiros.<sup>27</sup> Lá, aqueles negros e aquelas negras eram trocados por pedaços de pano, arma de fogo, açúcar, alguns mamíferos herbívoros, dentre tantas outras coisas. Acorrentados e com a alimentação deplorável (água e farinha); eram mantidos nos porões amontoados como se fossem animais ou até mesmo aqueles próprios objetos do qual teriam sido trocados. As famílias negras eram separadas, ou seja; pais, filhos, avós, parentes e amigos; encaminhados a diferentes navios e diferentes territorialidades, bem como o afastamento daqueles escravizados que pertenciam à mesma etnia, visto que se estivessem no mesmo espaço poderiam dialogar com as possibilidades de fuga contra os exploradores.

As estratégias para fragilizar qualquer tipo de comunicação eram muito bem pensadas pelos colonizadores, como por exemplo: incluir no mesmo navio etnias que fossem rivais umas das outras; com o objetivo de possíveis tensões, além das disputas internas e recusa do coletivismo. Sem contar, com a falta de higiene mínima do navio, visto que durante o tráfico a urina e as fezes eram corriqueiras, a convivência com escravizados já mortos era inevitável e os vômitos com o balanço do mar ocorriam diuturnamente. Muito embora, já existissem decretos na época que regulamentasse a quantidade de água e alimentação, além do número de escravizados que poderiam ser transportados;

ao chegar aos portos, os esqueletos ambulantes dos africanos que conseguem sobreviver à viagem são trocados pelo açúcar e demais produtos a serem levados para a Europa. O escravo, vendido por alto preço, é a moeda que, nesse momento, substitui o ouro e as demais formas de pagamento usadas nas relações comerciais do velho mundo. Lotadas e reabastecidas, as embarcações atravessam o oceano rumo ao continente europeu, onde sua

---

<sup>27</sup> Conhecidos como agentes de comerciantes, colocavam à exposição dos navios que chegavam alguns escravizados para a venda ou troca.

preciosa carga é vendida por uma quantia bem maior. No balanço final, o lucro líquido das companhias de navegação que atuam nessas rotas varia de 300% a 600% do total investido. Além de abastecer a Europa de matérias-primas e garantir um mercado para suas manufaturas, os ganhos oriundos da escravização dos índios, que antes acabavam nas mãos dos colonos, são agora metrópoles, que passam a ter no tráfico de escravos negros uma parte essencial dos seus negócios (GENNARI, 2011, p.20).

Ao sair do navio, os escravizados recebiam uma alimentação um pouco mais nutrida, tendo os comerciantes à intenção de privá-los de possíveis doenças e não o objetivo de engordá-los. Estivessem os dias quentes ou frios, a exposição para a venda era de forma quase sempre nua, para que os senhores pudessem avaliar de fato a mercadoria que estava sendo levada para sua propriedade (GENNARI, 2011). Além disso, sabe-se que para que tivessem boa aparência e mostrassem disposição; eram dados a estes escravizados drogas como (tabaco, cachaça, etc.) além de estimulantes como o gengibre, o limão e a pimenta. Pois se estes demonstrassem estar repletos de boa forma, despertariam ainda mais o interesse dos senhores e o preço seria alterado no decorrer das negociações. Apesar de todas essas características de venda, muitas das vezes ainda eram obrigados a dançar mesmo que sob aquele cansaço e as condições físicas precárias, para comprovar que gozavam de saúde, conquistando a clientela. Ou seja;

seres livres em suas terras de origem, aqui foram despojados de sua humanidade através de um estatuto **que fez deles apenas força animal de trabalho**, coisas, mercadorias ou objetos que podiam ser comprados e vendidos; fontes de riqueza para os traficantes (vendedores) e investimentos em “máquinas animais” de trabalho para os compradores (senhores de engenhos). Foi este regime escravista que fez do Brasil uma espécie de sociedade dividida em duas partes desiguais (como uma sociedade de castas): **uma parte formada por homens livres que, por coincidência histórica, é branca, e a outra formada por homens e mulheres escravizados que, também por coincidência histórica, é negra** (MUNANGA e GOMES, 2006, p. 15-16). (grifo meu).

Ribeiro destaca que “a partir dessa forma de desumanização instituiu-se a dinâmica de trabalho e castigo como ações complementares e indissociáveis, o que reforça o posicionamento dos escravos – como reação à coisificação” (RIBEIRO, 2014, p. 64). Também não eram raras às vezes em que os proprietários solicitavam que o capitão-do-mato (muitas vezes negro) recebesse os novos corpos que ingressavam na composição da senzala, com uma hospedagem repleta de surras e espancamentos. Esta prática muito comum da época, tinha por objetivo fazer com que os escravizados

tivessem o raciocínio de quem detinha o poder e/ou a quem deveriam ser subordinados. Também, da mesma forma que se fazia com o gado, ao pisar pela primeira vez na senzala, novamente estes eram marcados com um pedaço de ferro incandescente, porém dessa vez, ao contrário da cruz da Igreja marcada próxima ao peito, estes teriam em sua pele registrada as iniciais do nome e sobrenome de seus donos. Portanto, “os negros eram marcados já na África, antes do embarque, e o mesmo se fazia no Brasil até o fim da escravidão” (GORENDER, 2010. p. 93). Essa prática era corriqueira, visto que muitos escravizados tentavam refugiar-se, sendo assim; caso localizado haveriam de ser devolvidos para quem os comprou.

Estes africanos, em sua grande maioria eram sudaneses (malês, iorubas, jejes e tapas) e bantos (cabindas, moçambiques, angolanos e bengalas) que ao chegarem, dormiam em habitações, popularmente denominadas, senzalas, que eram espaços sem ventilação e pouquíssima luz. Além disso, muito embora, a grande massa dos escravizados africanos fosse encaminhada para servir no campo trabalhando pelos canaviais; por volta do século XVII alguns eram utilizados nos centros urbanos. Denominados como “negros de ganho” estes prestavam os diversos serviços na cidade que lhes eram confiados: as mulheres em geral atuavam como (cozinheiras, costureiras, empregadas domésticas, amas de leite) sendo a figura masculina caracterizada como (ferreiro, carpinteiro, pedreiro, carregador, marinheiro, etc.). De modo popular, podese dizer que estes escravizados eram “alugados”, ou seja; trabalhavam em pontos estratégicos entregando o lucro ao dono, que lhe proporcionava parte da quantia acumulada durante o dia.

O trabalho na cidade não era menos doloroso do que no campo, as mulheres negras escravizadas, por exemplo; em ambos os espaços, eram submetidas às relações sexuais com seus patrões (estupro); onde Santos (2013, p. 36-37) denuncia que “por moralismo, a sexualidade sob a escravidão é escondida em nossos livros didáticos, calada em salas de aula” bem como que o sadismo colonial era extremamente corriqueiro. Para Munanga e Gomes, o corpo negro é repleto de significados:

Ao africano escravizado no Brasil e aos seus descendentes que nasceram sob o regime da escravidão era interdito o acesso ao seu próprio corpo. **Seus corpos** eram obrigados a trabalhar sem cessar, de acordo com o ritmo da plantação, da mineração, da Casa-Grande, **ditado pelo mundo dos brancos**. Também eram obrigados a se comportar de determinada maneira e a atuar no cotidiano inventado pelo colonizador da forma como este julgava necessária e apropriada. O corpo do escravo era violentado pelos senhores e

senhoras de forma bestial, para **atender desejos e fantasias sexuais, as mais diversas**. (MUNANGA; GOMES, 2006, p. 116). (grifos meus).

Além disso, na cidade essas negras muitas das vezes eram expostas à prostituição, bem como ao comércio de rua. Já os homens negros se resumiam “ao trabalho pesado” e quando portador de deficiência, aqui muitas das vezes causadas pelos castigos físicos (cegueira, amputação de braços ou pernas, etc.) não mais eram considerados válidos, passando então a vagar pelas ruas na categoria de “mendigo” suplicando por esmolas tanto para dar parte destas aos seus senhores, como para tentar o próprio sustento e/ou alforria. Nesta perspectiva, “o regime escravista confere ao senhor o direito privado de castigar fisicamente o escravo, coisificando-o e demarcando a opressão em seu próprio corpo”, ou seja; “essa forma de dominação se efetivava com a obrigatoriedade do trabalho forçado e dos açoites” (RIBEIRO, 2014, p. 65).

Importante ressaltar que no período da diáspora, as rotas de comércio no Atlântico Sul fortaleciam-se cada vez mais com o tráfico negreiro. É inevitável que o continente africano nunca exportou tantos cativos para um país como foi no caso do Brasil. Munanga e Gomes (2006, p. 19) relatam que “no plano demográfico, os africanos ajudaram no povoamento do Brasil, tão grande era o tráfico negreiro”, ou seja; na “América, os escravos constituíam a maioria da população, como no Brasil dos séculos XVIII e XIX” (SANTOS, 2013, p. 51). Suponha-se então que com o passar do tempo à população negra era maioria, porém eram os brancos que detinham o poder nas mãos, bem como diariamente eram os protagonistas pelos corriqueiros castigos que segundo Emilio Gennari; eram públicos, para que a “massa negra” ao testemunhar, não ousasse se rebelar, onde eram realizadas práticas expostas a toda a sociedade, como,

a castração, a destruição dos dentes a marteladas, a amputação dos seios, o vazamento dos olhos, as marcas do rosto com ferro e brasa, as queimaduras provocadas pelas fagulhas das caldeiras quando o cativo é acorrentado com o corpo nu bem próximo de suas chamas [...] emparedados vivos, afogados, estrangulados, arremessados ao fogo ou esmagados na moenda de cana. Se a isso não somamos o súplico das longas jornadas de trabalho, não vamos ter nenhuma dificuldade em entender **o que significa viver o inferno das senzalas** (GENNARI, 2011 p. 25-26). (grifos meus).

Embora, na própria Constituição de 1824, em seu artigo 179, n. 19; já era evidente a proibição das penas cruéis que levassem os escravizados ao óbito, as autoridades do poder judiciário não estavam direcionadas a preocupações com aqueles africanos, mas sim com a permanência e fortalecimento do sistema escravagista. Neste

contexto, a maioria das mortes dos escravizados nunca eram relacionadas ao excesso de violência física e/ou extermínio, mas sempre eram adjetivadas pelas investigações como “acidente, brigas com outro cativo ou suicídio”.<sup>28</sup>

Neste período a Igreja Católica adotava outra postura em relação aos escravizados, perseverava com a ideologia de que os cativos eram os vocacionados a salvar a humanidade, através do sacrifício da mesma forma que Cristo o fez, segundo o cristianismo. Mas resumidamente, os jesuítas preocupavam-se mesmo era apenas em fortalecer o poder da Igreja e influenciar a idolatria ao Papa. Com isso, a escravização de africanos sempre foi entendida como uma atividade normal, embora a Igreja orientasse que este processo escravagista deveria possuir de moderação quanto ao tratamento aos escravizados. O que não justifica e/ou ameniza sua parcela de culpabilidade; visto seu total apoio “anti-escravidão” aos indígenas e a sua constante contradição do discurso da “escravidão pacífica”<sup>30</sup> aos africanos.

A historiadora Luciane dos Santos Ávila compreende que “dessa forma, a escravização foi legitimada por homens letrados, em passagens bíblicas e difundidas por exploradores e clérigos em favor do Estado lusitano” (AVILA, 2017, p. 39). Portanto pode-se alegar que o racismo seja eu explícito ou velado, sempre foi praticado e/ou acompanhado também pelo clero católico, visto que ser branco-europeu era “estado considerado pela igreja como limpo e patentemente superior ao negro africano”; nesta conjuntura se “destrói certas alegações de que o cristianismo e, especificamente o catolicismo, eram inocentes neste assunto de racismo” (NASCIMENTO, 2017, p. 64).

Estes fatos, não são e/ou podem ser margem de embasamento para o estereótipo que se difunde ainda hoje no país de que ao contrário dos indígenas, os negros se “submeteram a escravidão”. Analisado todo o histórico até aqui já apresentado, em concordância com o patrono da educação do país, em seu livro “Pedagogia da Esperança”, o autor desta escrita também vê que o período escravocrata:

não se esgota apenas na experiência do **senhor todo-poderoso** que **ordena** e **ameaça** e do **escravo** que humilhado que “**obedece**” para não morrer, mas na relação entre eles. E é exatamente obedecendo para não morrer que o escravo termina por descobrir que “**obedecer**”, em seu caso, **é uma forma de luta**, na medida em que, assumindo tal comportamento, o escravo

---

<sup>28</sup> Aqui, remeto-me também para a reflexão do genocídio, extermínio da população negra, na contemporaneidade, bem como a indiferença do setor judiciário para com esta comunidade. <sup>30</sup> Refiro-me à escravização sem violência física frequente.

**sobrevive.** E é de aprendizado em aprendizado que se vai fundando uma cultura de resistência, cheia de “manhas”, mas de sonhos também. De **rebeldia**, na **aparente acomodação** (FREIRE, 2016, p.149). (grifos meus).

Neste sentido, da mesma forma que Paulo Freire, agora em “Pedagogia da Tolerância”, por vezes reflito sobre “como deveria ter sido duro para um escravo, levando pancadas violentas, açoites, preso, amarrado no tronco e obedecendo tanto quanto podia”. Por outro lado, também faço a análise do patrono, ao revelar que a “obediência passou a ser uma resistência por que, obedecendo, mesmo absurdamente, salvava a vida, e preservar a vida para quem precisa brigar, para tornar o mundo descente é fundamental” (FREIRE, 2016, p. 391).

Durante este processo iniciam-se os discursos dos senhores e feitos relacionados à inferioridade do africano, atrelando tudo o que é negativo a cor preta (a preguiça, a pobreza, a falta de civilização, inteligência, educação, vadiagem, etc.) a este grupo étnico visando justificar o processo de escravização, bem como as barbáries físicas provocadas. Além disso, retirá-los de seu continente para escravizá-los era uma enorme oportunidade, para que estes pudessem aprender bons costumes e progredirem ao “assistir” uma cultura superior os doutrinando, para que passassem a fazer parte daquela sociedade branca, na posição subalterna, “predominando de fato a escravidão e a dominação” (RIBEIRO, 2014).

Essa tentativa colonizadora de fazê-los entender que ser preto era ruim e/ou associado à questão primitiva fazia com que boa parcela dos negros adotasse para si valores europeizados, visando maior aceitação na sociedade branca, através das relações de poder e a autoridade.

## 2.2. A luta por reconhecimento - *Um rito, uma luta, um homem de cor*<sup>29</sup>

Entre a indecisão de permanecer no cativeiro e a busca pela liberdade, ao contrário do imaginário social a resistência negra nem sempre se resumia a fuga e concentração de quilombos. Por vezes, as mulheres negras matavam os próprios filhos, resistindo e fragilizando a escravização das gerações futuras. Por outrora, também é válido relatar aqui, sobre os pequenos grupos que se formavam com o intuito de

---

<sup>29</sup> Homenagem do autor desta dissertação ao Grêmio Recreativo Escola de Samba Paraíso do Tuiuti, vice-campeã no carnaval do ano de 2018.

provocar homicídio aos seus donos onde “o desejo de destruir os brancos é algo difundido e profundo e, em geral, se manifesta por símbolos e rituais” (GENNARI, 2011, p. 31).

Por outro lado, o suicídio que no continente africano não era difundido, no Brasil passava a ser diuturnamente praticado por aqueles que preferiam a própria morte, opondo-se ao sofrimento das senzalas e/ou a visão de que se tratavam de meros objetos. Aqui uso como exemplo, a notícia que foi divulgada no ano de 1862 no “Jornal gaúcho, *Echo do Sul*”:

Na segunda-feira, suicidou-se asfixiando-se no poço da casa uma escrava do Sr. José Vicente-Thibaut, diretor do colégio S. Pedro. Motivo do suicídio foi o fato dela achar-se inteiramente corroída de doenças ocultas. O Sr. Thibaut havia comprado essa escrava há pouco mais de quinze dias n’um leilão onde lhe havia sido afiançado qu’era sã e jamais tinha sofrido senão d’um panarício [inflamação em torno da unha]. Muito embora esse desengano fosse muito cruel, tratou ele de sua escrava com todo o desvelo... A preta fora escrava do Sr. Menezes que a mandou vender em leilão com a declaração que não sofria senão d’um panarício; a própria escrava disse que seu **ex-senhor** a obrigava com ameaças de sova, se não fosse vendida, a declarar no leilão que não era doente. (grifo meu).

“Anos atrás, não se dava importância a esse tipo de resistência à escravidão; resistência sem glória cotidiana, que manteve tradições, hábitos e costumes africanos ou já negro-brasileiros” (SANTOS, 2013, p. 80). Parafraseando Santos, se observarmos de forma crítica; ao resistir desta maneira, a escravizada deixava o dono do colégio em grande despesa, além de fazer seu ex-dono, cito o Sr. Dr. Menezes – neste caso, ficar famoso naquele território, ao ser adjetivado por fraudulento e mentiroso. Também vale destacar, sobre aqueles homens negros e as mulheres negras que apesar da rígida atenção dos feitores para cada passo que estes davam, ousavam fugir e enfrentar o desconhecido de forma solitária, sem estarem em qualquer grupo. Além disso, de forma geral, muitos dos cativos sofriam de “banzo” que popularmente, conhecemos por “depressão”; e se estando nessas condições, estes não se alimentavam e recusando-se a trabalhar, eram então submetidos aos mais duros castigos. Para Abdias do Nascimento “o africano era afetado por uma patética paralização da vontade de viver, uma perda definitiva de toda e qualquer esperança. Faltavam-lhe as energias, e assim ele, silencioso no seu desespero crescente, ia morrendo”, ou seja; “aos poucos, se acabando lentamente” (NASCIMENTO, 2017 p. 71).

As paralizações em alguns engenhos também eram bastante normais, nesse caso; vários e/ou todos os escravizados faziam reivindicações ao seu patrão. Se não fossem atendidas tais solicitações (dias livres, melhores roupas, etc), estes ameaçavam não retornarem mais para o trabalho. Neste caso, independentemente os escravizados serem atacados por expedição militar (muito comum na época) que atendia as solicitações feitas e realizadas pelos donos dos cativos, o autor desta dissertação também vê o ato como uma forma de resistência e luta por reconhecimento.

A capoeira<sup>30</sup>, por exemplo; fique evidente - para este que vos escreve, era parte das estratégias de preparar-se ao combate, em especial para o enfrentamento muitas das vezes ao capitão-do-mato, que na execução de seu papel, os tratava com bruta opressão. As danças repletas de gingados em seu contexto remetiam-se à autodefesa, com golpes ocultos, que, se caso certo; levava qualquer sujeito à morte. A resistência também era proporcionada através da matriz africana, onde estes buscavam forças da ancestralidade saudando suas entidades com tambores e danças nos rituais de candomblé. Essas práticas eram realizadas no turno da noite, revelando a rebeldia dos escravizados, haja visto; que os senhores repudiavam tais práticas consideradas “demoníacas”. Atualmente, alguns pesquisadores estão levantando a hipótese, do que alguns poucos, membros da matriz africana, já vinham relatando há algum tempo. Refiro-me aqui, no que tange a tese de que; os escravizados colocavam as oferendas e a cachaça nas encruzilhadas, com o intuito de proporcionar a alimentação aos cativos fugitivos, bem como de apontar a trajetória rumo ao quilombo mais próximo. Aqui, a cachaça segundo os anunciadores de tal informação, estaria remetida a única forma de aquecê-los do frio, e as velas para que pudessem avistar o “aviso prévio” de que ali próximo ao território, haveria de ter um quilombo para abrigá-los; além de proporcionar com que os animais não ousassem aproximar-se da comida, ali exposta. Muito embora, pense ser de extrema importância expor este relato neste estudo, visto a polemicidade que ocorre na atualidade entre movimento social popular, membros da matriz africana e historiadores, no que se refere a estas vãs afirmações, o autor desta dissertação discorda destas supostas informações. Aliás, para além da não existência de fatos comprobatórios, as práticas de matriz africana já teriam vindo do próprio continente

---

<sup>30</sup> A capoeira foi proibida no Brasil no Código Penal da República de 1890 e na contemporaneidade, após a forte influência, do cantor e compositor Gilberto Passos Gil quando nomeado Ministro da Cultura pelo ex-presidente Luís Inácio Lula da Silva, esta foi registrada como patrimônio cultural imaterial pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN no ano de 2008.

africano com estes, e, além disso, o acesso às velas poderia ser de tão fácil acesso para este grupo de negros fugitivos? Acredito que não. Esta suposta tese jogada nas redes sociais, culmina na expectativa e fortalecimento, para aqueles que sem conhecimento, ou de forma maldosa, visam com tal noticiário, extinguir e/ou convencer que se trata de prática “atrasada”, devendo a “religião africana” progredir e não perseverar com o sacrifício de animais – por exemplo. Por fim, a essência dos atabaques e a própria matriz, com os rituais e oferendas, que nada mais são do que fonte de energia material ao espiritual, independente se compostas de (minerais, vegetais ou animais) são formas de resistência. Aliás, estas trazem em sua representatividade a energia da vida, e possuem desde sempre em sua mensagem o resgate do objetivo aos agradecimentos, pedidos, proteção, que culmina diretamente na qualidade de vida física e interna destes sujeitos.<sup>31</sup>

Vale lembrar que, Gilberto Freyre (1984) em sua obra “Casa Grande & Senzala” aponta para uma espécie de “democracia racial” que pairava sobre as relações de “poder” entre o patrão e o empregado. Neste aspecto, o ex-presidente Fernando Henrique Cardoso (CARDOSO, 1993, p. 22), faz duras críticas ao conto de fadas relatado por Freyre, e evidencia que “ a história que ele conta era a história que os brasileiros, ou pelo menos a elite que lia e escrevia sobre o Brasil, queria ouvir”. Além disso, os “proprietários e mercadores de escravos no Brasil, a despeito das várias alegações em contrário, em realidade submeteram seus escravos africanos ao tratamento mais cruel que se possa imaginar”, visto que eram latentes as “deformações físicas resultantes do excesso de trabalho pesado, aleijões corporais consequentes de punições e torturas, às vezes de efeito mortal para o escravo” conforme já destacava Abdias do Nascimento “eis algumas das características básicas da “benevolência” brasileira para com a gente africana” (NASCIMENTO, 2017, p. 69).

Conforme Santos (2013, p. 79) “escravo passivo é uma lenda brasileira. Ou o escravo lutava ou se acomodava – o que também exigia esforço”. Ora, se houvesse qualquer relação amigável entre estes antagônicos, existiriam os quilombos? As fugas? As revoltas? Os combates? As negociações de alforria? Nesta conjuntura, o próprio Código Criminal do ano de 1831 trazia diversas normas e regulamentações visando

---

<sup>31</sup> Aqui o autor faz sátira ao contexto atual, em que se discute se o sacrifício de animais nos cultos de matriz africana se trata ou não de uma prática de crueldade, onde por vezes a matriz africana passa a ser atacada por ativistas defensores dos animais e entidades ligadas ao cristianismo, onde percebesse nítida e perigosa intolerância religiosa com os povos de terreiro.

conter a rebeldia, tanto dos negros já libertos, como dos escravizados, o que torna evidente que as relações de poder do cenário mirabolante exposto por Freyre, não era da forma como este teria suposto. Matilde Ribeiro (2014, p. 63) destaca que desde a gênese do processo Brasil - colônia “a distribuição e a estrutura de estratificação se deram a partir de duas classes – senhores e escravos, que viviam os conflitos e contradições dos próprios interesses antagônicos”. Da mesma forma, o sociólogo Clovis Moura denuncia que “a classe dos escravos (oprimida), e a dos senhores de escravos (opressora/dominante) produziam a contradição fundamental” (MOURA, 1987, p.9).

Apenas com a lei 10.639/2003 já citada anteriormente nesta dissertação, as comunidades quilombolas passaram a ser conhecidas e popularizadas de fato no Brasil. Embora estas sejam estereotipadas como principal possibilidade de resistência dos cativos, como acima já foi explicitado, nem todos os negros eram “quilombolas” e/ou resistiam dentro desses espaços. Muito embora, essas comunidades, quase que majoritariamente, eram compostas por membros da comunidade negra que fugiam dos seus senhores e se deslocavam para a zona rural na grande maioria e/ou espaços um tanto distantes dos grandes centros urbanos. Estes quilombos tinham, em sua organização interna o próprio sustento com a agropecuária, frutos e etc.; neste sentido o autor deste estudo, pensa ser válido ressaltar que esse modo de viver em fraternidade não era nada próximo do que hoje popularmente denominamos de “oba – oba”.

Para o patrono da educação brasileira “os quilombos foram um momento exemplar daquele aprendizado de rebeldia, de reinvenção da vida, de assunção da existência e da história por parte de escravas e escravos” visto que “a partir dá “obediência” necessária partiram em busca da liberdade” (FREIRE, 2016, p. 149). Lá, dependendo da liderança que estivesse à frente da comunidade, do tamanho, território e o número de membros, havia organizações políticas, religiosas e militares (para o combate aos bandeirantes), além da rigorosidade das normas e regulamentações daquele grupo, que caso os membros não cumprissem poderiam ser desligados ou expulsos.

A mais conhecida comunidade quilombola do Brasil, tratou-se do quilombo de Palmares que fundado por volta de 1590, extremamente populoso, era liderado por Gangá Zumba. Naquele período, Portugal tentava criar estratégias de diálogos com este líder visando uma espécie de “acordo de paz” e/ou “conciliação”, ou seja; os portugueses buscavam a aproximação daquelas terras para que estes retornassem aos

seus respectivos donos. Porém, a maior parte dos quilombolas daquela comunidade, viam os portugueses como antagônicos e não concordavam com qualquer acordo para com estes, que fosse tentado ser concretizado através do líder Gangá Zumba. Nesta perspectiva, o nome de Zumbi dos Palmares ganhava cada vez mais força para que tomasse as rédeas daquela comunidade, visto o descontentamento que pairava sobre as atitudes de Gangá. Desde então junto de sua esposa, denominada, Dandara, Zumbi passava a assumir a liderança do quilombo por volta de 1678. Em seu livro “Palmares: a guerra dos escravos” o historiador gaúcho e comunista Décio Bergamaschi Freitas, relata que:

Palmares foi à manifestação mais eloquente do discurso antiescravista dos negros brasileiros nos quase três séculos da escravidão. A resolução tomada na serra da barriga, de morrer antes que aceitar a escravidão, exprime a essência da mensagem que os negros palmarinos enviam do fundo da sua noite. Pois, retomando a reflexão hegeliana: “O Amo <sup>32</sup> não é Amo senão pelo fato de que possui um escravo que o reconhece como tal” (FREITAS, 1978, p. 210).

Sabe-se que Zumbi, nasceu livre, mas ainda na infância foi capturado e “entregue” a um padre da Igreja Católica Apostólica Romana por volta dos seis anos de idade. Foi crescendo naquele contexto, onde foi batizado por nome Francisco, aprendeu o latim e a língua portuguesa. Pouco se sabe quem era Dandara, visto que a história sempre foi voltada aos protagonistas que possuíssem de “testosterona”. Porém, desconfia-se que o casal traçava junto, as estratégias de combate, visto os inúmeros ataques que eram realizados a pedido dos portugueses aos bandeirantes paulistas, que tinha como coordenador o bandeirante denominado “Domingos Jorge Velho”. Para o professor, Joel Rufino dos Santos:

**Palmares** é um caso exemplar de conhecimento histórico **estimulado por um movimento social**. Livros didáticos, quando se referiam a ele, reservavam apenas duas, três linhas. A partir dos anos 80 do século XX, **com o movimento negro e alguns historiadores da escravidão**, começou a se falar mais de Palmares. Embora até então se soubesse pouco sobre o quilombo, a data da morte de Zumbi, seu último chefe, em 20 de novembro de 1695, foi oficializado como o Dia Nacional da Consciência Negra. **As pesquisas que se seguiram** – historiográficas, de história comparada, arqueológicas, antropológicas, linguísticas – **nos deram a medida da sua importância**. E fizeram emergir com certa clareza, os perfis de três atores principais do episódio: **Domingos Jorge Velho, famoso caçador de índios, Ganga Zumba, o líder negro negociador com o governo colonial;** e

---

<sup>32</sup> “Amo” remete-se ao patrão e/ou senhor de escravo.

**Zumbi, o chefe guerreiro refratário a qualquer acordo** (SANTOS, 2013, p. 82). (grifos meus).

Portanto, Zumbi esteve à frente daquela comunidade por no mínimo quatorze anos, resistindo e lutando pela liberdade de todos os membros daquele território. Acontece que em um desses confrontos, grande parte dos negros e negras foram mortos e aqueles que resistiram, agora eram recapturados e submetidos novamente ao cativeiro de origem. Zumbi só foi ser flagrado, morto e decapitado um ano depois do ataque feito a aquela comunidade quilombola. Sua “cabeça” teria sido com orgulho exposta em praça pública em Recife, pelos bandeirantes, com a intencionalidade de que os demais cativos não ousassem rebelar-se, visto que até o líder do maior quilombo do Brasil, teria tido aquele triste fim.

E por falar em quilombo, no estado do Rio Grande do Sul, por exemplo; na cidade de Rio Grande, podemos destacar o “quilombo do Negro Lucas”, que teve duração mínima de dez anos, na ilha isolada dos Marinheiros. Em 1833 na data de 09 de janeiro, o jornal local denominado “O observador”<sup>33</sup> teria informado que “se achavam fugidos e embrenhados, no mato da Ilha dos Marinheiros, um preto por nome Lucas, junto com muitos outros escravos fugidos que ali costumavam acoutar”. Este escravizado foi acusado de ter cometido sete assassinatos na época, visto que portava de espingarda, mesmo que a lei proibisse os negros escravizados de adquirirem; além das diversas facas e demais objetos perfurantes, do qual segundo o próprio Jornal, o negro Lucas saía a passear pela Ilha “ameaçando os moradores brancos, a quem se tomava ainda mais temível pela grande proteção que tinha dos pretos, e pardos forros que ali residiam”. Com o assassinato do filho de um delegado da região, os guardas tramaram uma emboscada, onde o negro Lucas teria sido morto e acuado a tiros, embora a notícia, divulgada, pela imprensa local não tenha registrado a execução do quilombola e sim tenha dado a entender de que os policiais tivessem atuado para a “legítima defesa”.

O filósofo Agostinho Mario Dalla Vecchia afirma que “o mito de que a escravidão no Rio Grande do Sul foi mais branda e suave, foi um mecanismo ideológico para encobrir uma situação marcada por atitudes que reclamam justiça” (VECCHIA, 1990, p. 331). Este mito, muito se perdurou, devido ao fato de que os escravizados que conseguissem cruzar a fronteira eram considerados “homens livres”. Porém a maior

---

<sup>33</sup> O Observador. Rio Grande, 9 jan. 1833.

parte destes preferia refugiar-se e criar quilombos, do que tentar chegar aos desconhecidos países como, por exemplo, o Uruguai e a Argentina, além de não acreditarem que viessem a concretizar qualquer possibilidade de liberdade em outro território.

Outro importante ato de resistência negra gaúcha foram os negros popularmente conhecidos como “charqueadores” visto que, “dentro do universo daqueles cativos que se ocupavam das tarefas referentes à produção da carne salgada e de seus subprodutos, 14% dedicavam-se ao transporte entre Pelotas e o porto de Rio Grande” (GUTIERREZ, 2001, p. 91). Lá, houveram diversas tentativas de fuga, bem como as rebeliões, que muito faziam com que os senhores viessem a temer muitos dos cativos advindos da Bahia para a região. Quando, o período de produção do charque vinha a término, sabe-se que os negros charqueadores eram submetidos à construção de telhas e tijolos que ainda hoje se encontram intactos. Além disso, em uma das grutas católicas que por estes escravizados foram construídas de forma obrigatória, atualmente com a decomposição pode-se analisar na cidade de Pelotas, a revelação de que estes incluíam embaixo da construção, imagens de diversos orixás que por eles eram exaltados, de forma com que o charqueador e/ou colonizador, não viesse a criar de qualquer suspeita.

Ainda sobre a escravização no estado gaúcho, até hoje se comemora com grandiosos desfiles a popularmente conhecida “Revolução Farroupilha”, que trouxe para além de sua derrota, o massacre dos porongos, pouco difundido e visibilizado. Estes, aproximadamente dez anos de Guerra, foram repletos de muito sangue, extermínio e violência. O município de Rio Grande, por exemplo, enquanto cidade de comércio; sempre foi contrário à dita revolução acompanhada de Porto Alegre - POA, Pelotas e tantas outras cidades; visto que, esta, tratava-se de um embate entre os proprietários de terras e o império, devido às diversas negociações que não ocorriam entre estes. Não me aprofundando muito nessas tensões que geraram a guerra, vou me ater no que tange Bento Gonçalves - BG, ter necessitado com urgência de grande mão-de-obra militar, onde prometerá a alforria aos negros escravizados, que fossem para o combate, e já aos livres, ficava designado que estes haveriam de usufruir de hectares de terra. Vale ressaltar que muitos desses negros escravizados eram pertencentes ao império, ou seja, fugidos dos oficiais que não concordavam com a Revolução, fora o grande número daqueles que eram capturados pelos próprios farrapos, já que estes não

cediam de seus escravizados para o combate, tanto por receio de perda, tanto pela não vontade de os libertarem.

Estes ainda hoje invisibilizados Lanceiros Negros eram divididos em duas classes, sendo alguns membros da cavalaria, e outra parte pertencente à infantaria, onde na data de 14 de novembro de 1844; sob o comando do General David Canabarro, estes negros foram coincidentemente desarmados e separados do acampamento dos brancos e indígenas, onde muitos historiadores acreditam que Canabarro, já havia projetado junto ao General Caxias tal massacre. Esta arapuca teria se dado, visto que, a liberdade prometida não haveria de ser cumprida, podendo causar a gênese de uma suposta rebelião entre os sobreviventes, tanto é que os poucos negros que sobreviveram, foram imediatamente enviados ao estado do Rio de Janeiro - RJ no Arsenal da Marinha e lá perseveraram sendo escravizados. (SILVA, 2011).

Quero dizer com isso, sem medo de parecer ser tomado de consciência ingênua, que os negros foram usados, herdando a morte como a alforria de uma guerra em que os farrapos, se quer, foram vencedores. Além disso, trato este fato histórico, dos lanceiros negros, como um ato de resistência, visto que estes homens, traídos e escravizados nunca lutaram para os farrapos ou seus ideais, mas sim; lutaram bravamente visando sua própria liberdade. Fazendo com que grande parte da população (negra e não negra) do estado do Rio Grande do Sul tenha até hoje – fato ocultado pela mídia; vergonha, da data de 20 de setembro, a precursora da desigualdade. Também ficara com este feito, a compreensão de que o povo que não tem virtude acaba por escravizar, bem como o próprio hino do estado relata e o autor desta escrita concorda que neste estado, “não basta para ser livre, ser forte, aguerrido e bravo”. Bento Gonçalves, tão exaltado por muitos gaúchos do estado, foi a óbito rico e deixou de herança para seus descendentes mais de cinquenta escravos, muito embora soe por alguns CTG's <sup>34</sup> que este teria morrido muito pobre, humildade exemplar de um grande líder. Além disso, a dita Revolução Farroupilha, foi conservadora e nada progressista, traiu todos os lanceiros negros, com a execução em Porongos; atualmente denominada cidade de Pinheiro Machado.

Já a Balaiada, no Maranhão, importante rebelião popular, com forte repercussão em todo o país, tratou-se de uma guerra provocada por vaqueiros e balaios (artesãos) que não concordavam com o recrutamento obrigatório realizado pelas forças militares,

---

<sup>34</sup> Centro de Tradições Gaúchas.

onde foi sustentada por negros, indígenas e quilombolas até o seu término. Também causada pelas constantes tensões partidárias, em contraste com a pobreza e miserabilidade, os negros e quilombolas participaram deste processo ultrapassando seus interesses pessoais. O “Negro Cosme”; cito Cosme Bento das Chagas, líder quilombola, fundou o maior quilombo do Maranhão, denominado Lagoa Amarela na cidade de Chapadinha e viu a possibilidade de através do movimento aparentemente parceiro, “oportunidade de libertar do cativo os escravos maranhenses” (GENNARI, 2013, p. 87). Porém é válido frisar aqui, que o autor lembra que,

Os chefes da Balaiada **não se preocupam com os negros** insurretos e, apesar dos apelos contra as arbitrariedades e dos **discursos inflamados em favor da igualdade**, em nenhum momento **se atrevem a reivindicar a libertação dos cativos**, mesmo por que não são poucos os liberais que vivem à custa do trabalho destes. Mas diante das derrotas, não resta a eles outra opção a não ser a de radicalizar os objetivos da luta para procurar a união com os quilombolas de Cosme. É assim, que em meados de 1840, **o líder dos negros se torna a figura que mais assusta os fazendeiros**.<sup>35</sup> (grifos meus).

Para dar fim à suposta sangria, o governo promete aos rebeldes que se caso entregassem-se; o governador garantia, não apenas o perdão pelos atos cometidos, mas para além deste, ofereceria prêmios para quem contribuísse com as tropas oficiais para a destruição do quilombo da Lagoa Amarela. Neste sentido, um dos primeiros apoiadores do aceite da oferta, tratava-se de um dos fundadores do balaio, denominado “Francisco Ferreira Pedrosa”, que acompanhado de muitos homens, passava a perseguir o até então companheiro de luta; negro Cosme. Importante destacar, que este negro foi um dos resistentes e principais influenciadores deste processo, convocando os membros do quilombo à revolta, onde as lutas se estenderam pelo estado de Piauí e do estado do Ceará que só teria sessado com a chegada de Luís Alves de Lima e Silva<sup>36</sup>, novo chefe militar da província, do qual após duras batalhas, muitos negros retornaram a serem escravizados, resistindo até o término. Até por que, “enquanto os setores populares se retiram do campo de luta ou passam a apoiar as forças oficiais, os quilombolas de Cosme não se entregam”, bem como de que “do início ao fim do movimento, os líderes não colocam em discussão a questão do trabalho escravo” (GENNARI, 2013, p. 88-89).

---

<sup>35</sup> Aqui o autor desta dissertação faz breve ligação com os companheiros de luta e ativismo “não negros, progressistas, que resumem tudo à questão de classe”.

<sup>36</sup> Popularmente conhecido e nomeado posteriormente a este acontecimento, como Duque de Caxias, foi empossado governador da província em 7 de fevereiro de 1840.

Válido lembrar que o próprio Negro Cosme, acusado por influenciar outros negros a opor-se e enfrentar o sistema, foi considerado pelos senhores muito perigoso e subversivo, do qual foi enforcado até a morte. Ou seja; a resistência aqui, se dá inclusive pela própria traição dos brancos pobres que se titulavam parceiros dos quilombolas, visto que, os brancos, mesmo que marginalizados, veem da mesma forma que os brancos inseridos no mundo elitizado, ou seja; o negro como, objeto e/ou detentor de tamanha inferioridade.

Outro processo histórico atrelado à resistência de importante destaque foi sem sombra de dúvidas, a Conjuração e/ou Conspiração Baiana que se tratava de um movimento separatista e ao contrário da Inconfidência Mineira <sup>37</sup>, de fato teve embasamento. Com isso, popularmente conhecida como a Revolta dos Alfaiates; ocorrida em Salvador, por volta de 1798, essa Conspiração Baiana, que era o movimento separatista popular, contava também, com o apoio da maçonaria e do clero. Porém, por buscar para além da independência da colônia portuguesa, também a abolição da escravatura, a classe elitizada que fazia parte deste corpo no movimento rompeu com os populares. Quero dizer com isso, que, “ao mesmo tempo em que um setor deste contingente busca preservar o sistema escravista (pois suas atividades econômicas dependem dele)” o outro setor faz parte daquela parcela da população que “mal sobrevive à margem das fazendas e se recusa a integrar as tropas oficiais destinadas à perseguição dos quilombolas” (GENNARI, 2011, p. 83). Este movimento popular surge dentro de um contexto em que a colônia estava em crise, não correspondendo mais aos constantes anseios do povo que buscava o mínimo para a qualidade de vida física, ou seja; “à medida em que a lavoura tradicional se desagrega, a vigilância dos senhores se enfraquece”, bem como as “fugas e motins aumentam a olhos vistos e, com estes, cresce também o medo das elites quanto à possível generalização da revolta dos negros (GENNARI, 2011, p. 85). Nesta conjuntura, este movimento, tendo em sua base, negros escravizados e já libertos, além dos soldados e artesãos, influenciados pela Independência do Haiti <sup>38</sup>, começaram a sofrer com as primeiras prisões e iniciou-se a repressão pela metrópole, onde os principais líderes foram presos e mortos, ficando o movimento desarticulado e não vingando. Neste

---

<sup>37</sup> Movimento separatista organizado pela elite surge por volta do ano de 1789, elitizado e sem apoio popular era escravagista e visava o fim da metrópole, porém nunca foi efetivado.

<sup>38</sup> Importante movimento que liderada por escravizados e já alforriados conseguiram a vitória, fazendo então com que a elite da colônia temesse a Revolta dos Alfaiates.

contexto para Abdias do Nascimento “a Conjura dos Alfaiates, esmagada na Bahia em 1798, arrolava em seus quadros negros, brancos e mulatos” (NASCIMENTO, 2017, p. 71), o que de forma inédita caracterizava a participação popular para que se findasse a escravidão; mas fique válido destacar que, entretanto, apenas os,

quatro descendentes africanos, **Luís Gonzaga das Virgens, Lucas Dantas e Amorim Torres, João de Deus Nascimento e Manuel Faustino Santos Lira**, presos no meio de outros revoltados contra Portugal, **foram os únicos condenados à morte**. Após serem **enforcados em concorrida execução pública**, seus corpos foram **esquartejados, pendurados na via pública**, e seus descendentes declarados malditos para sempre. Muitos negros e mulatos imolaram suas vidas **combatendo a tirania portuguesa**. E quando o Brasil, em 1822, se tornou independente de Portugal, continuou o mesmo país escravizador do africano. (NASCIMENTO, 2017, p. 71). (grifos meus).

Para Gennari, com a Independência do Haiti em 1792 “basta a simples presença de tamanho contingente de cativos para elevar a preocupação dos senhores com uma possível sublevação local” além do mais, foi com a “onda de revoltas que se espalha após 1807” que fez com que a elite fosse tomada por um sentimento de medo e agonia (GENNARI, 2011, p. 96). Nesta concepção, e não menos importante, destaco a Revolta dos Malês, possivelmente liderada pela ex-escravizada Luiza Mahin, visto esta ter se envolvido, provocado e influenciado, quase, se não todas as revoltas da província baiana. Esta revolta em específico tratou-se de negros muçulmanos, indignados com a forma brutal de como a escravização se manifestava, e de como o governo reagia, para com sua religião islâmica, onde teriam criado estratégias para o combate da doutrinação da Igreja Católica, que, na cidade, era imposta. Com isso, os negros de ganho, que circulavam constantemente pelas ruas da cidade, passaram a divulgar a possível revolta que haveria de acontecer entre os seus, para que pudessem fortalecer e contribuir com o ataque. Neste cenário, tramaram conquistar a cidade, no dia de um grande festejo e/ou procissão da Igreja Católica, visto que, enquanto todos estivessem na peregrinação, estes haveriam de provocar incêndios compulsórios em toda a parte da cidade, para que as autoridades ficassem e/ou sentissem-se dispersas, facilitando o ataque à população branca. Porém, um dia antes do possível levante, “as informações que correm de boca em boca e os contatos necessários para o desfecho da rebelião não conseguem impedir que o segredo guardado por tanto tempo chegue ao ouvido de pessoas erradas” (2011, p. 107).

Embora muitos relatem que a delação teria sido feita por um pardo livre, para Kabengele Munanga e Nilma Lino Gomes (2006, p. 77) a versão que prevalece é de que, como “prova de lealdade ao ex-senhor”, uma mulher denominada Guilhermina Rosa de Souza, teria sido uma das principais responsáveis pela não vitória do plano dos malês e demais escravos, onde talvez por tamanha lealdade estas e tantas outras delações, como era normal na época, teriam favorecido sua liberdade, já anterior a esta delação. Na ocasião, os ataques deram início ao combate que perdurou por volta de apenas um dia, do qual repercutiram em todo o país de forma avassaladora, os opressores foram vitoriosos, muito talvez, por não terem sido surpreendidos, conforme pensavam os escravizados. Neste caso, a resistência se deu, mesmo que após o fato, muitos fossem presos ou castigados (inclusive os livres), bem como de que, apesar do assassinio em massa; ficara registrada a contestação e força daqueles oprimidos em busca de liberdade coletiva.

Mais tardar vale destacar, a resistência que também se deu, através das pessoas negras já livres, como por exemplo; o negro, poeta e escritor Francisco de Paula Brito em pleno período escravocrata. Este lançou por volta de 1833, no Rio de Janeiro, o primeiro jornal, da hoje, popularmente, conhecida, como imprensa negra do país, denominado: “O Homem de Cor” e “O Mulato”; provocando discussões latentes referentes à questão racial, que denunciava a realidade do negro no Brasil. Lá, os redatores eram negros ou pardos, que contavam com o apoio de abolicionistas e não assinavam seus nomes para que mantivessem o pleno anonimato, devido as constantes tensões raciais. Sabe-se que este jornal, teve como empregado, o conhecido Machado de Assis, filho de escravizados pardos alforriados, que viria a se tornar, um dos nomes mais importantes da literatura brasileira, posteriormente. Não menos importante, vale destacar os escravizados que através de intermediários, entravam na justiça para denunciar maus tratos realizados por seus senhores e/ou pedidos de comprar a liberdade.

Santos (2013) vai lembrar-nos, ainda, que, no decorrer deste processo, foram diversas as formas de resistência em que os negros escravizados praticaram, seja através das “rebeliões armadas e rebeliões mudas; furto, sabotagem do trabalho, assassinato de senhores e de feitores, mau-olhado, intriga, aborto, infanticídio, preguiça, banzo, suicídio” (SANTOS, 2013, p. 79). Todavia, necessário destacar com isso, que essas diversas formas de resistir, não fazem com que, nenhuma venha ser, menos importante

do que a outra; e vice-versa. Além do mais, todas estas formas, são repletas de demandas que surgem do contexto de cada época, e dependendo da senzala e/ou territorialidade, com especificidades muito próprias e emergentes de cada região, ou situação que o grupo desses escravizados, foi submetido. Nesta conjuntura, é de extrema importância com que, o leitor busque, após breve análise do contexto exposto, capacidade mínima de compreensão, para a conscientização de que todo o processo marcado pela escravização de homens, mulheres e crianças negras do país, também fora tingido de muita luta e árdua resistência.

### **2.3. Da abolição – 14 de maio de 1888: *Te vira negão! Te vira negona!***

O que significa abolir? Segundo Florestan Fernandes “Extinguir, acabar ou revogar” (FERNANDES, 2017, p. 103). Neste sentido, o processo abolicionista, segundo o historiador José Murilo de Carvalho pode ser compreendido como um “conjunto de políticas públicas que aos poucos levou à extinção da escravidão” (CARVALHO, 1996, p. 269). Portanto, alegar que a abolição se deu e concretizou-se, de fato é incontestável. Muito embora, conforme visto no subtítulo anterior, seja evidente que, para muito além da “bondosa” Isabel, o processo abolicionista se dá de fato, pela pressão, da comunidade negra, que não agiu, de forma pacífica, à espera de sua alforria, prova disso; as rebeliões e demais formas já até aqui, brevemente mencionadas. Naquele processo, é possível afirmar, que a independência do Brasil, perseverou tendo como característica central a mesma manutenção da estrutura socioeconômica do período colonial. Ou seja, a produção do país, não sofreu grandes alterações; os engenhos mesmo que em degradação, continuavam sendo a principal atividade do império; embora o café começasse a ganhar destaque significativo.

A economia brasileira passou a sentir grandes impactos, devido à forma com que a escravização passava a ser entendida, pelos países da Europa, visto grande influência dos intelectuais iluministas da época, que tecendo duras críticas ao absolutismo, alegavam o direito de os homens serem livres, o que fez com que a visão do trabalho escravizado, fosse repensada e atrelada aos princípios éticos dos ingleses, por exemplo. A Grã-Bretanha, por sua vez, após proibir o tráfico negreiro em 1807, foi uma das precursoras de diversas campanhas contra esta prática. Além disso, os ingleses passaram a possuir o direito de fiscalizar os diversos navios do atlântico, para que a venda não fosse perpetuada em outros territórios. Podemos considerar então, que, os

zumbidos; sobre a possibilidade do fim da escravização no Brasil, deu-se de fato, quando este conquistara sua independência no ano de 1822.

O sistema político, ao ser implementado junto do império, passou a sentir as constantes pressões da Inglaterra, que fora, o principal parceiro e incentivador da independência do país. Sem embargo das elites agrárias, os tratados e promessas de rompimento com o tráfico negreiro, foram assentados, por longo processo, e mesmo que introduzida à lei Feijó; já com vencimento do prazo proposto, não fora cumprida. Aqui, neste processo; surge o famoso ditado popular relatado, ainda hoje no Brasil, quando queremos desqualificar a validade de algo, usamos quase que de imediato o termo “só para inglês ver”. Quero lembrar com isso que, o governo brasileiro, haveria se comprometido de dar término ao tráfico, porém com a ambição do capital de expandir a lavoura cafeeira, acima já mencionada, a entrada de escravizados no Brasil advindos do continente africano, aumentava significativamente. Inclusive, “a coisa é tão escancarada que, entre 1846 a 1848, devem ter tido desembarcados no litoral brasileiro pelo menos 220 mil escravos” (GENNARI, 2011, p. 119).

As pressões para a abolição da escravatura no Brasil passavam a ser cada vez mais latentes, visto que a difusão das ideias contra a escravização pelos intelectuais ganhava cada vez mais credibilidade. Mas aqui, na projeção das elites, a economia não possuía de qualquer expectativa sem com que houvesse mão-de-obra, para o trabalho forçado, onde foram surgindo diversos movimentos sociais não populares, defendendo a continuidade do processo escravagista. Tendo, portanto, o governo brasileiro opondo-se à violação da soberania, não conseguira forças contra o influente e poderoso governo inglês, que inclusive já havia introduzido tarifas <sup>39</sup> para a elevação das mercadorias que pelo Brasil era importado, onde no ano de 1850, era aprovada a Lei Eusébio de Queirós, que proibia definitivamente a entrada de africanos para serem escravizados no país.

No mesmo ano, surgem os rumores entre senhores e escravizados, de que a abolição da escravatura tendia a ser aprovada, visto que não haveriam mais africanos vindos para serem escravizados e, no entanto; agora com a Lei Eusébio de Queirós aprovada, os latifundiários teriam sido diretamente atingidos. Todavia, uma forma de

---

<sup>39</sup> Essa tarifa denominava-se “Alves Branco” e foi aplicada contra o Brasil, no ano de 1844, com o objetivo de multar o país, pelo processo de desobediência ao usufruir do tráfico negreiro, comprometendo-se de que haveria de sanar a atividade.

compensar esta crise proporcionada pelo fim do tráfico que era o principal motivo de geração de riqueza destes, o estado criou a “Lei da Terra”, com o objetivo de “indenizar” o latifundiário devido os impactos causados pelo fim do tráfico negreiro. Com isso, a terra passara a ser mercadoria, ou seja; poderia ser adquirida pelos senhores, com a compra. Portanto a conciliação de terras que já existia, aumentava ainda mais, visto que os únicos aptos para a compra seriam estes mesmos senhores.

Se anteriormente, os hectares de terra eram cedidos através de uma autorização do governo, para que os latifundiários pudessem produzir e a abrangência estava ligada ao *status* social daquele cidadão agrário, agora estas eram compradas e o governo não era mais proprietário daquele latifúndio. Além disso, temia-se que o país precisaria adotar futura mão-de-obra com imigrantes europeus, visto o caminhar que se dava para a abolição. Naquela conjuntura, o projeto previa de forma objetiva que “[...] os recursos arrecadados na venda das terras, assim como os impostos, serviriam para financiar a vinda de “colonos livres”, portanto o projeto de lei teria aceitado a proposta do Conselho de Estado que se tratava de “os trabalhadores que viessem com a passagem paga pelo governo, fossem proibidos de comprar, arrendar, etc. terras antes de três anos de permanência no país, a menos que indenizassem as despesas feitas com seu traslado”. (SILVA, 1996, p. 98).

Aqui, pode-se afirmar que o grande receio foi o fato de que estes imigrantes, passassem de operários à proprietários de terras, tendo então a lei a audácia de incluir a proibição destes imigrantes adquirirem qualquer hectare de terra, se não concluído no mínimo três anos de trabalho. Até por que, se eram operários, dependiam diretamente das despesas de chegada, pagas pelo governo que os acolheria; visto que estes não seriam conduzidos nas mesmas condições de que vinham os negros nos tumbeiros, quero dizer com isso que, estes não haveriam de serem “coisas” e sim “trabalhadores assalariados”.

Com o término definitivo do tráfico, o lucro passava a desaparecer para os senhores, que tinham agora de criar estratégias visando com que, conseguissem minimamente manterem-se. Se antes os escravizados não passavam de meros objetivos e/ou coisa, agora o senhor só poderia investir na compra de um africano, caso este tivesse rendimento superior aos necessários para sua manutenção, que geraria pela primeira vez, despesas significativas para o dono. Portanto, questões inéditas passaram a ser fortemente protagonistas da realidade daqueles senhores, como por exemplo;

agora, sem o tráfico, “criar” escravizados, poderia ser sinônimo de sustentá-los em todo o processo que não estivessem aptos para o trabalho, bem como, também, a possibilidade de este ir a óbito antes de iniciar a produzir. Também passou a ser levantada a reflexão de que quanto mais o escravo trabalhasse, maior seria o lucro; todavia, maiores eram as chances de falecer, sem com que houvesse a manutenção mínima de suas necessidades. Importa aqui, que neste processo, algo era nítido: a perda de larga escala de escravos para a monocultura.<sup>40</sup>

Nesta conjuntura, o desequilíbrio demográfico passava a surgir com o fim do tráfico oportuno, aliás; a concentração de escravizados nas mãos de poucos senhores, também contribuía, com o fortalecimento de correntes abolicionistas. Pois, estes escravizados teriam em grande número sido encaminhados através de venda, pelas próprias províncias do Norte e do Sul para as da localidade do Sudeste, visto a necessidade de mão-de-obra nesta região com a produção do café. Vale destacar que muitos destes negros/as, agora nascidos em solo brasileiro, possuíam de nova conscientização, falavam a mesma língua, tinham maior facilidade para organizarem rebeliões e contestarem os métodos de trabalho com que seus senhores os submetiam.

Essa nova realidade, ficou conhecida como a “crioulização do Brasil”, visto que, sem o tráfico, grande parte dos membros da comunidade negra, que lá estavam, sendo escravizados, já pertencia à parte da parcela da população, hoje popularmente por vezes difundida como “afro-brasileira”. Os fazendeiros cada vez mais se lançavam contrários à monarquia e a questão da mão-de-obra era cada vez mais latente. A família Imperial brasileira perdia sua credibilidade, enquanto os republicanos já anunciavam novos rumos para o país. Isabel, sucessora do trono de Dom Pedro II, haveria de assumir o poder na falta de seu pai. Porém casada com um francês, era palco de polêmicas, visto a possibilidade de o país ser administrado por um alheio. Nada naquela ocasião, estava a favor do império, que já sentia desde cedo, sua queda, onde só a partir de então, a família imperial, passou a programar políticas, de forma bastante intencional, ou seja; de acordo com as circunstâncias do momento. Nestes contratempos, nem todos os republicanos eram abolicionistas, bem como de que nem todos os abolicionistas, eram republicanos. De outro lado; Florestan Fernandes alega que este processo foi caracterizado de forma bastante especial, por dois movimentos de ideais abolicionistas,

---

<sup>40</sup> Apenas com o término do tráfico negreiro, os senhores passaram a se preocupar com a reprodução natural de novos escravizados, visto que anteriormente, os homens em grande maioria – mas também mulheres eram diariamente vendidos e comprados.

**um, que era expressão do liberalismo e do humanitarismo radicais dos brancos**, com frequência nascidos na casa-grande ou aliados dos interesses senhoriais, e que queriam libertar o Brasil da nódoa e do atraso da escravidão. **Outro, que vinha da senzala e exprimia a luta do escravo** para passar da condição do escravo para a condição de homem livre. **O primeiro movimento era pacífico** e, em essência libertava a sociedade dos entraves ao desenvolvimento capitalista, que resultavam da imobilização do capital e da inibição dos dinamismos do capitalismo comercial e industrial, que provinham da persistência do modo de produção escravista e do trabalho escravo. **O segundo associava-se à violência**, à fuga, ao aparecimento de quilombos e a fermentação de conflitos sociais nas fazendas, nas zonas de plantações e mesmo nas cidades (FERNANDES, 2017, p. 104). (grifos meus).

Os debates em torno da lei proporcionavam constantes tensões, visto que conforme ocorrera em outros países, à elite temia que houvesse qualquer rebelião, podendo a massa escravizada sair vitoriosa. Por outrora, também, o embate dos abolicionistas cada vez mais, ficava fortalecido e ganhava corpo, através das denúncias no jornal e os diálogos políticos que ocorriam com o império, através de negros como Luiz Gama, André Rebouças, e José Patrocínio. Além de alguns importantes defensores brancos, que eram parceiros da causa, cito: Castro Alves (Poeta), Joaquim Nabuco (diplomata), Ruy Barbosa (Deputado) e Tobias Barreto (filósofo e poeta).

Luiz Gonzaga Pinto da Gama<sup>41</sup>, boa parte de sua vida, republicano, visava uma terra sem reis e sem escravizados. Advogado de primeira instância, ficou conhecido como o “missionário negro da abolição”, visto ter conseguido alforria de aproximadamente 500 mil cativos, gratuitamente, onde teria causado polêmica, ao defender que, os escravizados que matavam os seus senhores, faziam tais assassinatos em legítima defesa. Sabe-se que sua biografia é composta de muitas chagas, pois, foi vendido pelo próprio pai, branco e português, quando ainda criança, onde se sabe que, ao precisar pagar dívidas, custeou o próprio filho, que mesmo nascido livre, foi escravizado desde os dez anos de idade. Além disso, na infância, perdeu o contato com sua mãe, onde a viu ser presa, visto ser uma das principais líderes de rebeliões, no subtítulo anterior já mencionada, cito; a ex-escravizada Luíza Mahin, que com o exílio, desaparecera. Do pai, não existem registros contundentes; porém quando relacionado à

---

<sup>41</sup> Patrono da cadeira de número 15 da Academia Brasileira de Letras. No ano de 2015, recebeu a homenagem da titulação de Advogado, pela Ordem dos Advogados do Brasil – OAB. Visto que, nunca se formou em Direito, devido não aceitarem negros no curso de Direito do Largo São Francisco, muito embora já fosse livre e não mais escravizado, já que conquistara sua própria liberdade, provando que já era livre quando seu pai o vendeu.

mãe, referiu-se sempre em seus escritos de forma orgulhosa, muito embora, se perceba a lástima deste não ter, nunca mais, a encontrado.

Outro importante nome negro abolicionista foi o do monarquista, André Pinto Rebouças. Este; neto de uma escravizada que fora alforriada e filho de um deputado, que, era conselheiro do império, foi engenheiro e contribuiu de forma significativa para a criação da Sociedade Brasileira Contra a Escravidão, ao lado de Patrocínio, e tantos outros já até aqui citados. Ao retornar da Europa pelas constantes tensões raciais do qual vivera, desperta ainda mais fortemente contra a escravização no Brasil, o que o fez ser um dos principais nomes, lembrados até hoje, quando tratado a temática dos abolicionistas, pela sua forte reação contrária, mesmo que, sendo, um negro da classe média – nada comum na época, e bastante amigo do Conde D’eu; esposo da princesa Isabel.

Já, José Carlos do Patrocínio, ficou conhecido por ser filho de um padre da Igreja Católica com uma escravizada menor de idade, que foi cedida para a casa paroquial. O sacerdote o encaminhou para uma fazenda, como liberto, onde este teria passado durante toda a infância, sendo testemunha dos duros castigos deferidos aos negros escravizados do local. Após ingresso, na faculdade de medicina, este, teria se dedicado a farmácia e também ao jornalismo, onde usava de diversos pseudônimos, para que não houvesse de qualquer exposição e/ou perseguição. Seus textos repletos de denúncias e incentivos a abolição, eram sinônimo de resistência, através de vários clubes, associações e sociedades também por ele surgido, que eram contrários à forma de escravização do negro, que o Brasil executava. Também, foi vereador e buscava adquirir a alforria de muitos escravizados, através de uma campanha coordenada por ele para angariar fundos.

Em 1871, Dom Pedro II, teve de ausentar-se do país, e com a regência da Princesa Isabel, surgia a Lei do Ventre Livre, que declarava liberto o filho de mães escravizadas, nascidos a partir desta data, em todo o país. Mesmo assim, a lei possuía de brecha, ou seja; além dos senhores poderem usufruir do serviço dos filhos de escravizados até que estes completassem vinte e um anos de idade, podiam negar; e se negassem; eram entregues ao governo, tirando a responsabilidade do proprietário de cuidar da criança negra, onde surgem os primeiros orfanatos no país. Este processo foi marcado de muita tristeza e precariedade da saúde mental das mulheres negras no Brasil, que; ou tinham seus filhos consigo dentro da senzala, e posteriori, escravizados

até atingir a idade estabelecida por lei, ou, nunca mais, saberiam de qualquer informação destes, visto serem tirados de seus ventres e encaminhados às associações filantrópicas. A verdade, é que esta lei buscava a política de “boa vizinhança” visto que tentava agradar aos senhores, e ao mesmo tempo, responder os anseios do movimento abolicionista, visando acalmar as constantes críticas dos membros deste movimento social, ao império, bem como dar respostas as constantes intimidações internacionais.

Em “Castelo de Papel”, é exposto que, Joaquim Nabuco, naquele período já era destaque no que tange a questão da defesa da luta abolicionista. Teria este, portanto, suposto que a viagem do imperador era uma possibilidade de a família visar à popularização do reinado da filha, do qual esta poderia passar a ter, reconhecimento e promoção. Aqui, percebe-se uma princesa “influenciada” a ser estadista e política, ao contrário do estereótipo realizado com o passar da história da educação no Brasil, que, incluiu no imaginário social, a projeção de uma “dama da caridade”. Muito embora, para a historiadora e autora da obra acima citada, (PRIORE, 2013) Isabel, não tinha grande desejo de ser política naquele período, bem como, a libertação dos cativos, não estavam nas pautas de seus ideais, mas sim a extrema necessidade da família real ser bem vista no exterior, coisa que, com o fracasso da execução da Lei Feijó, a unidade familiar da realeza, há muito tempo não vinha sendo “positivamente lembrada” e/ou difundida.

Com a má reputação do império, no Brasil e fora dele, causada pela lei do Ventre Livre, devido os subterfúgios permitirem com que os senhores perpetuassem utilizando-se da mão-de-obra dos filhos das cativas e/ou da destruição familiar, com a origem dos orfanatos, era necessário criar de outras estratégias, como por exemplo; a “lei dos sexagenários.”<sup>42</sup> Esta lei, criada e promulgada no ano de 1885, nada mais foi do que a liberdade concedida aos homens e mulheres pertencentes à comunidade negra com idade superior a sessenta anos de idade, o que “soava como piada” para a justiça e os abolicionistas, visto que dificilmente um escravizado chegaria a esta faixa etária. E mesmo aqueles que chegassem, não possuíam de mínima estrutura e/ou política de incentivo para estrutura física própria, onde surgem pela primeira vez na história do Brasil os primeiros mendigos – assim denominados na época, atualmente chamamos de “pessoas em situação de rua”. Nesta conjuntura, a historiadora Joseli Nunes Mendonça, adverte que,

---

<sup>42</sup> Também conhecida em muitas regiões do país como a Lei Saraiva-Cotegipe.

[...] a lei de 1871 libertou os nascituros, e a chamamos de **Lei do Ventre Livre**. Lembramos que a lei de 1885 libertou os velhos escravos, e a chamamos “**dos sexagenários**”. A primeira limitou a escravidão pelos nascimentos, estancando a única fonte que restara depois da lei do tráfico, em 1850. Depois, como dizia Rui Barbosa, **limitou-se a escravidão “pelo túmulo”**, definindo um tempo da vida em que cada escravo seria mantido em cativeiro (MENDONÇA, 2001, p. 38). (grifos meus).

O importante aqui é ficar nítido que estas leis, apenas amenizavam simbolicamente o processo de escravização, bem como o cenário daquele período projetado para a acolhida dos futuros imigrantes, que por consequência faziam crescer as alforrias. Neste sentido, o autor desta escrita pensa que, desde a lei Eusébio de Queiroz, pondo fim ao tráfico de cativos, quanto à articulosa tentativa do império, de adjetivar-se preocupado, tanto para com as crianças negras (lei do ventre livre), tanto para com os idosos (lei dos sexagenários); o governo “teria dado um tiro em seu próprio pé”. Digo isto, a medida, em que, a década foi passando e o fracasso destas leis, só fazia repercutir a imagem “denegrada”<sup>43</sup> daquele momento. Os abolicionistas (negros e brancos), bem como a comunidade negra no geral, já ovacionavam cidades do Brasil que teriam abolido a escravidão, como por exemplo, o Ceará, em 1884 oficialmente.

Além disso, o Brasil estava nos noticiários de todos os países da Europa, visto ser o único, que não havia ainda abolido a escravatura, ou seja; além de “pegar mal eticamente”, também se demonstrava: a fragilidade das autoridades brasileiras, o racismo; e a não visão do estado, para o desenvolvimento do país, com o cenário de imigração em todo o mundo. Por volta de junho, do ano de 1887, Dom Pedro II teria novamente viajado a Europa, porém desta vez, para cuidar de sua saúde, através de tratamento médico.

Ali, iniciavam os murmúrios e indagações sobre a continuidade do poder da Monarquia, onde Isabel sabendo do caso crítico com que andava a saúde de seu pai tentou via política abolicionista, perseverar garantindo o trono, caminhando para o Terceiro Reinado, segundo sua própria convicção (DAISBERT, 2007). Em 13 de Maio de 1888, através da lei de nº 3.353, a então regente, sancionou:

---

<sup>43</sup> Aqui, o autor faz sátira ao termo racista do vocabulário da língua portuguesa “denegrir” que ao significar “tornar negro”, neste caso, tornou-se de forma positiva, pejorativa aos senhores brancos, que estavam se beneficiando de tais leis pré-abolicionistas.

## Quadro de nº 1.

*A Princesa Imperial Regente, em nome de Sua Majestade o Imperador, o Senhor D. Pedro II, faz saber a todos os súditos do Império que a Assembléia Geral decretou e ela sancionou a lei seguinte:*

**Art. 1º:** *É declarada extincta desde a data desta lei a escravidão no Brazil. Art. 2º:* *Revogam-se as disposições em contrário.*

*Manda, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da referida Lei pertencer, que a cumpram, e façam cumprir e guardar tão inteiramente como nella se contém.*

*O secretário de Estado dos Negócios da Agricultura, Comercio e Obras Publicas e interino dos Negócios Estrangeiros, Bacharel Rodrigo Augusto da Silva, do Conselho de sua Majestade o Imperador, o faça imprimir, publicar e correr.*

*Dada no Palácio do Rio de Janeiro, em 13 de maio de 1888, 67º da Independência e do Império.*

**Princesa Imperial Regente.**

**RODRIGO AUGUSTO DA SILVA**

Fonte: Lei de nº 3.553, de 13 de maio de 1888.

Nesta conjuntura “Viva a princesa Isabel! Viva à senhora redentora! Agradecimento profundo à bondosa princesa que em maio nos deu de bandeja a Lei Áurea, verdadeiro cheque sem fundo”. (ASSUMPCÃO, 2000, p. 39), bem como “quando a lei foi assinada, uma lua “*atordoada*” assistiu fogos no céu”<sup>44</sup>. Quero dizer com isso, que, Isabel de fato libertou os cativos “legalmente”, porém, numa perspectiva egocêntrica, sem pensar especificamente nos negros ainda não libertos, visto que “a Lei Áurea teria sido uma tábua de salvação com a qual a princesa procurou manter a continuidade do trono” (DOMINGUES, 2014, p. 123).

Sabe-se que a lei da abolição da escravatura, foi aprovada com oitenta e cinco votos favoráveis tendo apenas um voto contrário no Senado do Império e nove também contrários, na Câmara Geral – atualmente, denominada Câmara dos Deputados. Para Emilio Gennari o processo que levou a abolição da escravização, é revelado pelos “interesses econômicos que ganham corpo, dentro e fora do Brasil, e vão moldando as condições que tornam possível a passagem para o trabalho assalariado” (GENNARI, 2011, p. 113-114).

<sup>44</sup> Trecho do samba-enredo do Grêmio Recreativo Escola de Samba Paraíso do Tuiuti, vicecampeã no carnaval do ano de 2018, que abordou o tema da escravidão no Brasil, onde ao término do desfile fez duras críticas ao golpe idealizado contra a presidenta Dilma Vana Rousseff.

Porém, os donos de escravizados revoltaram-se, para além do que Isabel, poderia imaginar, estes passaram a alegar que a lei havia saqueado suas “propriedades” sem qualquer indenização. Neste sentido, reproduzia-se de forma significativa o crescimento do Movimento Republicano, que fez com que Isabel, perdesse cada vez mais aliados, já que agora os “ex-senhores” inconformados em grande massa teriam passado a aderir à campanha contrária a Monarquia, investindo inclusive, financeiramente com a Revolução. Este período se deu no mesmo processo em que a “Guarda Negra da Redentora” – associação de vários libertos, que possuíam o ideal de defenderem a Princesa Isabel, foi criada. Estes homens e mulheres livres, agora estavam completos por gratidão que tinham para com a Monarquia, que os teria dado finalmente a titulação de cidadãos. Ou seja, muitos negros passaram a defender Isabel, ao ver seus antigos senhores sendo oposição a esta, já que “muitos ex-escravos perceberam rapidamente que seus ex-senhores haviam trocado suas roupas de fazendeiros por fardas republicanas. O discurso de indenização muita das vezes cheirava a reescravização” (GOMES, 2011, p. 19).

Conforme Domingues (2014), o grupo denominado “Guarda Negra da Redentora” passou a ser reconhecido, inclusive pelo agora provisório parceiro; José do Patrocínio e outros abolicionistas, onde, as atividades desenvolvidas foram compostas de reuniões secretas – inclusive na corte, além da constante participação em eventos importantes, bem como das assembleias e desfiles. Este apoio dos abolicionistas ao império, mesmo que de forma provisória, deu-se devido à pauta da temática “terra aos ex-cativos” estar intocada no partido dos republicanos, visto que estes teriam feito aliança com os latifundiários. A Guarda Negra teria passado a adotar uma “repressão às manifestações contrárias ao Império, em especial as atividades do Partido Republicano” (SCHAWARCS, 1987, p. 6) em que não era nenhum pouco velado o posicionamento favorável a Isabel, bem como a defesa intransigente voltada ao fortalecimento da monarquia.

Quero dizer com isso que, “nas entrelinhas”, a grande verdade é de que a Guarda Negra era manipulada e pela primeira vez, o império passava a ter tanto afeto, por seus “ex-serviçais”. Ou seja, com o patrocínio do império, o até então, movimento, foi transformado em manobra política, onde por vezes, fora chamado de “partido”; alienando os membros da Guarda Negra, com discursos relacionados ao fortalecimento do “homem de cor” ter voz e força, nas estratégias políticas. O movimento teria

conseguido abranger-se em várias províncias, inclusive no estado do Rio Grande do Sul – mais especificamente na cidade de Bagé. Com a mídia em suas mãos, o império divulgava diversos convites através de jornais para que libertos viessem a alistar-se para defender a redentora. De outro lado, as estratégias republicanas, também eram criadas por vários abolicionistas republicanos, como por exemplo; o negro Francisco Glicério, parceiro do principal abolicionista branco republicano, cito; Antônio da Silva Jardim.

Glicério, advogado, republicano, negro e abolicionista, levantou de forma significativa, que caso o imperador viesse a óbito – devido à saúde precária, o povo haveria de organizar-se e refletir se de fato, gostaria ou não de vivenciar o reinado de Isabel, onde adquiriu notória visibilidade pública e dedicou-se exclusivamente a política. Este se inspirava na Revolução Francesa, com o apoio popular, e acreditava que, a democracia dar-se-ia pela república, que ao contrário da Guarda Negra, defendia a liberdade e igualdade, sem com que houvesse a família imperial a frente do povo. Aqui, vale ressaltar que muitos republicanos não negros; se quer atrelavam a sonhada liberdade e igualdade acima citada com a luta contra a discriminação racial.

Muitas foram às sangrias entre os libertos da Guarda Negra e o Club Republicano dos Homens de Cor – fundado através da iniciativa de organizar o combate de forma mais ferrenha, onde as acusações na mídia de um grupo ao outro eram cotidianas. Não foram poucas às vezes em que a imprensa dava a entender que a “guerra instaurada” não era mais entre “a guarda negra e os republicanos”, mas sim entre “brancos e negros”, do qual, a questão racial passava a ocupar o centro das atenções. Agora, eram jorradadas notícias de ataques pessoais entre os grupos: republicanos atribuíam à abolição a luta dos abolicionistas negros e brancos (muitos, sem reconhecer a rebeldia da senzala), enquanto os monarquistas atribuíam a liberdade, exclusivamente ao império, mais especificamente a redentora. Portanto, segundo o editorial d’A Pátria “a abolição teria sido uma conquista do conjunto da população brasileira, não uma dádiva da Princesa Isabel [...] o trono sabia que o fim do regime do cativo era inevitável, por isso teria sido uma jogada de mestre”. Portanto, “além de evitar a “revolução”, buscava-se a “simpatia do povo, fazendo com que setores da “raça de cor” sentissem dívida de gratidão para com o trono e não lançassem suas “vistas para o partido republicano” (DOMINGUES, 2014, p. 135).

Um eixo central deste processo precisa ser óbvio: apenas noventa dias distanciaram a Lei Áurea do término do império e a gênese da República, portanto não tenhamos de consciência ingênua. Aqui, faz-me crer que a inocência de Isabel, não

possa ser defendida. Para além, da temível queda já exposta anteriormente, não podemos ignorar o fato de que foi em seu governo que se perpetuou a proibição dos negros de ler e escrever, conforme a complementação da constituição de 1824. Além da lei da terra, por exemplo; que cobrava de negros recém-alforriados a posse, sabendo - se que se recentemente possuíssem do *status* de ex-escravizados, jamais haveriam de conseguir qualquer compra de hectare, jogando-os as ruas, becos e vielas do país.

Outro destaque, deste processo, trata-se do abolicionista Ruy Barbosa de Oliveira, ministro da fazenda da Primeira República, no início de sua posse, já passava a ser perseguido pelos escravocratas, no sentido de que cobravam com que o governo custeasse as despesas em que a abolição teria causado, aos mesmos, já que estes tinham tomados “suas próprias propriedades”. Com as constantes tensões, o ministro, pensara em um objetivo de exterminar, qualquer prova de relação comercial, entre senhores e escravizados, ordenando através de decreto que, fossem queimadas absolutamente todos os registros que havia existentes da época em que a escravização era civilizatória.

Esta atitude, com a intencionalidade, de não remunerar os escravocratas, é tida por muitos, como uma bruta ação realizada para que se justificasse “por uma razão moral: apagar a mancha negra do cativo que nos envergonhava como nação”. Neste aspecto, em concordância com Joel Rufino dos Santos, discordo de tal argumento, visto acreditar que “Rui acabou com a pretensão dos senhores indenizistas por meio da destruição de documentos que comprovassem aquele direito à indenização pretendida” (SANTOS, 2013, p. 116).

De outro lado, o governo provisório, presidido por Manuel Deodoro da Fonseca, que em 1889 optou por derrubar a monarquia formalmente, proclamou e decretou que a Nação Brasileira, teria se tornado por fim, uma República Federativa e aproveitando -se do momento, notificou o imperador de que,

[...] dentro de 24 horas, fizesse o obséquo de deixar o país com toda a sua família. Pela madrugada do dia 17 foi D. Pedro II, com seu séquito e família, para um pequeno cruzador que os transportou para o navio Alagoas, por meio do qual fizeram a travessia do Atlântico e desembarcaram na capital portuguesa em 7 de dezembro. **Assim na base do silêncio e da resignação, os membros da dinastia bragantina deixaram a terra brasileira.** Se houve lágrimas e melancolia, não houve alardes e nem sensacionalismo. Do ponto de vista institucional, estava consumada, pois, a mudança de regime (DOMINGUES, 2014, p. 145). (grifos meus).

De lá, para cá, muito vem se falado da carta da Princesa Isabel, ao Visconde de Santa Victoria; no que tange um discurso bastante contraditório da Redentora, ao tentar culpabilizar os republicanos, pelo triste fim com que a massa negra haveria tido, pós-abolição, que esta mesma teria assinado. Essa carta foi destinada ao Visconde, em 11 de agosto de 1889, que mostrava Isabel, bastante preocupada com a população negra, o que causa estranheza, já que durante todo o período em que esteve no poder, a política de escravização para sua gestão sempre foi civilizatória, mesmo com que, as diversas pressões externas realizadas pelos países da Europa, fossem constantes.

Quero dizer com isso, que; quando ainda estava no poder, o processo escravagista era normal e corriqueiro, mais tardar, com a queda, a Princesa, imediatamente, demonstrou-se aflita com a situação que seu próprio império perpetuava. Abaixo, segue a carta enviada:

Quadro de nº 2.

*Caro Snr. Visconde de santa Victória*

*Fui informada por papai que me collocou a par da intenção e do envio dos fundos de seo Banco em forma de doação como indenização aos ex-escravos libertos em 13 de Maio do anno passado, e o sigilo que o Snr. Pidio ao prezidente do gabinete para não provocar maior reacção violenta dos escravocratas. Deus nos proteja si os escravocratas e os militares saibam desse nosso negócio, pois seria o fim do actual governo e mesmo do Império e da caza de Bragança no Brazil. Nosso amigo Nabuco, além dos Snres. Rebouças, Patrocínio e Dantas, poderam dar auxilio a partir do dia 20 de Novembro quando as Camaras se reunirem para a posse da nova Legislatura. Com apoio dos novos deputados e os amigos fieis de papai no Senado será possível realizar as mudanças que sonho para o Brazil! Com os fundos doados pelo Snr. Teremos oportunidade de collocar estes ex-escravos, agora livres, em terras suas proprias trabalhando na agricultura e na pecuária e dellas tirando seos proprios proventos. Fiquei mais sentida ao saber por papai que esta doação significou mais de 2/3 da venda de seos bens, o que demosntra o amor devotado do Snr. Pelo Brazil. Deus proteja o Snr e toda sua familia para sempre! Foi comovente a queda do Banco Mauá em 1878 e a forma honrada e proba, porém infeliz, que o Snr. e o Seo estimado sócio, o grande Visconde de Mauá aceitaram a derrocada, segundo papai tecida pelos ingleses de forma desonesta e corrupta. A queda do Snr. Mauá significou huma grande derrota para o nosso Brazil! Mas não fiquemos mais no passado, pois o futuro nos será promissor, se os republicanos e escravocratas nos permitirem sonhar mais hum pouco. Pois as mudanças que tenho em mente como o senhor já sabe, vão além da libertação dos captivos. Quero agora dedicar-me a libertar as mulheres dos grilhões do captiveiro domestico, e isto será possível atravez do Sufrágio Feminino! Si a mulher pode reinar também pode votar!*

*Agradeço vossa ajuda de todo meo coração e que Deos o abençoe!*

*Mando minhas saudações a Madame la Vicontesse de Santa Vitória e toda a familia.*

*Muito de coração,*

**IZABEL.**

Fonte: <http://www6g.senado.leg.br/busca/?q=princesa+isabel+carta+a+visconde>

Para o autor que escreve esta dissertação, a carta acima, nada mais comprova e evidencia o desespero da família imperial, para que ao menos, com seu exílio, os membros da unidade familiar, pudessem ser adjetivados com uma grandiosa “fama abolicionista”. De outro lado, fique bem notório que, responsabilizar a Princesa Isabel como protagonista do triste fim desta comunidade pós-abolição, é injusto, embora esta afirmação seja uma meia verdade, quer pela passividade anterior, ou posterior ao fato. É preciso, que o leitor compreenda que o racismo republicano é latente neste processo também, tanto é que, até hoje os historiadores desconhecem onde a República teria usufruído do dinheiro arrecado, do qual a princesa havia denunciado na carta – há grifo meus. Santos, afirma que “terminada a escravização, os trabalhadores negros foram dispensados da produção. Passaram de bons escravos a maus trabalhadores”, ou seja; quando se pensou em montar “um novo sistema produtivo na agricultura e na indústria nascente, ninguém lembrou de utilizá-los” (SANTOS, 2013, p. 103). Neste caso,

Daí ser imperioso o desmascaramento da história – **a começar pelo 13 de maio e pela realidade concreta de uma República que só é democrática para os de cima.** [...] Como outras manifestações históricas similares, o 13 de maio **foi uma revolução social dos brancos, pelos brancos e para os brancos** dos estratos sociais dominantes. Ele dividiu os de baixo e compeliu os negros a rolar até os últimos degraus da exclusão, do desespero ou do trabalho que todos repeliram. Isso obrigou os negros a lançarem-se à conquista do seu 13 de maio, a uma nova abolição, que passou ignorada, mas os colocou na condição de agentes históricos retardatários. (FERNANDES, 2017, p. 109-110). (grifos meus).

Com isso, a República, não foi nada significativa, para com a situação em que os negros no país já estavam vivenciando, haja visto; que a realidade do império, não teria sofrido grandes impactos com a troca para a República. Aliás, o não acesso as terras perseveraram, bem como; a marginalização era resumida a comunidade negra, e o desemprego era absurdamente gritante entre estes negros, visto a vinda dos imigrantes, como sempre fora planejado. Com isso, Fernandes lembra ao leitor que, “a escravidão se esborou, mas o substituto e o sucessor do escravo não foram o trabalhador negro livre, mas o trabalhador branco livre estrangeiro” (FERNANDES, 2017, p. 38). Além disso, ao despertarem que, esta “era uma alternativa hipotética e que existiam outras possibilidades mais baratas e menos complexas de transição, abandonaram-se tais ideias e largou-se o negro a sua sina. Por isso, o 13 de maio, foi uma festa as meias” (FERNANDES, 2017, p. 105).

### **3. CAPÍTULO II AS LUTAS DE ONTEM E DE HOJE TAMBÉM**

#### **3.1. O racismo institucional brasileiro que se difundiu na pós-colonialidade**

Conforme o capítulo anterior, os negros/as foram abandonados/as pela República, já que, a Lei Áurea quando executada é caracterizada pela efervescência política e social mundial, onde o período pós-abolição (1888 a 1890) no Brasil é perpassado de uma conjuntura discriminatória. Quero trazer aqui, a reflexão de que o que a Lei Áurea não fez pelos agora “legalmente libertos”, terminou fazendo pelos imigrantes europeus através da política de imigração com o decreto de nº 528, de 28 de junho de 1890.

Enquanto a Lei Áurea possuía apenas de dois artigos – por exemplo, a política aos imigrantes possuía de quarenta e três, o que remete a indiferença aos negros/as que eram escravizados/as e a amorosidade para com os imigrantes estabelecendo com sua chegada diversos auxílios e facilidades à sua permanência. Ou seja; enquanto os imigrantes ou os filhos de imigrantes ao pisar no Brasil constituíam famílias semipatriarcais de forma estruturada e solidamente estabelecida, trabalhando na indústria e ingressando na Universidade; a massa de negros da cidade perseverou mesmo na pós-abolição “abandonada à sua própria sorte, ocupada nos trabalhos mais pesados e mais precários, muitos vivendo de expedientes, amontoadas em habitações imundas, favelas e cortiços, mergulhada também no analfabetismo, na desnutrição e na doença” (MELLO, 1998, p. 582-584). Portanto “[...] não existe nenhuma referência mais concreta sobre o aproveitamento do negro no regime de trabalho livre. Pelo contrário, existem inúmeras referências bastantes concretas para introdução de imigrantes no país, substituindo os negros” (CHIAVENATO, 1980, p.215).

Na República “os fazendeiros e autoridades não quiseram fazer a experiência de promover o ex-escravo a assalariado rural, colono ou pequeno proprietário” até por que os negros/as “não teriam, devido a sua cor de pele, capacidade para o esforço continuado e a poupança” (SANTOS, 2013, p. 103-104), construindo assim um enorme repertório de estereótipos para justificar a necessidade de embranquecimento através da mestiçagem visto a preocupação sobre as “feições, cor da pele, forma do nariz e textura do cabelo” (MOORE, 2007, p. 211) de seus patriotas. A mestiçagem enquanto projeto político no Brasil está atrelada a esta civilização europeia, que; de forma conspiratória visou e ainda visa de forma única e exclusiva a diminuição ou o término de negros e negras no território – para o alcance da raça pura e oficial: a branca, onde “o resultado da miscigenação, para

tal ideologia daria para o negro a esperança, o sonho, à ilusão de que os seus herdeiros, talvez, pudessem ser incluídos como parte da sociedade” (ANDRÉ, 2008, p.120-121). Contudo, o que a sociedade brasileira fez foi largar “o negro ao seu próprio destino, deitando sobre seus ombros a responsabilidade de se reeducar e de se transformar para corresponder aos novos padrões e ideias de ser humano, criados pelo advento do trabalho livre, do regime republicano e do capitalismo” (FERNANDES, 2008, p. 35-36).

Com a pós-colonialidade, há um grande choque cultural, no que tange as gerações de pessoas negras não serem mais escravizadas, onde ao invés da República criar de estratégias de integração na sociedade a esta camada populacional, tratou-a de forma indiferente, mergulhada nas teorias da superioridade racial, respondendo aos anseios de inúmeros ex-escravocratas, agora denominados republicanos. Aliás, as possibilidades para a evolução da espécie passaram a estar no auge com a eugenia enquanto ciência política e cultural.

As hipóteses de “melhoria da raça” foram incluídas dentro da própria constituição federal de 1934, visando a higienização através de incentivos nazistas. Esta tentativa se dá desde o processo higienista no Brasil de forma oportunista com o projeto de nação na pós-abolição que foi projetado com a politização da palavra “raça”. Este termo, através de conceito ideológico passa a operar nas relações intersubjetivas e a possibilitar o fortalecimento no imaginário social da necessidade do embranquecimento da população. Desde as discussões relacionadas a opressão europeia sobre o continente africano há o entrelaçamento com as elites transculturais, visto que em todo o tempo, a África ingressou na perspectiva mundial majoritariamente através do pensamento europeu.

Se “existe todo um fundo ideológico de uma inexistente superioridade ocidental e branca sobre o resto do mundo” (FREIRE, 2016, p. 81) o etnocentrismo europeu está na centralidade de tudo e “todo o arcabouço pseudocientífico engendrado pela especulação cerebral ocidental repercute com todas suas contradições no pensamento racial da elite intelectual brasileira” (MUNANGA, 1999, p. 50) portanto, contextualizamos que “a civilização europeia e seus representantes mais qualificados são responsáveis pelo racismo colonial” (FANON, 2008, 88-89). Para Ângela Davis,

uma coisa é certa, e trata-se do fato de que desde o século XV **esses meus antepassados e as pessoas que deles descenderam** tiveram uma história comum; **sofreram uma catástrofe comum** e têm uma **mesma memória do passado** [...]. A essência real desse parentesco **é a herança social da escravidão; a discriminação e o insulto; e esta herança une não apenas**

**os filhos e as filhas da África, mas se estende [...].** É essa união que me atrai para a África (DAVIS, 2017, p. 157). (grifos meus).

Esta umbrática república imersa no capitalismo; incentivou as políticas de imigração, fortalecendo a mão-de-obra branca, causando prejuízo à massa negra operária com a não contratação dos negros/as libertos. A herança deste processo deu-se na mestiçagem que, para além da tentativa de “*Alzheimer* cultural”<sup>45</sup>, traz também no imaginário social de que no Brasil com a mistura de raças, não há negros e nem brancos, apenas mestiços – espécie de “raça brasileira”; sendo assim, o racismo aqui, não existe. Neste sentido; o racismo institucional brasileiro é complexo em seu campo específico, já que na ambiguidade se afirma através de sua própria negação, onde pessoas negras precisam a todo o tempo “provar que o racismo existe”, e a oposição nega sustentar diferenças naturais e biológicas de repressão e opressão, prejudicando com que soluções para as tensões raciais tão latentes avancem, visto que para combatê-las, é preciso primeiramente reconhecer sua existência.

Para Santos, “sustentar o racismo na ideia da harmonia nos faz ter a sensação de que todas as partes estão postas da melhor maneira possível, da forma mais natural e perfeita de modo a manter equilíbrio a ordem e a paz” e é justamente essa “a imagem que permanece na crença de que aqui não há discriminações e ou se há uma ou outra discriminação, certamente ela não é tão grave assim” (SANTOS, 2004, p. 32). Todavia, embora complicado para o brasileiro admitir que o racismo esteja enraizado em seu sólo, não é tão difícil a compreensão de que, “desde a casa-grande e o sobrado, aos belos edifícios e residências atuais, o critério tem sido sempre o mesmo”. De acordo com Lélia Gonzales e Carlos Hasenbalg (1982), existem espaços e lugares que são naturais aos negros e aos não negros. Ou seja; aos brancos passou historicamente ser seu lugar natural às residências grandes e espaçosas, “situadas nos mais belos recantos da cidade ou do campo e devidamente protegidas por diferentes tipos de policiamento: desde os antigos feitores, capitães do mato, capangas, etc., a polícia formalmente constituída”. Já os negros, possuem de seu lugar natural a tudo relacionado desde a “senzala às favelas, cortiços, porões, invasões, alagados e “conjuntos habitacionais” (cujos modelos são guetos dos países desenvolvidos) dos dias de hoje”; e o “critério ainda na contemporaneidade tem

---

<sup>45</sup> O autor da presente dissertação denomina por “*Alzheimer* cultural” a concepção de que o histórico escravagista é passado e não impacta em nada na atualidade.

sido simetricamente o mesmo: a divisão racial do espaço” (GONZALES; HASENBALG, 1982, p. 15). Portanto,

a discriminação e preconceito raciais não são mantidos intactos após a abolição, pelo contrário, adquirem novos significados e funções dentro das novas estruturas e as práticas racistas do grupo dominante branco que perpetuam a subordinação dos negros não são meros arcaísmos do passado, mas estão funcionalmente relacionadas aos benefícios materiais e simbólicos que o grupo branco obtém da desqualificação competitiva dos não brancos. (HASENBALG, 1979. p.84).

Ser pessoa não negra no Brasil sempre facilitou a ascensão social e o acesso a espaços significativos; enquanto que ser sujeito negro, significa ainda hoje, sobre todos os aspectos ter as oportunidades reduzidas, resultando na suposta inferioridade, visto que; a visibilidade de ser sujeito branco é naturalizada de forma estruturante. Talvez, ainda não haja, qualquer possibilidade de disputa em espaços brancos, e a comunidade negra persevere protagonizando hegemonicamente no ideário da branquitude com “os serviços de limpeza e os de café”. Portanto, não há neutralidade e nem imparcialidade no que tange o racismo enraizado no Brasil. Tanto com as práticas de racismo e injúrias raciais aos negros/as pobres e também aos que fogem à regra – exceção, já que a cor e o fenótipo sobrepõem a classe; com as características físicas negroides que os excluem, dado que sua aparência física dentro desse processo de colonização também foi atrelada a capacidade e as funções cognitivas. Podemos afirmar que,

a discriminação racial está profundamente enraizada no Brasil e tem influenciado a estrutura de toda a sociedade nos últimos cinco séculos (...) a profunda natureza estrutural do racismo e a discriminação racial é ilustrada pela identidade da marginalização política, social, econômica, com o mapa das especificidades humanas e culturais (...) o racismo atinge a questão da identidade cultural manifestada na contradição entre a instrumentalização da cultura e das religiões destas comunidades como um meio de se esconder a realidade do racismo e das discriminações por outro lado a falta de representatividade destas comunidades na mídia e nas estruturas e locais de poder (DIÈNE, 2005, p. 3).

O racismo é uma produção coletiva, institucionalizada no Brasil através do Estado, produzindo a exclusão de negros e negras, que; quase sempre ao reagirem a violência do opressor, são culpabilizados e acusados de praticarem “racismo ao inverso”, já que o efeito colateral de toda esta colonização nunca é posto em análise. Na pirâmide social que foi construída por mãos negras, os corpos da base e de sustento são exclusivamente os

mesmos que a construíram. A negritude sofre para além da questão econômica, visto que o racismo no Brasil perpassa todas as esferas (profissionais, sociais, conjugais, acadêmicas, etc.). Mesmo que a mestiçagem tenha surgimento de uma fala proposital rumo a formação de uma identidade brasileira homogênea, as preferências por fenótipo nórdico se estabelecem em sua essência na perspectiva de valorizar traços brancos e conectá-los automaticamente enquanto valores padrões e positivos – branquitude normativa. Podemos alegar que no decorrer da historicidade, o branco sempre se apresentou como padrão de humanidade; onde seu corpo, seus traços – estética ariana e costumes socioculturais estariam no topo da hierarquização racial (VAN DIJK, 2003).

O movimento negro pós-abolição – por exemplo, foi bastante estimulado pelos acontecimentos estruturais deste processo que ocorreram com o fim da República Velha e teve um papel político primordial devido a agilidade e efervescência deste novo momento no país. Porém, a inserção do negro na sociedade brasileira perseverava com inúmeros obstáculos e o capitalismo era projetado exclusivamente para a população branca. Não eram raras as denúncias da imprensa negra alternativa, sobre episódios de proibição de negros e negras acessarem mínimos estabelecimentos de lazer, religiões, escolas, hospitais e de processos seletivos no que tange as empresas industriais.

Tanto é que em 1931 presidido por Arlindo Veiga dos Santos, surge a formação da Frente Negra Brasileira – FNB no estado de São Paulo – SP, tendo por objetivo a amenização destas violações, criando seus próprios departamentos e fortalecendo o discurso contra “o preconceito de cor”, bem como a defesa intransigente da proteção e assistência às pessoas negras. Este coletivo criou vários núcleos no país e suas delegações estavam distribuídas em estados como: Minas Gerais, Rio de Janeiro e Espírito Santo. Todavia, a FNB não era um bloco monolítico: haviam negros/as filiados/as que eram monarquistas; anarquistas; comunistas; liberais; etc.; dificultando muitas alianças para a mobilização política da população negra; o que a levou a contar com o apoio inclusive de pessoas brancas.

Este contexto, era cerceado por uma conjuntura de grande polarização política, onde os partidos políticos naquela conjuntura não levantavam a pauta da questão racial e diante o descaso; a FNB no ano de 1936 lançou-se enquanto um partido político, defendendo um projeto nacionalista, por vezes contraditório à democracia e parceiro de regimes totalitários. A FNB teve seu término no ano de 1937 com a implantação da ditadura do Estado Novo, causando frustração a boa parte da população negra, visto que

após sua extinção teve duração de menos de um ano - com a denominada União Negra Brasileira – UNB.

Mesmo com a flagrante desvantagem histórica o Estado voltava-se para a universalidade e não especificidade dos cidadãos, o que provocou, com que a população negra se rearticulasse em diversos movimentos e/ou associações, como por exemplo; o Teatro Experimental do Negro – TEN. Este movimento, foi fundado no ano de 1944 por Abdias do Nascimento, Aguinaldo Camargo e Sebastião Rodrigues Alves; buscando inicialmente possibilitar as pessoas negras papéis teatrais que não reforçassem os estereótipos ou fossem depreciativos, visto que; o *blackface*<sup>46</sup> predominava na época.

As peças teatrais executadas por artistas negros/as nas encenações, era marcado por críticas de setores reacionários de que o TEN feria a “democracia racial existente” ao inserir o racismo às avessas. “Apesar da resistência de alguns setores da opinião pública, o TEN conseguiu agitar, pelo menos por uma década, a cena teatral do Rio de Janeiro” (DOMINGUES, 2008, p. 70) e para além dos palcos, combateu de forma ferrenha à discriminação racial, propondo ao Estado que adotasse legislação antidiscriminatória, através de provocações de convenções, conferências, semanas de consciência negra e congressos que o próprio movimento já acima citado, organizava. Este, agora, passava a denunciar os concursos de *miss* do Brasil, realizando atividades e concursos que exaltassem a mulher negra; proporcionava cursos de alfabetização para os artistas do TEN; usufruía-se da imprensa negra no Jornal “Quilombo” para expor suas opiniões e denúncias (hipóteses de criminalização do racismo; cotas raciais na educação; etc.); fazendo com que a oposição adjetivasse o movimento como perigoso e subversivo.

Em 1945, com o fim da Segunda Guerra Mundial e a fundação da Organização das Nações Unidas – ONU, as discussões relacionadas a questão racial e aos grupos diferenciados passou a ter proporção mundial diante todos os conflitos instaurados durante a segunda guerra que resultou em assassinatos diante as conturbações sociais e políticas em nome da pureza da raça ariana. No Brasil, os homens e as mulheres, pertencentes as minorias étnicas e/ou esfarrapados (negros/as, quilombolas, mulheres, judeus, ciganos e etc.); se fortaleceram com o apoio do país à Declaração Universal dos Direitos Humanos,

---

<sup>46</sup> Caracterização de personagens do teatro e na atual conjuntura muito utilizado no carnaval, com estereótipos racistas onde sujeitos não negros, pintam-se de preto direcionando a compreensão de que ser negro é fantasia.

que de forma ainda tímida repercutia e fundava-se em conclusões essenciais voltados aos mínimos direitos desses oprimidos/as, como a justiça, a igualdade, etc.

Não é à toa que no ano de 1950 o Brasil ficou internacionalmente constrangido, visto que; houve uma profunda repercussão referente ao racismo sofrido pelas artistas norte-americanas: *Katherine Dunham* e *Marian Anderson*, no estado de SP, onde o Hotel Esplanada havia negado hospedagem pelo fato de serem duas mulheres negras. Com isso, contrariando aos defensores da “democracia racial” no país; o Congresso Nacional - CN, no ano seguinte, aprovou a Lei de nº 1.390, de 3 de julho de 1951, popularmente conhecida por Lei Afonso Arinos, sendo a primeira norma do país a condenar o preconceito de raça ou “de cor” no rol das contravenções penais – uma das primeiras vitórias do movimento negro. Embora a eficácia da lei Afonso Arinos seja questionada, o autor desta dissertação acredita que esta foi extremamente positiva, haja visto que, o Estado reconheceu que o racismo existia no território brasileiro e que a comunidade negra passava a contar juridicamente da possibilidade de punição a todos os crimes cometidos a estes “sujeitos de cor”; bem como levantou-se a discussão da questão racial no Brasil.

Esse processo de fortalecimento do movimento negro no país deu-se devido ao cenário que era enfrentado em meados dos anos cinquenta do século XXI em que as lutas pela libertação das colônias africanas popularmente conhecida por “*Pan-africanismo*” estavam no auge; bem como as discussões levantadas pela ONU sobre a questão racial no mundo, além do apoio político para a causa da negritude dos mais diversos intelectuais; partidos políticos; pessoas públicas e da UNESCO – agência especializada da ONU para a educação, ciência e cultura. Vale ressaltar que o então presidente da República Sr. Jânio Quadros atentou-se para a política no exterior chegando a relatar que a África constituía uma das dimensões de sua política externa; onde nomeou o primeiro embaixador negro da história do país para a Gana, cito: Raimundo Souza Dantas, além de ter como Subchefe da Casa Civil, o intelectual negro e geógrafo Milton Santos.

A ONU tem papel importantíssimo no que tange todas as lutas pela não violação dos direitos humanos e tratando-se da questão de combate ao racismo em dezembro do ano de 1965, lançou a Convenção Internacional sobre a Eliminação de todas as Formas de Discriminação Racial despertando o interesse da comunidade negra em prol de seu ativismo. Todavia, os negros brasileiros não tiveram acesso a esta Convenção e se quer sabiam do conteúdo exposto nesse documento, haja visto a implantação do regime militar no ano de 1964, onde a população negra era um dos principais alvo de militares, sendo

perseguida, morta, presa, etc.; tendo a necessidade de para além da pauta negra, inserir a luta por democracia, bem como a não restrição de direitos já garantidos e a liberdade.

Desafiando o cenário imposto no Brasil e também influenciados pelos acontecimentos globais através de Martin Luther King, Panteras Negras, Malcolm X e as campanhas pela libertação de Nelson Mandela; o surgimento do Movimento Negro Unificado – MNU na década de 70, por exemplo; deu-se em pleno regime militar, chamando a atenção da classe trabalhadora e também dos diversos movimentos sociais populares, que juntos unificaram estratégias para a fragilização da ditadura. Estabelecida esta aliança “o MNU não foi um raio do céu azul, nem surgiu fazendo tábula rasa do passado” (GUIMARÃES, 2002, p. 158); apresentava suas propostas na construção da democracia brasileira, potencializando as energias da militância e incentivando um discurso mais politizado.

Neste período a ONU já teria realizado a I Conferência Mundial Contra o Racismo, a Discriminação Racial, a Xenofobia e Intolerâncias Correlatadas (1978) e em 1983 a II Conferência; onde o movimento negro brasileiro passou a ficar ainda mais notável visto o aumento significativo de aliados de dentro e fora do país, contribuindo de forma eficaz com o debate acerca das reparações, tornando-o em uma força política respeitada e temida por opositores. Quero dizer com isso que, o movimento negro ao longo desta trajetória, conseguiu de forma significativa inserir a questão racial na política nacional, além de amadurecer-se nas diversas pautas que o envolvem; como: ao invés de um discurso moderado para um incisivo; de políticas ideológicas mais voltadas à esquerda que ao centro; o uso do dia 13 de maio de 1888 para a denúncia do racismo e a não comemoração da abolição; à morte de Zumbi – 20 de novembro, tornando-se referência como “dia da Consciência Negra”, bem como o perfil de luta por igualdade através da diferença ao invés de assimilação e integração, já que mesmo ao término da ditadura, quando tratava-se de população negra o Estado não era nada democrático.

Neste sentido, “o ativismo negro começou a se desenvolver como uma política de identidade” (SANSONE, 2003, p. 290) e multiplicam-se diversas ONG’s e movimentos sociais negros como a (União de Negros pela Igualdade – UNEGRO; a *Soweto* Organização Negra; Centro de Cultura e Arte Negra – CECAN; *Black* Rio; Grupo Palmares; Quilombolismo; o Geledés; as CEB’s com os Agentes de Pastoral Negros – APNs; etc.); e a criação da Fundação Cultural Palmares – FCP em agosto de 1988, que reforçou também a necessidade do olhar voltado aos negros da zona rural e aos

remanescentes de quilombo. Além disso, os brasileiros assistiram a posse e nomeação de parlamentares negros/as tanto no Congresso, como nas Câmaras Municipais de Vereadores; vinculados a militância negra, como: Abdias do Nascimento – quando retorna do exílio; a assistente social Benedita da Silva; Edmilson Valentim; Paulo Paim; Carlos Alberto Caó de Oliveira; etc.). Este último citado, foi o responsável tanto pelo inciso XLII no artigo 5º da Constituição Federal – CF de 1988 definindo que “a prática do racismo constitui crime inafiançável e imprescritível, sujeito à pena de reclusão, nos termos da lei” e também posteriormente pela Lei de nº 7.716 de 1989, popularmente conhecida como Lei Caó que contrariando a Lei Afonso Arinos, definiu e impôs penas mais duras aos crimes resultantes de preconceito de raça ou cor.

Nesta conjuntura, os programas de partidos políticos e os cargos pleiteados em todos os níveis, bem como os estudos acadêmicos são cada vez mais voltados a temática racial, o que impulsionou a realização do I Encontro Nacional das Entidades Negras no ano de 1991, onde buscava-se de estratégias para a criação de direitos reparatórios para a população negra. Um dos grandes marcos do movimento negro no Brasil foi sem sombra de dúvidas o ano de 1995, que comemorando o aniversário de luta e resistência escravagista dos 300 anos de morte do negro Zumbi dos Palmares; realizou a “Marcha Zumbi dos Palmares contra o Racismo, pela Cidadania e a Vida” em Brasília, reunindo cerca de 30 mil pessoas (negras e não negras); para apontar a situação em que a população negra estava vivenciando no país e despertar a sensibilidade da necessidade do governo criar de estratégias para o combate à desigualdade racial. No ato, foi encaminhado um documento ao então Presidente Fernando Henrique Cardoso - FHC pelo Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB; que trazia denúncias sobre o racismo na escola; a divisão racial do trabalho; a urgência de uma política de saúde da população negra; a violência racial; a demarcação das terras quilombolas; o mercado de trabalho e propostas de um Programa de Superação do Racismo e da Desigualdade Racial, além das relações exteriores – cobrava-se a reinvidicação do Brasil para uma cadeira no Conselho de Segurança da ONU.

No mesmo dia, o governo de FHC assinou um decreto instituindo o Grupo de Trabalho Interministerial para a Valorização da População Negra, que além de reconhecer as propostas em que o movimento negro tinha lhe apresentado e se comprometer para a amenização das desigualdades sofridas por estes cidadãos, haveria de estar inserindo na agenda política de seu governo estas pautas. A partir daí, iniciou-se no Brasil os primeiros

passos – mesmo que lentos, para a elaboração legislativa de direitos voltados a comunidade negra e a pauta passou a se fortalecer no ano de 1997 pela decisão da ONU de lançar a III Conferência Mundial contra o Racismo, a Discriminação Racial, a Xenofobia e a Intolerância Correlatada popularmente difundida como; Conferência de Durban. Muito embora “somente a partir de 1999, início de 2000, é que as informações começaram a chegar até algumas organizações negras” (CARNEIRO, 2013, p. 23).

Esta Conferência, ocorreu na África do Sul, entre os dias 31 de agosto à 8 de setembro no ano de 2001 e na ocasião, o Brasil se comprometeu com o enfrentamento racial, bem como com a implementação de ações afirmativas, assumindo ser um país com fortes problemas raciais. Após muitos debates e tensões entre Estado e movimentos sociais de negritude, foi no governo do ex-presidente Fernando Henrique Cardoso que se inseriu no cenário intelectual breves e rasas discussões sobre políticas de caráter multiculturalista. Vale ressaltar aqui, que mesmo levantando essas questões de forma passiva, “o fato de o Presidente da República ser um sociólogo de carreira, especialista em relações raciais, não deve ser menosprezado” também de que “já eram conhecidos trabalhos de pesquisadores do IBGE <sup>47</sup> e do IPEA <sup>50</sup>, enfocando decididamente as desigualdades raciais” (SILVA e PEREIRA, 2013, p. 152). De lá para cá, a participação brasileira nos eventos preparatórios e nos próprios dias em que ocorreu a III Conferência Mundial contra o Racismo, a Discriminação Racial, a Xenofobia e a Intolerância Correlatada foi um marco, visto que; provocou o Brasil a enfrentar sem pudor a responsabilidade histórica escravagista e conseqüentemente pela recuperação dos danos causados aos negros/as brasileiros/as; tanto “pelo escravismo e pela marginalização econômica, social e política dos descendentes de africanos” (CAVALLEIRO, 2006, p. 18).

Esse processo provocou diversas estratégias de governo para a amenização do racismo com instrumentos voltados à proteção da cultura negra, como: (necessidade de inserção da história e cultura afro-brasileira na LDB proporcionando o resgate da autoestima dos discentes; as ações compensatórias – cotas raciais em instituições de ensino e no mercado de trabalho; terras quilombolas; etc.). Estratégias estas, muito próximas daquelas entregues através de documento ao FHC em 1995; na Marcha de Zumbi dos Palmares, cobrando da gestão medidas positivas e de promoção da igualdade

---

<sup>47</sup> Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. <sup>50</sup> Instituto de Pesquisa Econômica e Aplicada.

racial. Vale salientar, que em 1983 o então deputado Abdias do Nascimento pelo Partido Democrático Trabalhista – PDT no estado do Rio de Janeiro; já havia apresentado para a Câmara Federal este conjunto de propostas, porém fora sido arquivado em 1989. Houve também em 1999 a solicitação do Senador José Sarney através de projeto de lei da possibilidade de o Estado inserir cotas referentes aos cargos públicos, na educação e em financiamentos para o ensino superior; enquanto no ano de 2000 o deputado federal Paulo Paim apresentava um projeto de lei que criava o Estatuto da Igualdade Racial. Todavia em 2002 José Sarney cede sua iniciativa a Paulo Paim, visto que agora este era Senador, e o Estatuto passaria a incluir um conjunto de diversos parlamentares, favorecendo assim, sua tramitação.

Não menos importante, cabe destacar que nesse período, o decreto presidencial de nº 4.228 editado pelo presidente FHC, instituiu o Programa Nacional de Ações Afirmativas - PNAA, no âmbito da Administração Pública Federal beneficiando negros, mulheres e pessoas deficientes, visando atender aos compromissos firmados na Conferência de Durban. Já em 2002 com a vitória da eleição do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva pelo Partido dos Trabalhadores – PT, os problemas raciais são enfrentados de forma mais ágil, haja visto que; logo no início de seu governo, este criou a “Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial – SEPPIR<sup>48</sup>”; fortalece a demarcação de terras indígenas e quilombolas; cria conselhos participativos como o Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial - CNPIR e através da gênese da Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial - PNIR; proporciona conferências, fóruns, debates, etc; aproximando-se dos movimentos negros e visando o cumprimento de todas as demandas levantadas anterior ao seu mandato.

Através de constantes movimentações desta gestão do PT, foram aprovadas e sancionadas leis que até hoje causam impactos raciais positivos na estrutura do país; como a obrigatoriedade no currículo oficial da Rede de Ensino da temática de História e Cultura Afro-Brasileira<sup>49</sup>; bem como da obrigatoriedade da temática de História e Cultura AfroBrasileira e Indígena<sup>50</sup>. Além da criação e implementação do Estatuto da Igualdade Racial<sup>51</sup>; após muitas modificações também de criação da Política Nacional de Saúde

---

<sup>48</sup> O autor desta dissertação usa a palavra entre aspas para lembrar ao leitor que se trata de uma secretaria e não de um Ministério.

<sup>49</sup> Lei de nº 10.639 de 09 de janeiro de 2003.

<sup>50</sup> Lei de nº 11.645 de 10 de março de 2008.

<sup>51</sup> Lei de nº 12.288 de 20 de julho de 2010.

Integral da População Negra<sup>52</sup> e posteriormente da lei de cotas raciais<sup>53</sup> no ensino superior. Apesar de avanços tão significativos, tanto a comunidade negra como;

o movimento negro hoje tem quase os mesmos opositores: um Estado violento, autoritário e repressor e uma ideologia que nega todo conflito de raça ou de classe. As pautas do movimento se modificaram, o neoliberalismo aprimorou a forma de opressão. Assim é necessário ações mais abrangentes no combate ao racismo: lutar contra as invasões de domicílios, ameaças a familiares, armação de flagrantes por portes de drogas, armas e outras ações similares, é necessário acionamentos jurídicos de forma sistemática, a impunidade dos policiais, todavia estas ações, apesar de urgentes e fundamentais, ainda seriam forças paliativas, necessitando ações mais abrangentes no combate ao racismo e à discriminação racial, tais como, reparações, ações afirmativas, cotas nas áreas da educação e do trabalho (FEFFERMAN, 2013, p. 11)

Com isso, é possível diagnosticar um conjunto de elementos específicos de discriminação racial desde a diáspora até este século, onde o racismo institucional é barreira para pessoas negras e respectivamente um privilégio para as não negras. Embora não pretenda desenvolver e aprofundar-me aqui, nos índices que são expostos por pesquisadores ao revelarem que à “raça” negra no Brasil vence no “topo da pirâmide” das questões relacionadas à (pobreza, extermínio, desnutrição, mortalidade infantil, desemprego, evasão escolar, falta do acesso à saúde, educação, saneamento básico, etc.), creio que a premissa que deva ser explicitada é de que desde sempre os negros e as negras estão relacionados a uma suposta “inferioridade”.

Quando por exemplo; a cantora e compositora Elza da Conceição Soares lançou o *single* denominado “a carne” ela expunha na melodia que “a carne mais barata do mercado é a carne negra” e continuava alertando que os cidadãos negros estavam indo “de graça para o presídio e para de baixo do plástico” que iam “de graça para o subemprego e para os hospitais psiquiátricos”. A composição de Elza, foi por boa parte da mídia caracterizada por vitimização, da mesma forma que hoje; existem aqueles que atrelem as denúncias de disparidades raciais sofridas por estes sujeitos ao discurso do “mi-mi-mi”. Já que – para eles, os indivíduos só são diferentes a partir de seu esforço individual e não diferentes pela estrutura que historicamente os oprime, naturalizando o racismo no cotidiano dos sujeitos negros/as.

Além disso, essa naturalização da desigualdade racial no Brasil é tão bem arquitetada que podemos pensar o racismo institucional enquanto uma política de Estado.

---

<sup>52</sup> Portaria nº 992, de 13 de maio de 2009.

<sup>53</sup> Lei de nº 12.711 de 29 de agosto de 2012.

Tanto é que, de acordo com a Pesquisa Global de Mortalidade por Armas de Fogo do Instituto de Métricas e Avaliação em Saúde, o Brasil é líder de mortes violentas nesse quesito – onde os homens negros protagonizam para além destes óbitos o encarceramento em massa. Também, destaca-se o Atlas da Violência de 2018, publicado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA e pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública - FBSP o feminicídio; que cresce entre as mulheres negras e a taxa de homicídios teve um índice de 5,3 por grupo de 100 mil do ano de 2016 entre mulheres negras enquanto as mulheres não negras o índice de 3,1; ou seja, uma diferença de 71% a mais de violência contra o segmento de mulheres negras.

A violência e autoritarismo do estado para com pessoas negras é cruel e absurda, e mesmo os casos mais difundidos na mídia, caem no esquecimento popular – visto que vidas negras não importam e que esses corpos são “coincidentemente pertencentes a raça negra” – quero dizer com isso que, essas mortes nunca são atreladas ao racismo institucional. Em aberrações desta concepção, lembro de Claudia Silva Ferreira; mulher negra e auxiliar de serviços gerais, que ao sair para comprar pão foi “confundida” com uma bandida e baleada pela polícia militar no Rio de Janeiro, caiu do porta-malas da viatura policial que “abriu-se sozinho” e teve seu corpo arrastado por aproximadamente 350 metros.

Lembro também de Douglas Rafael da Silva Pereira, popularmente conhecido por “DG” e famoso por ser dançarino de um programa da rede Globo de Televisão, encontrado morto com um tiro pela polícia em Copacabana, onde foi comprovado através de perícia que houve alteração de seu corpo para prejudicar as investigações. Já o corpo de Amarildo Dias de Souza – por exemplo, nem se quer foi encontrado, sabe-se apenas que foi levado por policiais da Unidade de Polícia Pacificadora - UPP durante uma vistoria, haja visto ter sido considerado “suspeito”; onde sua unidade familiar nunca mais teve qualquer notícia ou pode despedir-se. Impossível também não lembrarmos de Roberto Penha (16 anos) admitido como Jovem Aprendiz em um supermercado, saiu com seus colegas também negros, para comemorar; cito: Wilton Júnior (20 anos), Wesley Rodrigues (25 anos), Cleiton de Souza (18 anos) e Carlos Eduardo de Souza (16 anos), juventude negra morta brutalmente por centenas de tiros, disparados por policiais – presos em flagrante. Outro caso bastante conhecido, foi o de Rafael Braga, homem negro e pobre, condenado por portar uma garrafa de “Pinho Sol” a cumprir pena de onze anos no sistema carcerário

brasileiro em que maioria dos presos são negros e quase um terço destes detentos continuam presos sem nem se quer serem julgados.

Recentemente, a morte da vereadora do Partido Socialismo e Liberdade- PSOL; Marielle Franco, mulher negra, junto do motorista Anderson Gomes, causou repercussão internacional – porém o óbito não foi atrelado ao racismo institucional e sim ao cargo no legislativo e as bandeiras de luta que a mesma defendia, onde há mais de um ano o assassinato ainda não tem algoz. No ano de 2019, houve fuzilamento deferido por militares, que com oitenta tiros levaram à óbito Evaldo dos Santos Rosa (negro) e também o catador de material reciclável Luciano Macedo (negro) que estava no local trabalhando no momento em que ocorreu o homicídio. Evaldo, estava com sua família no ato e não aparentava ser suspeito de roubo e/ou crime – os militares ainda se encontram respondendo a homicídio doloso e tentativa de homicídio, porém em liberdade. Com esses e tantos outros históricos de extermínio e genocídio da população negra no Brasil “faz-se necessário travar a luta característica de todo e qualquer combate anti-racista e antigenocida. Porque sua unicidade está só na superfície, seu objetivo último é a obliteração dos negros como entidade física e cultural” (NASCIMENTO, 2017, p. 136). Neste sentido,

parece suficientemente óbvio que o racismo corresponde a uma forma específica de ódio; um ódio peculiar dirigido especificamente contra toda uma parte da humanidade, identificada a partir de seu fenótipo. É o fenótipo dos povos denominados “negros” que suscita o ódio – um ódio profundo, extenso, duradouro, cujas raízes se perdem na memória esquecida da humanidade e que remetem a insolúveis conflitos longínquos (MOORE, 2007, p. 203).

Essa violência contra a população negra no Brasil também se materializa no racismo religioso, onde a intolerância é existente nas diversas expressões de religião afrobrasileira e de matriz africana como o candomblé e o batuque – por exemplo. Conforme o balanço realizado no ano de 2017 através dos dados do disque-denúncia, 40% dos registros são relacionados ao racismo religioso, neste âmbito, os ataques constantes desmascaram a falácia da “laicidade do estado”.

Sabe-se que “a sabedoria e os valores das religiões de matriz africana é um expressivo elemento da cultura brasileira, que foi mantido por gerações (HIGINO, 2011, p. 14), bem como; de que a matriz africana promove seu culto através de música, dança e sacrifício animal e desde a gênese da República provocam “certa repulsa, medo e

indignação por parte de adeptos de outros segmentos religiosos derivados de religiões oficiais e socialmente aceitas, cuja origem é branca e burguesa” (SILVA; SOARES, 2015, p. 4). Podemos alegar que estes espaços contemplam a preservação de parte da tradição africana, através de seus rituais, panteão, cosmovisão e comportamento, já que, “nestes territórios geográficos e simbólicos a composição cultural que os define enquanto religião inclui não apenas aspectos estritamente ritualísticos, mas também aspectos materiais relacionados à indumentária, culinária, arquitetura e logística” (WILLEMAN; LIMA, 2006, p. 79). Embora a relação do homem com o divino não possua de materialidade, a intolerância com a espiritualidade advinda da cosmovisão africana, pode estar diretamente atrelada a negação de afroperspectivas à sociedade brasileira que é colonizada desde sempre pela branquitude e seu cristianismo. Não é novidade no Brasil, a invasão de terreiros, a destruição de imagens, fundamentos, violência física e psicológica, as injúrias e a difamação dos templos africanos. Porém, recentemente a perseguição foi ao extremo – houve a tentativa de intrometer-se nas fundamentações do culto afro, proibindo o sacrilégio animal, usando de vão sensacionalismo para comover a sociedade brasileira – majoritariamente cristã. O esforço para a criminalização e mordaza do culto afro, chegou ao Supremo Tribunal Federal - STF que em 2019, julgou constitucional a lei que permite a sacralização de animais, ou seja; os pressupostos de matriz africana foram respeitados, embora a decisão do STF não tenha proporcionado ao culto africano proteção integral e nem mesmo, liberto seus adeptos de perseverarem sendo oprimidos e humilhados, julgados por parte da sociedade que em sua hipocrisia lucra diuturnamente com o abate animal através dos grandes frigoríficos e aviários.

Outro marcador do racismo institucional está na ausência de negros/as na TV pública e privada, de qualquer categoria (personagens, apresentadores, convidados, figurinistas), e quando aparecem; em sua grande maioria são retratados através da promoção de imagens falsas e estereótipos que contribuem de forma esplêndida aos sentimentos de racismo e ao incentivo da violência a sua cultura. A negação da negritude se dá fortemente através dos meios de comunicação e da televisão brasileira. Aliás, se a mídia é um instrumento da formação de valores, subjetividades, normas, concepções de papéis e de funções sociais em que os indivíduos ocupam; percebe-se que ela transmite, reelabora e absorve a identidade de branquitude como a única e exclusiva possibilidade de representação social.

Embora a maioria da população no Brasil seja negra, a ideologia da branquitude continua tomando conta do cenário, já que; há uma desproporção de modelos e representatividade negra nas propagandas, capas de revistas, novelas, etc.; contrariando a composição racial brasileira e refletindo a realidade de invisibilidade estruturante de seus corpos. Porém,

o inconsciente racial coletivo brasileiro não acusa nenhum incômodo em ver tal representação da maioria do seu próprio povo, e provavelmente de si mesmo, na televisão ou no cinema. A internalização da ideologia do branqueamento provoca uma ‘naturalidade’ na produção e recepção dessas imagens, e uma aceitação passiva e concordância de que esses atores realmente não merecem fazer parte da representação do padrão ideal de beleza do país (ARAÚJO, 2008, p. 984).

O racismo institucional na televisão pública é executado tanto quando a elite se lembra de agregar um elenco majoritariamente negro em novelas de época – retratando a escravização, bem como nas minisséries e filmes da contemporaneidade em que a negritude executa a interpretação de personagens que exprimem de forma depreciativa o estereótipo do negro criado e projetado pelo branco na sociedade. No geral, atores negros são responsáveis por personagens ligados a bandidagem, ao tráfico, a malandragem, ao esporte e as diversas manifestações de trabalhos historicamente compreendidos por subalternos (mecânico, gari, vendedores ambulantes, porteiros, flanelinha, etc.). Não muito diferente, as atrizes negras, para além de caricatas, pobres, analfabetas e amantes, são geralmente inseridas em personagens da categoria de (empregadas domésticas, do lar, profissional do sexo, serventes, babás, etc.). Além disso, as famílias negras na teledramaturgia quase nunca são bem-sucedidas, fazem parte de um repertório de composição de cenário – atores de fundo e quando possuem de destaque, sempre estão atreladas as drogas, a falta de cultura, ao sexo desacerbado, à violência, as favelas e a preguiça.

A naturalização destes papéis sociais historicamente empregados a membros pertencentes a comunidade negra brasileira é tão corriqueira, que; as jornalistas Joyce Ribeiro (SBT) ; Zileide Silva; Glória Maria e Maria Julia Coutinho (GLOBO) por exemplo; quando aparecem nas telas em outra função, supostamente adjetivadas como – lugar de branco na TV, chocam as unidades familiares do país - para o bem e para o mal, diante serem mulheres negras que, atingiram renome internacional e são “âncoras” dos maiores jornais no Brasil. Observe que insiro as aspas, visto que, é preciso evidenciar que

são âncoras, ou seja; só assumem o cargo quando seus colegas de trabalho não negros, estão de férias ou não podem atuar naquela respectiva data – o mesmo acontece com Heraldo Pereira (GLOBO).

Nos anos de 1975, o ator Antônio Gomes – por exemplo, interpretou “Mussum”, que reafirmava o estereótipo do homem negro (pobre, malvestido e linguajar de analfabeto), além dos inúmeros apelidos difundidos durante o programa humorístico denominado “os trapalhões” onde em diversas cenas o personagem foi adjetivado de (azulão, tia Anastácia, macaco, fumê, etc.). Já em 2004 destaca-se o protagonismo de Tais Araújo na novela denominada “Da cor do pecado”, que em sua gênese, tentou vender a ideia de que ao escalar uma atriz negra para o papel principal estaria valorizando a negritude. Porém, a atriz foi estereotipada por sensualidade pecaminosa e os personagens negros com que a protagonista se relacionava nunca vingavam, haja visto que o homem que possuía de valores positivos para a felicidade da protagonista, era um personagem branco. Em 2014, o programa “sexo e as negas” também foi ponto crucial de debate, visto que; o autor Miguel Falabella, foi acusado de racismo, devido ao seriado global hipersexualizar o corpo de mulheres negras, contribuindo com o estereótipo que é ainda dado à mulher negra no Brasil. Destaca-se também a novela “ Segundo Sol” produção da mesma emissora que ao ter por território de execução da novela o estado mais negro do Brasil - Bahia, chegou a receber notificação do Ministério Público do Trabalho – MPT, diante da falta de atores e atrizes negros/as. Com a polêmica contradição da população do território do estado baiano com a novela, inúmeros atores e atrizes negros se manifestaram engrossando as discussões, e campanhas para a valorização e visibilidade de profissionais negros/as viralizaram as redes sociais.

Este mesmo processo que exclui negros/as dos meios de comunicação, faz com que parte da sociedade enfrente de forma naturalizada a ausência da população negra também no mundo do trabalho; desde os bancos privados até a possibilidade de ascensão através dos serviços públicos. Quero dizer com isso que, mesmo com a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT através da aprovação do decreto de Lei de nº 5.452 do dia 1º de maio do ano de 1943, a população negra persevera sofrendo com as desigualdades no mundo do trabalho. Não é à toa que o Brasil assumiu compromissos relacionados a inclusão da comunidade negra e a não discriminação no emprego e nas profissões, através da Convenção de nº 111, de 1958, da Organização Internacional do Trabalho – OIT.

Mesmo assim “na conquista de profissões de maior prestígio social, os negros têm pouco crescimento, quando se trata em abrir seu próprio negócio e ocupar posições de poder político”, aliás; de forma majoritária “eles continuam em trabalhos manuais que exigem pouca qualificação e escolaridade formal. O sucesso se torna cada vez mais difícil, devido ao acúmulo de desvantagens carregado ao longo da história” (LIMA, M.; SILVA, V, 1999 p. 231-240).

O racismo institucional no trabalho pode ser considerado uma estratégia de formas de controle ao acesso à riqueza para a comunidade negra, visto que, historicamente o trabalho, foi mecanismo de garantia de privilégios para a população branca; onde a invisibilidade que cerca o trabalho de pessoas negras vigora no Brasil desde o processo da diáspora. Neste sentido, é bastante óbvio que setores menos valorizados socialmente e com menor remuneração, por vezes, com condições precárias de trabalho sejam compostas pela classe operária de negros/as. Os dados do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos – DIESSE, não deixam contradição. A absorção de negros/as no mundo do trabalho está atrelada em grande proporção nos postos de trabalhos que a exigência de qualificação profissional são baixos e mesmo que em nível de escolaridade igual ao do trabalhador não negro, não é novidade que,

diante das pesquisas os negros ocupam as piores posições no mercado de trabalho nacional. Sabe-se que, quando são comparados com os homens brancos, os afrodescendentes, com o mesmo nível de instrução, recebem salários mais baixos; ocupam cargos de menor prestígio; não chegam ao topo da organização; são promovidos com menos frequência; são mais facilmente demitidos; e demoram mais a ser contratados, ou seja, permanecem mais tempo desempregados. (CONCEIÇÃO, 2009, p.6).

A campanha do triênio do Conjunto CFESS/CRESS (2017-2020) – por exemplo; que traz por *slogan* a chamada: “Assistentes Sociais no Combate ao Racismo” denuncia que o racismo no Brasil é traço marcante da formação social, histórica, política e econômica do país, onde o Estado é extremamente racista ao não incentivar o direito à vida e a não violação de direitos de negros e negras brasileiros/as. Esta campanha, denuncia desde o percentual divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE de que as pessoas negras vivem em quase o dobro das brancas, sobre condições precárias de saneamento, sem acesso a água potável e esgoto; bem como de que o histórico escravagista e a falta de políticas públicas estão no contexto da desigualdade racial. Ao apontar que a diferenciação por raça ainda é latente como uma das mais frequentes formas

de exclusão do país, evidencia-se na campanha que a igualdade de oportunidades necessita de políticas públicas mais incisivas para a não discriminação racial e para a inclusão social. Todavia, há nítido impedimento da igualdade racial no mundo do trabalho; haja visto a dificuldade do país ao não assumir o racismo institucional para a partir de então confrontá-lo.

Percebe-se ainda, uma perigosa onda tendenciosa de atribuição exclusiva da situação dos negros/as à pobreza, o que é um equívoco, já que desde sempre negros/as relacionados a ascensão social sempre denunciaram as práticas de racismo dos quais sofreram. Tanto é que, de forma nada inédita é presente na comunidade negra, o sentimento de não serem suficientemente bons nas funções profissionais ou nas relações sociais, visto que não basta ser um negro em ascensão; em algum momento, algum cidadão irá vê-lo em cargo que deveria ser ocupado supostamente por sujeito branco. Portanto, o racismo atinge negros/as pobres e não pobres, visto que ele está enraizado na sociedade brasileira, onde o negro é extremamente atingido, ele próprio, pela frustração, resultado dos “estereótipos sociais que o territorializam negro na periferia da sociedade, na subcultura e na pobreza, ao mesmo tempo em que é compulsoriamente atraído pelos lugares e valores sociais estereotipicamente marcados como brancos” (NOGUEIRA, 1998, p. 120), onde o que surpreende não é só o fortalecimento do racismo, mas sobretudo sua estabilidade.

Se a população negra tem ainda no século XXI, condições de vida mais precárias e índices de formação profissional mais baixos em relação aos não negros, a educação é um fator que influencia diretamente o acesso ao mercado de trabalho e as subalternidades existentes. De acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD em 2016; o acesso à educação é desigual, visto que a taxa de analfabetismo de negros/as é de 9,9% e de brancos 4,2%, esse dado confirma a necessidade de promoção de direitos através de equidade, contrariando a meritocracia e o imaginário social daqueles que ainda creem na hierarquização racial da sociedade. As manifestações do racismo institucional no cotidiano se estabeleceram também no campo educacional, refletindo-se explicitamente pelo baixo número de negros/as que encerram o ensino médio e passam a frequentar as universidades e faculdades do país, visto que, em grande maioria, já na adolescência, estes precisam conciliar o trabalho com a formação profissional, ocasionando em evasão e afastamento da educação.

Nesta conjuntura, o Plano Nacional de Educação – PNE vem tentando combater a desigualdade por meio de suas metas e estratégias, para a população negra - mais especificamente com a meta de nº 8; que tem por objetivo a elevação da escolaridade média no que tange as faixas etárias de 18 a 29 anos. Um dos objetivos desta meta, visa a equiparação da escolaridade entre brancos e negros onde se reconhece que o desafio de ampliação da escolarização a este grupo historicamente desfavorecido exige de políticas de ações afirmativas visando a efetivação da superação da desigualdade. Muito embora, o olhar voltado a população negra não tenha sido por muito tempo motivo de prioridade, destaca-se como instrumento primordial para o cumprimento desta meta, a sanção da Lei de nº 12.711 de 29 de agosto de 2012. Este instrumento de inclusão é fundamental, visto que cria cotas raciais e sociais nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio, incentivando e sugerindo que instituições estaduais também adotem a política de ação afirmativa.

A efetivação da política de cotas raciais para negros/as – especificamente, vem sido debatida e problematizada; bem como sofrido ataques e indagações desde sua implementação – que até hoje, traz diferentes formas de interpretação, bem como a necessidade de convencimento da gestão e os mecanismos que para além do acesso, requerem de olhar voltado também a permanência. No próximo subtítulo, o autor fará breve explanação sobre a criação da lei, bem como os esforços para a possibilidade de justiça racial. Além do mais, conforme exposto até aqui, poderemos observar que a reserva de vagas para negros/as está diretamente atrelada ao combate da herança escravagista, deixada pelos 388 anos de escravização que insiste em perpetuar no país; seja pela injúria racial ou pelo crime de racismo; já que “as profundas desvantagens explicitadas em experiência e dados empíricos são irrefutáveis: existe discriminação e racismo no Brasil” (FEFFERMAN, 2013, p.3).

### **3.2. As cotas raciais para negros na Universidade: será essa a resposta?**

Ao contrário da Índia, que desde meados dos anos de 1949 já previa em sua constituição, políticas de ações afirmativas em vários setores institucionais, e também dos Estados Unidos, por volta dos anos de 1960, através de reivindicações progressistas contra a segregação racial; podemos dizer que o Brasil – último país a abolir a escravatura; demorou vergonhosamente para se colocar disposto a efetivação da igualdade racial e ao enfrentamento da discriminação. As ações afirmativas “como um conjunto de

instrumentos que criam oportunidades de inclusão social, econômica e política de grupos que vivem discriminações históricas têm sido alvo de fortes debates” (RIBEIRO, 2014, p. 254).

Esta política, não se restringe as cotas raciais e sociais, mas abrange diversas modalidades que visam para além do acesso, critérios e ações que apresentem resultados e mudanças significativas. Com a comunidade negra do país, não é diferente: parte-se da compreensão de que é urgente e necessário a implementação de políticas diferenciadas, para estabelecer um determinado equilíbrio na sociedade; visto que o processo de escravização desta raça teve término há 131 anos. Todavia; também é neste exato período de tempo em que o racismo e a figura depreciativa de pessoas negras no imaginário social se fortaleceu. A política de cotas raciais para pretos e pardos na educação – por exemplo, desde sempre projetada por vários movimentos sociais negros foi resultado do compromisso firmado entre o Estado brasileiro na III Conferência Mundial contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerâncias Correlatadas.

Os últimos dez anos foram decisivos no que tange o combate do racismo no Brasil. Logo após a III Conferência de Durban, muitas estratégias de combate à desigualdade entre negros e não negros ocorreu, fazendo com que um conjunto de políticas e ações que foram assumidas pelo governo nesta Conferência Mundial, tornassem-se cruciais para a possibilidade de reversão do cenário desigual. A Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro – por exemplo, em novembro de 2001, aprovou a lei de cotas na Universidade do Estado do Rio de Janeiro -UERJ; bem como no mesmo ano, o próprio Supremo Tribunal Federal ao lançar um edital que visava a contratação de jornalistas, incluiu em seu processo seletivo a reserva de vagas para profissionais da área de jornalismo que fossem negros/as. Nesta perspectiva, percebe-se que a neutralidade do Estado passava a sofrer constantes denúncias, além da possibilidade de diversos setores após a Conferência de Durban, tomarem para si a conscientização de que o problema do negro na sociedade brasileira não seria resolvido apenas com atos filosóficos e/ou documentais; mas sim políticos. Portanto, tem-se a compreensão de que as políticas de ação afirmativa com recorte de raça orientadas pelos princípios da justiça social são “um conjunto de ações políticas dirigidas à correção de desigualdades raciais e sociais” a fim de proporcionar um “tratamento diferenciado com vistas a corrigir desvantagens e marginalizações criadas e mantidas por uma estrutura social excludente e discriminatória” (BRASIL, 2005, p.12).

A Universidade de Brasília (UnB) – por exemplo; foi uma das maiores influenciadoras e precursoras para a construção e implementação da política de cotas raciais no país em que pretos e pardos representam mais de 50% da população nacional e sempre foi nítida a falta desta pluralidade étnica também em espaços de formação profissional para o acesso qualificado ao mundo do trabalho, como é o ensino superior. As propostas de inclusão de cotas raciais nos processos seletivos da UnB, foram impulsionadas para além da efervescência do movimento negro e das influências da Conferência de Durban; visto o lamentável ato racista, popularmente denominado como “Caso Ari”.

Em 1998 o aluno denominado Arivaldo Lima Alves, naquele ano; discente do curso de doutorado do Departamento de Antropologia da instituição de ensino, foi o primeiro discente reprovado em uma das disciplinas obrigatórias em vinte anos da existência daquele programa de pós-graduação. Após dois anos de investigação, o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão obrigou o departamento a aprovar o discente, visto não haver mínimos motivos e critérios para tal reprovação e indeferimento de créditos, já que o docente responsável pela disciplina não conseguiu expor argumentos acadêmicos para tê-lo reprovado.

Diante tal repercussão, o orientador do doutorando, cito; o professor José Jorge de Carvalho foi estimulado no ano seguinte a construir um documento que explicava a possibilidade da UnB aderir à proposta de cotas raciais, visto a inexistência de negros/as desde a graduação à pós-graduação na instituição de ensino. Junto da professora emérita, Rita Lauro Segato; este documento denunciava o racismo executado com discentes negros/as e a necessidade de implementação das cotas raciais. No primeiro semestre de 2003, foi lançado pela UnB o Plano de Metas de Integração Social, Étnica e Racial, visando o acesso e a permanência, bem como acompanhamento de profissional do Serviço Social e da Psicologia aos cotistas que haveriam de iniciar a ingressar na instituição.

Ao defender o sistema de cotas raciais, os docentes já acima citados convenceram o Departamento pelo deferimento da política de cotas raciais, apresentando diversos argumentos, dentre eles:

1. Os negros, que representam 45% da população do país, somam apenas 2% da população universitária brasileira; os brancos e amarelos, que representam 54% da população, detêm 98% das vagas atuais do ensino superior; 2. Na UnB, 99% dos professores são brancos e em torno de 90% dos alunos são brancos; 3. Já contamos com um contingente suficiente de negros preparados para cursar nossas universidades, porém que não conseguem vencer a competição desleal

com os brancos de melhor renda que pagam cursinhos mais poderosos; 4. Temos que construir uma academia que reflita a diversidade racial e étnica da nossa nação, para que possa pensar melhor as soluções urgentes de que precisamos para resolver os graves problemas da nossa sociedade (CARVALHO e SEGATO, 2002, p. 40).

Contudo, em 2003, a UnB foi a primeira instituição de ensino superior federal a adotar a política de cotas no vestibular visando a inclusão através da diferença, ou seja; promovendo o deferimento da reserva de vagas para negros e indígenas, aplicando-a no ano de 2004; o que causou tabus e diversas ações na justiça. Para os opositores, a política de cotas raciais fazia a UnB tornar-se uma universidade racializada; bem como de que: o vestibular era meritocrático e o fenótipo negroide não afetava a inteligência dos candidatos negros/as; era injusto a reserva de vagas visto que no Brasil todos são iguais (mestiços, miscigenados, etc.); o nível acadêmico e excelência da Universidade haveria de ter queda; a autoestima do negro iria ser afetada visto estarem entrando pela “porta dos fundos”; ninguém poderia identificar quem é ou não negro no Brasil ao menos que se instalasse uma espécie de “tribunal racial”; os negros iriam sentirem-se constrangidos com a ação afirmativa; as cotas raciais apenas beneficiariam aos negros de classe média e alta; além da inconstitucionalidade da implementação de “esmolas” aos membros da comunidade negra.

Sem contar com as questões levantadas pelos marxistas e/ou progressistas “amigos de pessoas de cor e/ou companheiros de luta social” que alegam ser contrários a política de cotas raciais – apenas para negros/as, visto que o argumento de injustiças históricas não justifica a necessidade do recorte de raça, mas sim do recorte social, haja visto que – para eles, o enfrentamento as desigualdades irá dar-se apenas no combate à pobreza e à fome, com a melhoria dos setores do Estado (educação, saúde, assistência, habitação; etc.), além de beneficiar a comunidade negra que em sua grande maioria está na miséria e/ou indigente. Neste caso, fica “claro” que a resposta para as injustiças poderá ser solucionada somente se as cotas fossem resumidas a questão socioeconômica e para oriundos de escolas públicas, ou seja; a defesa destes está atrelada somente às cotas sociais, onde;

deparamo-nos com uma estratégia que é bastante comum em relação às políticas afirmativas para negros, protelar as medidas sob o argumento de que são polêmicas e devem ser amplamente discutidas antes de serem implementadas ao mesmo tempo em que se procrastina a discussão. Percebe-se um esforço maior, de determinados movimentos sociais, para esvaziar a discussão ao invés de fomentá-la (SILVA, 2008, p. 162)

Para além das críticas que a UnB sofreu tanto de antagônicos como dos diferentes, a implementação das cotas raciais teve pedido de suspensão liminar pelo partido Democratas (DEM) no Supremo Tribunal Federal – STF no ano de 2009. Os democratas, defendiam a tese de que os indeferidos pelo sistema de cotas raciais eram ofendidos com a matrícula não aceita, além da violação dos direitos fundamentais estabelecidos pela Constituição Federal de 1988 que veda o preconceito racial e a discriminação; o repúdio ao racismo e etc. Também faziam duras críticas ao adjetivarem o critério de fenótipo a um “tribunal racial” imposto pela UnB e a suposta fragilização do dispositivo constitucional incentivando o *apartheid* entre brancos e negros no Brasil.

Vale destacar que muitas instituições de ensino superior já estavam adotando em sua autonomia ações afirmativas. Porém apenas a UnB tinha como único critério o quesito raça, não incluindo o quesito social na reserva de vagas. Além disso, faziam quase dez anos que tramitava na Câmara dos Deputados a votação para o deferimento do Estatuto da Igualdade Racial que obrigava as instituições federais a aplicarem a política de cotas raciais; fazendo com que o Partido Democratas solicitasse que para além da UnB houvesse a suspensão imediata de todos os vestibulares, nas instituições federais e estaduais que usassem do quesito de raça nos processos seletivos.

No ano de 2010, o Estatuto da Igualdade Racial em sua quinta versão do projeto, foi aprovado pela Câmara e enviado ao Senado que o aprovou sem a obrigatoriedade da política de cotas raciais, ou seja; a lei de nº 12.288 de 20 de julho de 2010 instituiu o Estatuto da Igualdade Racial tendo muitas perdas bastante significativas, mas também com muitos avanços necessários. Para Paim, “as decisões tomadas não contemplaram os anseios, mas devem servir de esteio para continuarmos lutando para conquistar mais direitos [...] o Estatuto da Igualdade Racial tem um valor simbólico, jurídico, moral e histórico” e certamente “ a história das lutas e da elaboração de políticas públicas será dividida entre o antes e o depois da aprovação” deste Estatuto (PAIM, 2012, p. 164).

Aliás, não foi à toa que em 2012 o STF contrariou a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 186 (ADPF-186), alegando que as cotas raciais na UnB – primeira a aplicar o critério único e exclusivo de raça; eram sim constitucionais, proporcionando por unanimidade a legitimidade para a sua manutenção e incentivando com que outras instituições de ensino federal adotassem o recorte racial nas ações afirmativas.

Segue abaixo o posicionamento dos ministros do STF<sup>54</sup>:

Quadro de nº 3.

<b>Ministro(a)</b>	<b>Justificativa Apresentada</b>
Ayres Britto	É preciso que haja um plus da política pública promocional. É preciso que haja uma política pública diferenciada no âmbito das próprias políticas públicas. Não basta proteger. É preciso promover, elevar, fazer com que os segmentos ascendam.
Cármem Lúcia	As ações afirmativas não são as melhores opções. A melhor opção é ter uma sociedade na qual todo mundo seja livre para ser o que quiser. Isso [cota] é uma etapa, um processo, uma necessidade em uma sociedade onde isso não aconteceu naturalmente.
Celso de Mello	Os deveres que emanam desses instrumentos [compromissos internacionais assumidos pelo Brasil] impõem a execução responsável e consequente dos compromissos assumidos em relação a todas as pessoas, mas principalmente aos grupos vulneráveis, que sofrem a perversidade da discriminação em razão de sua origem étnica ou racial.
Cezar Peluso	Não posso deixar de concordar com o relator que a ideia [cota racial] é adequada, necessária, tem peso suficiente para justificar as restrições que traz a certos direitos de outras etnias. Mas é um experimento que o Estado brasileiro está fazendo e que pode ser controlado e aperfeiçoado.
Gilmar Mendes	Seria mais razoável adotar-se um critério objetivo de referência de índole socioeconômica. Todos podemos imaginar as distorções eventualmente involuntárias e eventuais de caráter voluntário a partir desse tribunal que opera com quase nenhuma transparência. Se conferiu a um grupo de iluminados esse poder que ninguém quer ter de dizer quem é branco e quem é negro em uma sociedade altamente miscigenada.
Joaquim Barbosa	Ações afirmativas se definem como políticas públicas voltadas a concretização dos princípios constitucionais da igualdade material a neutralização dos efeitos perversos da discriminação racial, de gênero, de idade, de origem. [...] Essas medidas visam a combater não somente manifestações flagrantes de discriminação, mas a discriminação de fato, que é absolutamente enraizada na sociedade e, de tão enraizada, as pessoas não a percebem.
Luiz Fux	A opressão racial dos anos da sociedade escravocrata brasileira deixou cicatrizes que se refletem na diferenciação dos afrodescendentes. [...] A injustiça do sistema é absolutamente intolerável.

<sup>54</sup> Todos os ministros votaram favoráveis as cotas raciais na UnB, inclusive o ministro Gilmar Mendes que em sua fala expressa o seu favoritismo pela implementação de cotas sociais.

Marco Aurélio Mello	Falta a percepção de que não se pode falar em Constituição Federal sem levar em conta acima de tudo a igualdade. Precisamos saldar essa dívida, no tocante a alcançar-se a igualdade.
Ricardo Lewandowski	Justiça social mais que simplesmente distribuir riquezas significa distinguir, reconhecer e incorporar valores. Esse modelo de pensar revela a insuficiência da utilização exclusiva dos critérios sociais ou de baixa renda para promover inclusão, mostrando a necessidade de incorporar critérios étnicos.
Rosa Weber	Se os negros não chegam à universidade por óbvio não compartilham com igualdade de condições das mesmas chances dos brancos. Se a quantidade de brancos e negros fosse equilibrada poderia se dizer que o fator cor não é relevante. Não parece razoável reduzir a desigualdade social brasileira ao critério econômico.

Fonte: Resumo do pronunciamento dos ministros do Supremo Tribunal Federal no julgamento das cotas em 26/04/2012 – STF elaborado pelo pesquisador.

Os questionamentos levantados pelo Partido dos Democratas, referentes a política de cotas raciais ao STF sobre a inconstitucionalidade de sua implementação na UnB provocou a difusão do debate sobre o tema no país ainda maior do que na audiência pública realizada no ano de 2010. Na justificativa do voto dos/as ministros/as acima exposta; percebe-se que para além da constitucionalidade da ação afirmativa para negros/as, o Estado passava a sofrer pressão com os votos deferidos, assumindo – querendo ou não; à estrutura desigual entre negros e não negros do país.

Neste sentido, “cabe a sociedade e ao Estado a assimilação do desafio de desenvolvimento das políticas universais e específicas, de maneira simultânea” (RIBEIRO, 2014, p. 257) já que, mesmo de extrema importância para a população negra, as políticas de cunho universal, não eliminaram a necessidade de implementar ações afirmativas a estes sujeitos da raça negra. Um dos aspectos dessas políticas de ações afirmativas é que elas são antes de qualquer argumentação, políticas sociais compensatórias e/ou reparatórias, ou seja; “queremos dizer que são intervenções do Estado, a partir de demanda da sociedade civil, as quais garantem o cumprimento de direitos sociais, que não são integralmente cumpridos pela sociedade” (SILVÉRIO, 2007, p. 21).

Experiências de lutas e argumentações sólidas em defesa das cotas raciais como a da UnB inspiraram a criação e a aprovação da lei de nº 12.711, de 29 de agosto do ano de 2012; popularmente conhecida por “lei de cotas” que “dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras

providências”. Esta lei assinada pela presidenta Dilma Vana Rousseff, representa um histórico de lutas sociais e muitas tensões entre a sociedade civil e o governo; resultando na regulamentação e obrigatoriedade da política de cotas, já adotadas em muitas universidades e institutos federais anterior a sua aprovação; visto que; “(...) os resultados do vestibular, ainda que involuntários, são discriminatórios, na medida em que favorecem, enormemente o ingresso de alunos brancos, oriundos de escolas privadas, em detrimento de alunos negros, provenientes das escolas públicas” (VIEIRA, 2006, p. 376) fazendo com que a Universidade perseverasse sendo um local de segregação. Além disso, aponta para três problemas distintos sem a implementação da política de cotas no país;

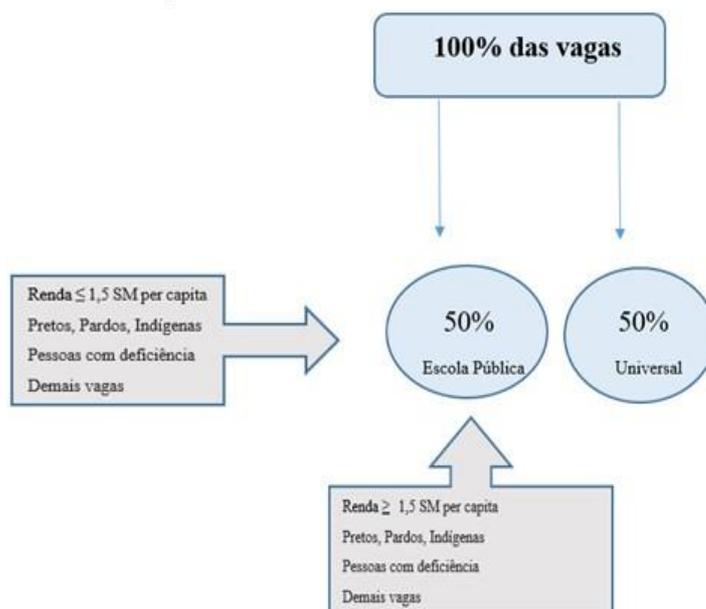
em primeiro lugar, viola o direito dos membros dos grupos menos favorecidos de se beneficiar do ‘bem público educação’ em igualdade de condições com aqueles que tiveram melhor fortuna durante seus anos de formação. Esta Universidade predominantemente branca, em segundo lugar, falha na sua missão de construir um ambiente passível de favorecer a cidadania, a dignidade humana, a construção de uma sociedade livre, justa (...). Uma Universidade que não integra todos os grupos sociais dificilmente produzirá conhecimento que atenda aos excluídos, reforçando apenas a hierarquias e desigualdades que tem marcado nossa sociedade desde o início de nossa história. Por fim, a terceira consequência está associada ao resultado deste investimento público, chamado sistema universitário, em termos de erradicação da pobreza e da marginalização (...) pelos dados do MEC, o número de negros que conquistam o diploma universitário limita-se a 2%. Isto significa que os postos de comando, seja no setor público, seja no setor privado (...), ficarão necessariamente nas mãos dos não negros, confirmando mais uma vez nossa estrutura racial estratificada (VIEIRA, 2006, p. 376).

Nesta conjuntura, as instituições de ensino, foram incentivadas por estratégias de erradicação das desigualdades sociais e étnico-raciais, haja visto a inserção da classe popular no ensino superior e institutos federais de nível técnico e médio, com mais agilidade. A política de reserva de vagas, estabeleceu que as instituições federais de ensino superior passassem a reservar em cada processo seletivo nos cursos de graduação, por turno e curso, o percentual de no mínimo 50% de vagas para estudantes oriundos de escolas públicas (ensino médio integral no caso de instituições de ensino superior, e fundamental para as escolas técnicas de nível médio); sendo 25% destas vagas reservadas aos estudantes pobres independente da raça, que comprovem renda per capita igual ou inferior a 1,5 (um salário mínimo e meio). Os outros 25% devem ser ocupados por estudantes inseridos no critério racial; autodeclarados (pretos, pardos e indígenas) tanto relacionados a renda per capita acima já exposta, como independente dela – desde que oriundos de escolas públicas; onde a composição destes candidatos vai incidir sobre a

totalidade de vagas às cotas de forma percentual diferente por Estado, haja visto o censo divulgado pelo IBGE deste grupo étnico em cada região.

Esta proporção foi alterada pela lei de nº 13.409 de 28 de dezembro do ano de 2016, que incluiu também as pessoas com deficiência, sendo assim; a proporção que já era dividida entre pretos, pardos e indígenas não foi ampliada e passou a sofrer novo recorte, tendo impactado o número de vagas, haja visto que; a proporcionalidade em relação ao todo continua.

**Figura 1 – Sistema de Cotas Raciais/Sociais e o Sistema Universal**



Fonte: Elaboração do autor desta pesquisa (2019)

Neste processo, muitas Universidades que já possuíam algum tipo de ação afirmativa passaram a adequar-se à nova regra – para o bem e para o mal, visto que (a lei de nº 12.711/2012 não incluiu o/a negro/a que estudou em escolas privadas). Contrariando então a amenização da discriminação racial do presente, e fragilizando a ideia de reparação do passado, onde, “portanto, o objetivo primeiro da lei é incluir os, teoricamente, pobres no ensino público superior e não necessariamente os discriminados racialmente, como, por exemplo, é um dos objetivos do sistema de cotas da Universidade de Brasília – UnB” (SANTOS, 2013, p. 60-61). Muito embora, a lei de cotas instaurada pelo governo federal venha proporcionando até hoje, mudanças significativas em relação as vagas para alunos/as negros/as oriundos das escolas públicas no que tange o acesso ao ensino superior tanto das universidades que já executavam a política de cotas antes da obrigatoriedade como para as instituições que precisaram incluir em seus vestibulares ou

pelo SISU esta política. Para Gomes (2001) as ações afirmativas podem ser definidas como políticas tanto públicas como privadas que visando a efetivação da igualdade material e do reconhecimento; ultrapassa todo e qualquer princípio jurídico, visto os objetivos e metas em que o Estado propõe alcançar executando-as.

Se o Brasil possui a maior população negra do mundo, ninguém pode ter mais direitos de reivindicação da não violação de direitos do que esta comunidade, que carregou e construiu o progresso do país por mais de trezentos anos de escravização e que por “moeda de troca, recebeu do piedoso Estado a liberdade” – motivo de piada e de tristeza diante a reflexão das mazelas que até hoje cercam esta população. A luta por reconhecimento dos negros/as de forma individual ou coletiva, tem seu papel fundamental ao incentivo, cobranças e deferimento de visibilidade étnica nos mais variados setores da sociedade, dentre eles o da educação. A política de cotas raciais no ensino superior – com ressalvas; foi e está sendo, uma das mais importantes vitórias já conquistadas emergencialmente, protegendo muitos/as negros/as dos prejuízos que a colonização resultou, de tal forma que a luta pela descolonização perdura até os dias de hoje.

De fato, os negros (pretos e pardos) não são proibidos de ingressarem no ensino superior por serem negros, nem mesmo pelo estereótipo de sua incapacidade intelectual. Dizer que a dificuldade do acesso da comunidade negra ao ensino superior ou a salários dignos no mercado de trabalho, está atrelada a sua escolaridade e/ou formação escolar recebida na educação básica pública; é uma meia verdade. Neste caso, o ideal seria com que houvesse uma melhoria do ensino fundamental e médio dos órgãos públicos, bem como uma distribuição de renda mais justa para pessoas negras, porém não há qualquer possibilidade de espera visando com que esta estrutura melhore, diante todo o processo de atraso desta população desde a colônia. Desta forma, a melhor possibilidade de luta contra a desigualdade racial a longo e médio prazo é perseverar mantendo o sistema de cotas para negros/as no ensino superior e nos concursos públicos.

Referindo-se ao processo histórico do negro no Brasil, o estudo feito pelo Instituto do IPEA (2002) explicita que as diferenças sociais entre o branco e o negro no país, são enormes, persistentes e de ponto de vista moral inaceitável, o que confirma César, ao alegar que,

[...] sem as cotas o processo universal cego de inclusão dos afro-brasileiros seria muito lento, [...] [E,] se a educação brasileira continuar progredindo no mesmo

ritmo de hoje, em 13 anos os brancos devem alcançar a média de 8 anos de estudo, enquanto os negros só atingiriam essa média em 32 anos. [...] [Seriam necessários mais de] três décadas [para que] brancos e negros [...] [concorressem] em pé de igualdade a uma vaga no ensino superior brasileiro (CÉSAR, 2003, p.48)

Neste sentido, para que o Brasil possua de um mesmo projeto e/ou lei para todos os cidadãos, bem como do tão sonhado ideal meritocrático, é necessário que políticas de ações afirmativas sejam implementadas o mais depressa possível. Visto que, todos temos “o direito de ser iguais quando a nossa diferença nos inferioriza; e temos o direito de ser diferentes quando a nossa igualdade nos descaracteriza”; onde a partir daí há “ a necessidade de uma igualdade que reconheça as diferenças e de uma diferença que não produza, alimente ou reproduza as desigualdades” (SANTOS, 2003, p. 53). Com isso, é latente a exposição que essa política trás; referente as contradições de andanças históricas da população negra que foram extremamente diferentes dos percursos e trajetórias da população branca.

Uma das argumentações contrária a cota racial refere-se à culpabilidade sobre a origem da segregação e a racialização dos espaços, onde os sujeitos contrários a esta modalidade das ações afirmativas relatam que as cotas irão gerar o mesmo modelo ocorrido na Índia e nos Estados Unidos, repleto de diversos conflitos entre a “raça humana”, violências e mortes. Neste caso, vale a reflexão: os brasileiros são ou não são racistas? Se a resposta for positiva, é evidente que os conflitos acontecem muito antes da implementação da política de cotas para negros/as, bem como de que o termo “raça” não foi politizado pela população negra; mas sim pelas próprias pessoas brancas, impondo as concepções de superioridade e inferioridade desde a colonização das Américas, onde concluímos que a definição de “raça” é um problema exclusivo de pessoas brancas e não de pessoas negras; onde eles – os brancos precisam dentro de suas ações policiarem-se para amenizar o dano causado por elas próprias ao longo do processo diaspórico.

Curiosamente, observa-se também neste processo de implementação e execução da política de cotas raciais nas instituições de ensino e fora delas, muitas dificuldades de os órgãos responsáveis definir quem é ou não negro no Brasil, onde a polêmica da mestiçagem é trazida à tona. Isso soa muito estranho na contemporaneidade, diante a realidade de pessoas pretas/pardas no dia-a-dia serem “presenteadas” com as abordagens policiais, o crime de racismo diuturnamente provocado, as injúrias, a intolerância religiosa e etc.; que provam no cotidiano brasileiro que se há discriminação, obviamente há quem

saiba discriminar esses corpos, portanto o reconhecimento de quem é ou não portador de direito da vaga de cotista, provavelmente não venha a ser tão complicado como eles vem projetando.

Há ainda em pleno ano de 2019 – onde a política de cotas no Brasil encaminha-se para seu término (com possibilidade de renovação); uma forte falácia de que a reserva de vagas para negros/as deveria ser extinta, devendo o país adotar apenas as cotas sociais. Ora, os opositores devem lembrar-se que o movimento social negro e demais intelectuais que estiveram à frente da luta por implementação desta modalidade de ação afirmativa, nunca se opuseram as cotas sociais, pelo contrário: enquanto pessoas negras mobilizavam-se e traziam também a pauta social para o debate, o cidadão branco se quer projetava a possibilidade de cotas sociais que os beneficiassem para o ingresso na universidade. Apesar disso, o recorte de classe na política de cotas ganhou a simpatia da hipocrisia brasileira e a classificação de raça no recorte da ação afirmativa; foi adjetivada de vitimismo; resultando em vão populismo, no sentido de que;

há duas afirmações contraditórias no interior desse universo. Uma que não credita as desigualdades “sociais” à existência de relações raciais racistas, e outra que percebe a existência de racismo, ou seja, percebe que os negros, em razão de serem negros, estão em desvantagem na sociedade, mas por conta de que eles próprios, os negros, não se colocam frontalmente para a conquista de espaços. Assim, ao se atribuir ao próprio negro a responsabilidade pela sua situação, a premissa é racista, embora o resultado pareça não ser (LIMA, 1996, p. 200-201).

Além disso, um dos resultados da lei de nº 12.711/2012 – extremamente importante para negros/as; foi o duplo benefício causado para a população branca, ou seja; além da possibilidade de acesso pelo sistema de cotas, estes não são taxados de “cotistas” pelos corredores da Universidade e nem mesmo sofrem racismo dentro e fora das salas de aula, já que o espaço acadêmico é naturalmente feito com eles e para eles. Em contrapartida, para o Estado; negros/as bolsistas ou não bolsistas de escolas privadas da educação básica; automaticamente estão fora do “padrão em que um cidadão negro/a deveria estar”; e conseqüentemente são barrados de ingressarem no sistema de cotas raciais, visto que por terem um cotidiano não inserido em instituições públicas ou nos “locais determinados para pessoas negras no imaginário social”, não necessitariam de quaisquer ações afirmativas.

Mesmo que com a votação já exposta neste subtítulo, referente ao posicionamento do STF onde todos os juizes votaram favoráveis as cotas raciais, diante todos os dados,

estatísticas e provas contundentes; muitos/as profissionais do Direito e outros; ainda insistem em alegar que as cotas raciais e só elas – são inconstitucionais, já que; para eles - ela introduz a própria discriminação que é proibida na Constituição Brasileira de 1988; além de vãs justificativas sobre sermos todos iguais perante a lei. A filósofa Sueli Carneiro, lembra-nos que “a política universalista não tem sido capaz de alterar o padrão de desigualdade racial” (CARNEIRO, 2002).

Neste contexto, é bom ressaltar que “diante de um ‘universo de temas’ em contradição dialética, os homens tomam posições contraditórias; alguns trabalham na manutenção das estruturas e outros, em sua mudança (FREIRE, 1980, p. 29); sendo assim, parto da ideia de que a miserabilidade “se enfrenta com um conjunto amplo de cunho universalista, tendo como pano de fundo o crescimento econômico e a distribuição mais equânime da riqueza” e já as questões étnicas como o “racismo, preconceito e discriminação devem ser enfrentadas com outro conjunto de políticas e ações” (THEODORO, 2008, p. 174) ou seja: as ações afirmativas específicas a esta raça.

Cabe destacar que, mesmo com a implementação das cotas raciais – para negros oriundos de escolas públicas, “tampouco à universalidade da universidade brasileira o mundo negro-africano tem acesso” e conseqüentemente, mesmo que de forma velada, pessoas negras “são atingidas para longe do chão universitário como gado leproso. Falar em identidade negra numa universidade do país é o mesmo que provocar todas as iras do inferno, e constitui um difícil desafio aos raros universitários afro-brasileiros” (NASCIMENTO, 2017, p. 114).

As cotas – para negros/as; nada mais estão fazendo – mesmo que a passos de formiga; do que liquidar uma dívida que a sociedade brasileira contraiu ao longo de sua formação histórica. Em concordância com Pereira (2016) compreendo que “a política de cotas enriqueceu a universidade pública brasileira. Como é bom ver as camadas populares tendo acesso e permanência na universidade! No entanto, ainda ouço frases como: “Baixou o nível da universidade” (2016, p. 83). Quero dizer com isso que, com a reserva de vagas no ensino superior, os opositores se quer disfarçaram seus estereótipos e projeções referentes a uma possível queda do padrão de excelência e do rebaixamento do nível da educação brasileira. Com o ingresso dos diferentes na Universidade, se faz necessário a todo o tempo, expor a realidade dos cotistas que “ muitas vezes possuem coeficiente igual ou superior aos demais, no entanto dos demais não são solicitadas tais

justificativas [...] com dados estatísticos, comprovando resultados sobre a política de cotas a partir da adesão da lei de reservas de vagas 12.711” (PEREIRA, 2016, p. 83).

Este horizonte de queda da qualidade do ensino superior com a chegada dos cotistas também está atrelado pela oposição, à saúde mental dos/as negros/as que ingressaram pela reserva de vagas supondo que esta política atinge a autoestima e o orgulho desses sujeitos, segundo eles - negativamente. Causando-me bastante estranheza, já que ao invés de se mostrarem preocupados com a saúde mental dos negros, deveriam ser favoráveis ao processo de indenização e de compensação, visto que com cotas ou sem cotas o racismo só existe e afeta a população negra devido a branquitude e suas expressões. Vale ressaltar aqui - que o enfrentamento de disparidades raciais não pode ser compreendido como uma medida contra as pessoas brancas, mas sim como política transitória e que deve perdurar no cenário nacional até que a amenização da desigualdade racial seja significativa. Isso não quer dizer que o racismo irá extinguir-se com a inserção dos negros na universidade; embora seja inegociável que visar igualar racialmente espaços historicamente ocupados por pessoas não negras, contribuirá para um processo de conscientização dos brancos sobre a questão racial (TRAGTENBERG, 2003).

Uma parte das resistências às diversas modalidades de ações afirmativas que hoje são observadas, deve-se aos inúmeros campos de disputa ideológica e política, bem como a falta de informação e a não compreensão de que essas ações; não tem o papel de substituir ou sobrepor as políticas universais e sim enriquece-las e as complementarem. Quando tratamos da questão racial – por exemplo; a mais polêmica ação afirmativa persevera sendo a discussão das cotas raciais – seja na universidade ou em concursos públicos, seja entre a esquerda ou direita; fazendo com que críticas e resistências contribuíssem para trazer à tona a extensão do racismo no Brasil de dentro e fora da academia, haja visto a realidade de que os espaços em geral, mesmo após tantos anos perseveram brancos.

Nesta perspectiva, para além de reforma, as cotas raciais também têm caráter revolucionário; visto que a reserva de vagas – mesmo que somente para negros/pardos advindos de escolas públicas; inserem estes cotistas na universidade que desde sempre no imaginário social é protagonista de status de amplos setores da população e principal possibilidade de ascensão social.

### **3.3. Denúncias e anúncios na perspectiva de 4 cotistas negros/as da FURG**

Refletir a política de cotas raciais dentro da Educação Superior, requer de análise da pressão dos movimentos negros para a criação de estratégias de governo com intencionalidade de amenização da desigualdade racial construída à esta raça, no decorrer da formação social, política e econômica do país, despertando na sociedade civil e também nas instituições públicas e privadas certa ambiguidade. Esta; está atrelada aos “achismos” que esta política de ações afirmativas vem sofrendo no decorrer de sua execução que são resultados do racismo estruturante, gerador do racismo institucional e demais expressões das questões raciais, que nem sempre são visíveis no Brasil pelos brasileiros. Pode-se afirmar que o protagonista de toda esta árdua política de amenização da desigualdade racial no Brasil com a implementação das cotas raciais foi sem sombra de dúvidas, o movimento negro de todo o país. Em concordância com a pedagoga Nilma Lino Gomes “o Movimento Negro é um educador” (GOMES, 2017, p. 13) e sem ele “muito do que hoje se produz sobre a temática racial e africana, em uma perspectiva crítica e emancipatória não teria sido construído. E nem as políticas de promoção da igualdade racial teriam sido construídas e implementadas (GOMES, 2017, p. 18-19). Aliás, cabe enquanto linha de pensamento da Educação Popular refletirmos sobre,

o que a Pedagogia e as práticas pedagógicas teriam a aprender com o Movimento Negro entendido como ator político e educador? E o campo das Humanidades e das Ciências Sociais? O que os cursos de formação de professoras e professores sabem e discutem sobre esse movimento social e suas demandas por educação? E os cursos de pós-graduação das Humanidades e Ciências Sociais? O que os currículos têm a aprender com os processos educativos construídos pelo Movimento Negro ao longo da nossa história social, política e educacional? A pós-graduação dialoga com esses aprendizados? E têm integrado em seus corpos docente e discente sujeitos negras e negros que fazem parte ou foram reeducados por esse movimento social? Que sabedorias ancestrais o Movimento Negro nos ensina? Como ele nos reeduca? (GOMES, 2017, p. 13).

A trajetória de luta negra na cidade de Rio Grande, através de movimento social organizado, inicia com o escritor e poeta Flávio Camargo no ano de 1988 ao fundar o Movimento de Consciência Negra / MCN. Após, somaram-se a bandeira negra riograndina o Sr. Vilson Lima com o movimento denominado “Mande”; o Sr. Brasil com a Pastoral do Negro da Diocese de Rio Grande; a Sr.<sup>a</sup> Maria da Graça Amaral com o Movimento Popular de Cultura Afro / MPCAfro; a Sr.<sup>a</sup> Raquel com o grupo “Arte e Raça Giar”; o Núcleo Temático de Afro Descendência / NUTAFRO criado pelo Sr. Pedro Amaral; o Clube Social Negro Braço é Braço presidido pelo Sr. André Brisolara e o Movimento Afro Cultural Kizomba pela Sr.<sup>a</sup> Débora Alencastro. Portanto, “temos

como Movimento Negro, o conjunto de Entidades/ONGs Negras e uma militância nem sempre fácil de categorizar, dada sua característica difusa e irregular, que pode variar em intensidade e compromisso em determinadas épocas e/ou circunstâncias” além de ocupar “o amplo espectro da sociedade brasileira em todas as regiões do território nacional” (SILVA e PEREIRA, 2013, p. 119-120). Com a intersubjetividade e o envolvimento destes grupos acima citados, viu-se a necessidade de fortalecer laços e criar um órgão que fosse intermediário ao acesso da política pública de todos os âmbitos, pensando-se assim em um conselho municipal que abarcasse todos estes movimentos. Bem como, os demais que haveriam de ingressar com o passar do tempo, na expectativa de que este órgão pudesse ser principal instrumento de diálogo entre a sociedade civil e o governo.

Estas lideranças – aqui incluímos também negros/as não pertencentes a nenhuma delas - organizaram-se juntamente com a FURG e através de um abaixo-assinado conseguiram inúmeras assinaturas favoráveis à criação deste; em especial na Feira de Artesanato do Rio Grande - FEARG que é o evento que visa valorizar os profissionais do território do município resgatando o respeito a diversidade cultural que contribuiu para o desenvolvimento desta cidade, bem como a autoestima do cidadão residente. Diante deste processo de criação de um Conselho Municipal do Negro, entendemos que a “comunidade negra organizada começa a perceber, cada vez mais, que para ser considerado um cidadão de direitos o negro deveria reivindicar o reconhecimento da sua história e da sua cultura” (GOMES, 2017, p. 105-106).

Sensibilizando a gestão (2001-2004) do executivo municipal e também o legislativo, na data de 10 de novembro de 2003 criou-se a lei de nº 5.824 dando então origem ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Social e Cultural da Comunidade Negra (COMDESCCON). Neste sentido,

as relações do Movimento Negro, com o Estado ou no âmbito da sociedade civil organizada, vêm se dando com mais intensidade, regularidade e amplitude. **A concepção e criação dos Conselhos do Negro** a partir dos anos 1980 – com sua riqueza de experiências “para o bem e para o mal” (variam as interpretações sobre sua validade, coerência, etc.) – junto a governos estaduais e municipais, representam uma expressão desse acontecer. Da mesma forma, as assessorias e secretarias negras em sindicatos, partidos políticos, mandatos parlamentares, etc. (SILVA e PEREIRA, 2013, p. 140-141) (grifos nosso).

Desde então as discussões entre governo e sociedade civil se dão de forma direta, visando a melhoria, desenvolvimento e fortalecimento da comunidade negra no território.

Este Conselho tem por prioridade o olhar voltado à luta por educação, ao trabalho, geração e renda, além da saúde e o direito à terra. Este, é composto de forma paritária, reunindo o primeiro, segundo e terceiro setor, visando a formulação de diretrizes e promoção da igualdade racial com foco na comunidade negra. Entrelaça a inserção desta parcela da população aos mais variados espaços da sociedade, além do desenvolvimento de projetos em parcerias com instituições públicas e privadas fortalecendo o protagonismo negro e a promoção de direitos plenos, fiscalizando-os e denunciando-os quando violados.

Foi a partir da Conferência de Durban, que “o governo brasileiro desencadeou uma série de iniciativas e estratégias compreendidas como ações afirmativas. O Plano Nacional de Direitos Humanos, lançado no primeiro semestre [2002], trouxe algumas das propostas relacionadas à eliminação do racismo” (PBR, 2002, p. 12). Não é mera coincidência que foi enfatizado neste PBR<sup>55</sup> que a Declaração e Plano de Ação de Durban (DDPA) deveria ser executada a partir do compromisso firmado pelo Brasil na Conferência. Além de ser evidente que “entre a colaboração e o sancionamento do Projeto de Lei, boa parte das universidades públicas aplicaram as cotas, o que provocou intensos debates” (RIBEIRO, 2014, p. 267). Em Rio Grande – por exemplo; desde o ano de 2003 o movimento negro já cobrava a política de cotas raciais para a FURG:

**Figura 2** – Movimento Negro de Rio Grande/COMDESCCON pede a implementação de cotas raciais na FURG.



Fonte: Jornal Agora do dia 06 de outubro de 2003.

<sup>55</sup> Programa Brasil sem Racismo.

A FURG afirmava na época que não possuía de embasamento legal para a execução e implementação da lei e que a Universidade não poderia abraçar a ideia, visto que não havia sequer, portaria do Ministério da Educação -MEC ou qualquer prerrogativa que pudesse amparar a instituição juridicamente. De outro lado, o COMDESCCON pautava que a Universidade era soberana e tinha autonomia para adotar a política de cotas raciais, onde este conselho realizava seminários, oficinas, e demais atividades dentro da própria FURG, com o intuito de fazer com que a universidade dedicasse boa parte de seu tempo a ouvi-los na concepção de que “nenhuma democracia será possível se tivermos uma linguagem aberta e um comportamento fechado” (FERNANDES, 1972, p. 161-162).

O primeiro passo deste processo, deu-se no ano de 2009, onde a FURG lançava através do Programa de Ações Inclusivas (PROAI) quatro modalidades através do denominado “sistema de bonificação”; sendo: 5 vagas para as comunidades tradicionais indígenas; além de 6% de bonificação para deficientes e autodeclarados pretos/pardos que tivessem estudado pelo menos dois anos no ensino fundamental e o médio integral em escolas públicas; bem como de 4% de bonificação para estudantes de escola pública sem o viés de raça. Vale lembrar que a Universidade não exigia dos autodeclarados pretos e pardos se quer documento de autodeclaração, mesmo que outras instituições de ensino do país já estivessem aderindo inclusive a bancas presenciais para a aferição do candidato.

O ingresso de pessoas não negras na vaga dos cotistas, tornava-se um problema; visto a fragilidade do edital que exigira apenas a autodeclaração. Quero dizer com isso que, mesmo com a inserção da ação afirmativa, o espaço universitário não se apresentava diverso fisicamente concomitante ao número de vagas reservadas; e não eram poucas as denúncias de supostas fraudes em especial relacionadas aos cursos estereotipados pela sociedade como sendo de alto prestígio (Medicina, Direito, Psicologia, Engenharia, etc.). Nesta perspectiva foram diversas as reuniões e diálogos que ocorreram entre os gestores da FURG, o COMDESCCON e o Coletivo de Estudantes Negras e Negros da própria instituição de ensino para que a exemplo de outras universidades, fosse adotado a banca de aferição para a veracidade das informações dos candidatos que eram aprovados no SISU vinculados à política de cotas raciais.

Portanto, os negros/as da FURG, agora já universitários – muitos ingressos pela política de cotas, veem que é preciso “perceber-se enquanto percebe a realidade que lhe parecia em si inexorável” sendo “capaz de objetivá-la” (FREIRE, 2017, p.104). Parafraçando o patrono da educação brasileira, podemos dizer que “desta forma,

aprofundando a tomada de consciência da situação, os negros e negras se ‘apropriam’ dela como realidade histórica, por isto mesmo, capaz de ser transformada por eles”. Conforme podemos observar com as respostas dos interlocutores proporcionadas através da questão

**A) Como ocorreu a escolha por se inscrever por cotas raciais e o que significa ser cotista negro? Tem alguém na sua unidade familiar que já ingressou na Universidade?**

Quadro de nº 4.

Cotista negro/a	Resposta
<p><b>Entrevistada nº1</b> (Sem vínculo com qualquer coletivo ou movimento social de negritude)</p>	<p><i>Na verdade, eu já vinha pensando nisso há um tempo. Como eu ingressei em 2018 para o curso de XXXX, daí pensei: se eu fizer de novo o ENEM vou botar por cotas raciais por que a intenção de trocar de curso das exatas já veio com uma questão do tipo, a minha história, sabe? De começar a me criar enquanto XXXX, daí eu pensei: poxa eu não posso pensar em ser a favor das cotas raciais se eu não ingressei por isso, daí eu pensei quando eu me inscrever de novo será por cotas. Por que é uma questão de existência. Tanto se foi lutado para que o negro tivesse essas cotas raciais, que eu disse “vou entrar por cotas”.</i></p> <p><i>Sempre soube que era negra fenotipicamente, daí começou toda a transição capilar, então com a transição capilar muita coisa mudou na minha identidade... E aí eu falei pra mim “não eu não posso passar sem olhar para aquilo ali” E aí eu falei “não! Real eu vou ingressar por cotas”. Ser cotista negra pra mim significa ser XXXX. Não tenho uma resposta que não seja ser eu. É ser XXXX. Ser eu mesma. E sobre minha família, minha vó hoje tem 100 anos de idade, e eu cresci com ela me dizendo “estuda muito, mas muito mesmo para ser uma professora”, então quando eu ingressei não foi o meu sonho só, foi o meu sonho e o sonho dela. Desde cedo eu brincava de colégio com minha vó, eu digo até hoje que ela foi minha primeira aluna (risos). Hoje quando olho para ela com 100 anos eu penso “nossa estou na faculdade, um sonho meu e dela”. Eu tenho 4 irmãos, desses 4 só uma irmã terminou o ensino médio e só eu consegui entrar na Universidade.</i></p>

<p><b>Entrevistado nº 2</b> (Sem vínculo com qualquer coletivo ou movimento social de negritude)</p>	<p><i>Tenho dois irmãos, mas não entraram na Universidade, sou o primeiro da família. Eu estava muito indeciso sobre entrar por cotas, por que eu achei que se eu entrasse por cotas as pessoas poderiam me julgar por ter entrado por cotas, ou que sei lá ... Que eu poderia sofrer racismo. Mas, depois que eu me informei e fiz minha inscrição do ENEM “e coloquei por cota” eu passei a ter um entendimento do significado das cotas e do que era. E eu botei por cota racial sim, por que eu sou resistência sabe? Eu não sou só mais um cotista negro; eu sou “o cotista negro”. Todos nós somos “os cotistas negros” por que nós estamos ali como resistência, provando por A+B que podemos sim ocupar os espaços brancos e até ser melhor do que eles. Não sei se deu pra entender, mas acho que é isso.</i></p>
<p><b>Entrevistada nº 3</b> (Pertencente ao Movimento Social Negro)</p>	<p><i>Eu estava no ensino médio e eu já tinha um envolvimento com o Movimento Negro a partir do Coletivo XXXX. E também tinha participado de alguns eventos do XXXX; então eu vivia toda essa movimentação né, tenho uma prima que já fazia parte desse movimento e também uma família que é envolvida com essas questões. Minha irmã também entrou por cotas. Daí eu fui tendo mais aproximação com o tema.</i></p> <p><i>Lembro que quando tipo, eu já estava no primeiro e segundo ano do ensino médio eu já sabia que ia entrar por cotas, por que eu acho e sempre defendi que é um direito nosso. Tanto que no terceiro ano do ensino médio era uma situação que eu me via batendo de frente com todo mundo assim. Por que dentro de escola pública a gente tem muito falta de conhecimento sobre os processos seletivos e como sobre esses processos se dão né, e aí as pessoas sempre vem nessa “bala aí” do tipo: “Ah! Cotas raciais é para trazer iniquidade e subalternização né, que o negro é menos, que mostra que ele tem incapacidade e tudo mais. E aí eu vinha nessa discussão trazendo que não, e sim que a gente é reflexo de uma luta e reflexo de muito tempo de sangue, suor, de lágrima, e que as cotas raciais são um direito nosso sim! Mas enfim, por isso, me inscrevi por cotas, por que reconheci que me matricular por cotas também era um reflexo de uma luta e que eu fazia parte disso.</i></p>

	<p><i>Sobre o significado de ser cotista: quando eu entrei para a universidade, vi que gera impacto em outras pessoas, sabes? Um tio meu que está com quarenta e poucos anos, ele está estudando para entrar na universidade e pensa em entrar como cotista negro na universidade. Então eu acho que muito mais de uma questão de ser um direito nosso é uma perspectiva de representatividade que a gente tem a partir do momento que a gente acessa a essa oportunidade. Para mim ser cotista significa isso, usufruir de uma oportunidade e de um direito que foi muito difícil de ser conquistado. Não abaixar a cabeça para nenhum discurso racista que venha tanto da instituição como das pessoas, inclusive de esquerda. As cotas são uma conquista muito grandiosa.</i></p>
<p><b>Entrevistado n° 4</b> (Sem vínculo com qualquer coletivo ou movimento social de negritude)</p>	<p><i>Então, como eu te falei, eu sabia que tinha um processo, só que eu não sabia o que era ou se existia algum sistema de aferição pra ver mesmo nosso fenótipo, né? Pra constar que eu sou negro, ou que sou pardo né “pardo entre aspas” (risos). E também por que também a anos atrás eu participava de um projeto pelo colégio CAIC que eu trabalhava no caso na Universidade que me dava uma bolsa externa através do CAIC pela Universidade. Daí eu fiz uma gravação com um pessoal que fez uma aferição disso entendeu? Só que eu não sei se era o processo de ingressar na faculdade ou se era pra uma banca de servidor ou de curso ou alguma coisa assim. Ai desde aí que me deu um estalo, ta mais o que é que é isso? Tá ligado. Dai eu comecei a pesquisar, e pensei “tá eu tenho direito então” quando eu tentar a faculdade eu vou me ligar nisso. Entendeu? E vou focar nisso, por que é um direito meu né e eu acredito que ta ai pra me ajudar bastante o povo preto a entrar pra universidade e também os indígenas. O que significa ser cotista negro pra mim? A pra mim é uma vitória né. Por que ... É uma luta né? Pra mim é uma luta. É uma coisa que eles tão... Que eles tão conseguindo... Como é que se diz? Eles estão conseguindo arrumar entendeu? A anos né, desde a época do descobrimento do Brasil que na verdade não descobriram droga nenhuma o Brasil né?</i></p>

	<p><i>Então, eu acho que as cotas raciais ajudou bastante o negro, o preto periférico, tá ligado? Os indígenas e também toda essa classe que está nas cotas a entrar na universidade. Eu acredito que ajudou bastante entendeu? Dos meus irmãos só eu entrei.</i></p>
--	---

Fonte: Quadro elaborado pelo pesquisador.

Com as respostas da questão A, percebe-se num primeiro momento que a escolha dos interlocutores desta pesquisa para se inscreverem no processo seletivo do SISU através do ENEM com a política de cotas raciais está diretamente atrelada a identificação e pertencimento dos entrevistados à cultura negra. A definição de ser cotista negro/a se torna carregada de diversos sentidos, bem como provoca e instiga os candidatos a refletir sobre o papel em que o negro ocupa na sociedade; além da inquietação sobre quantos negros/as, eles conhecem ao seu redor que conseguiram percorrer caminhos dentro da academia e de que forma a política de cotas implicará no seu cotidiano; quer seja, dentro da Universidade, quer seja dentro de sua unidade familiar.

Também, é notório que quando refletido sobre quantos membros de sua unidade familiar conseguiram ter acesso ao ensino superior, a política de cotas raciais é caracterizada por uma condição urgente e necessária para a possibilidade da ascensão deste seio familiar, que aqui significa – ter um membro da família dentro da universidade. Com isso dá-se a gênese da compreensão de que gozar desta modalidade da ação afirmativa é importante para que haja o rompimento do modelo circunscrito vivenciado nas diversas gerações, fazendo com que de forma inédita, seu ingresso torne-se motivo de orgulho, inspiração e exemplo a ser seguido pelos demais familiares e no bairro em que estes são residentes.

Compreende-se também que ser cotista negro, determina que os calouros se apoderem de uma conscientização – mesmo que ainda superficial; já que o ingresso por cotas raciais provoca diversas reflexões sobre o passado, o presente e o futuro dos que estão por vir, idealizando uma perspectiva melhor as demais gerações, tanto na concepção dos entrevistados (nº 1, 2 e 4) que não pertencem ao movimento negro como da entrevistada (nº 3) que é pertencente e ativista. Podemos dizer, que este processo de conscientização se dá de forma automática, na medida em que; sendo cotista, os sujeitos (re) constroem a identidade negra, incidindo assim na sua autoafirmação identitária; seja adotando-a ou fortalecendo-a.

Para além das dimensões psicológicas; ser cotista negro dá sentido também a questão corporal, podendo proporcionar de forma significativa processos de emancipação e libertação; haja visto, que ser cotista negro provoca na comunidade acadêmica e nos próprios cotistas, projeção de representatividade social de um determinado grupo. Com isso a intersubjetividade faz com que os negros/as se sintam tentados a exibir o orgulho de ser negro/a através de suas (roupas étnicas, cabelos e as diversidades existentes na estética negra), ou seja; os cotistas negros/as compreendem que a superação do pensamento e imaginário social racista também se combate com o próprio corpo negro no espaço universitário, visto que este corpo não é separado do indivíduo e é justamente sua figura física que determina como ele é visto pelos demais.

O relato da entrevistada de nº 1 – por exemplo, expõe uma demanda muito comum desde a infância das mulheres negras<sup>56</sup> (em especial): sua relação com os cabelos. O padrão liso do cabelo desde sempre é sinônimo de autoestima, autoimagem e é idealizado como modelo para o sucesso profissional e a aceitação externa, atingindo de forma imediata a cultura negra que não se enquadra neste projeto de sociedade. Para a entrevistada; a cota racial a incentivou por optar pela transição capilar; ou seja: a contrariedade da pressão estética, visto o decorrer da formação de sua identidade; evitando processos químicos que negavam e visavam a descaracterização dos cabelos crespos anteriormente.

Observa-se ainda, a conscientização psicossocial que as cotas trazem no que se refere a compreensão da política ser um direito e não mero benefício, reforçando e possibilitando o sentido afrocentrado diante muitas dúvidas socialmente construídas desde suas infâncias (relacionadas a não identificação de pretos/pardos em lugares de prestígio); vendo nas cotas uma tendência de transformação social através de percepção de equidade. Neste sentido, entre ser sujeito cotista negro tanto quanto ser um negro não cotista, para além do fenótipo representa no cenário universitário a reflexão de diversos significados, onde a representatividade da cultura negra implica em garantir pelo menos o acesso – mesmo que não se tenha pensado em instrumentos mínimos voltados a sua permanência.

Destaca-se na resposta do entrevistado de nº 2, a autoestima que as cotas o proporcionaram, bem como a concepção de que ingressar pela modalidade de cota racial é resistir e reagir contra a ação opressora. Observa-se também que o entrevistado

---

<sup>56</sup> Destaca-se que as mulheres negras estão cada vez mais apoderadas, visando fortalecerem-se, resultado disso é a criação da Marcha do Cabelo Crespo e da Marcha das Mulheres Negras em 2015.

demonstra um desejo de “ocupar espaços brancos e até ser melhor do que eles” – uma tendência preocupante, mas muito corriqueira na contemporaneidade, haja visto que desde o processo de colonização o branco colocou-se como o centro da civilidade extinguindo a subjetividade e humanidade das pessoas negras, inserindo em nossas mentes; o espaço que é deles e em contrapartida o espaço que é nosso.

A entrevistada de nº 3 inserida no Movimento Negro, relatou que desde cedo já era conhecedora da necessidade das cotas raciais e sempre foi muito convicta do real significado desta política, porém traz em sua fala, algumas denúncias sobre sua formação escolar na educação básica, e alega que não foram poucas as vezes que teve que confrontar posicionamentos populistas contrários as ações afirmativas para pessoas negras. Neste sentido, uma grande vitória da política de ações afirmativas foi sem sombra de dúvidas a lei de nº 10.639/2003 que visa implementar e incorporar no currículo nacional, conteúdos voltados a cultura negra, desenvolvendo uma educação para as relações étnico-raciais, propiciando que a escola compartilhe com seus educandos uma postura antirracista e antidiscriminatória, através dos princípios de igualdade da pessoa negra como sujeita de direitos. Podemos afirmar que esta lei foi essencial para que outras gerações de negros/as não venham a sofrer e desgastar-se pelo mesmo motivo em que a entrevistada citada passou; muito embora a obrigatoriedade da lei, não signifique sua efetivação plena – já que não há fiscalização nos estados e municípios.

Na mesma linha de pensamento, destaca-se o entrevistado de nº 4, que ao expor a importância da ação afirmativa em sua trajetória, relacionou por exemplo – a necessidade de implementação da lei de cotas com o processo do Brasil Colônia; trazendo na pauta a possibilidade de reparação e de dívida histórica. O entrevistado cotista negro, citou inclusive a importância das cotas também para os povos indígenas; que para o autor desta dissertação; muitas vezes no campo de disputa não se lembram da população negra.

Vale ressaltar que neste processo seguido da lei de nº 10.639/03, o Brasil inseriu a lei de nº 11.645/08 que em sua multidisciplinaridade traz a obrigatoriedade da história e cultura negra e indígena, fortalecendo o respeito a estas raças e o desenvolvimento de melhor compreensão das ações afirmativas, diante as abordagens históricas que são desenvolvidas, caso a lei seja de fato executada. Aliás; a escola é a instituição social responsável pela transmissão e socialização da cultura e do conhecimento formal, sendo um espaço privilegiado para combater as falácias difundidas sobre o negro no Brasil, bem

como sua história e representação, para que desde a rede básica de ensino, manifeste-se no desejo dos brasileiros/as o combate ao racismo e a superação das desigualdades.

Podemos afirmar que neste processo, a política de cotas raciais – compensatória e reparatória, teve culpabilidade essencial na necessidade de mudança bruta ética - pedagógica, visto a obrigatoriedade da relação “Universidade *versus* diversidade” pela primeira vez de forma objetiva. Neste aspecto, a Universidade precisou repensar-se frente a inclusão das cotas raciais na instituição de ensino. Agora havia a necessidade de ultrapassar a inclusão destes cotistas, voltando-se também para a permanência destes estudantes, bem como as tensões raciais visto que, a Universidade recebia novos corpos, novas formas de cosmovisão e o Ensino Superior nunca foi tão diverso e plural dentro do *campus* da FURG.

Muito embora,

À aquisição de um melhor nível educacional por parte da população negra não livrou o jovem negro universitário de continuar a enfrentar situações de discriminação racial, criando mais conflitos entre posição social e a maneira de a sociedade tratá-lo. O estudante universitário, de modo geral, incorporava uma autoimagem de descompromisso com uma ampla liberdade social de ação, diferentemente do estudante universitário negro, que continuava a ser identificado por sua marca racial. Ao mesmo tempo a mudança de nível cultural o aproximava de uma postura crítica, aumentando sua percepção e a consciência da necessidade de defender seus interesses enquanto negro em ascensão” (SANTOS, 2010, p. 37).

Nesta perspectiva, os entrevistados responderam à questão B) “**Já sofreu racismo ou injúria racial dentro do *campus* carreiros? Há muitos negros/as na sua turma?**”

Quadro de nº 5.

Cotista negro/a	Resposta
<p><b>Entrevistada nº1</b> (Sem vínculo com qualquer coletivo ou movimento social de negritude)</p>	<p><i>Não sofri racismo que eu tenha percebido. Na correria do dia-a-dia as vezes nem dá de analisar por ser velado. Mas ... É ... Uma coisa que eu lembro nesse tempo foi que na minha turma no curso de XXXX só tem eu e mais uma negra e as pessoas ainda acham que é muitos né? Daí um dos professores virou e falou “que eu tava sem as tranças né? Dai não sei qual era uma das questões levantadas para ele e ele não respondeu e disse: Ah! A XXXX deve fazer parte do coletivo negro e pode explicar melhor”, tipo assim ... Não que eu tenha ficado incomodada com isso sabe? Por fazer essa relação. Mas eu fico pensando: e as pessoas que nem eu; que entram por cotas, ingressam e não fazem parte de um movimento negro ou coletivo?</i></p>

	<p><i>As pessoas podem se sentir incomodadas com isso. Esse professor me estigmatizou. Isso que ele fez é rotular alguém por causa da aparência dela e aí isso eu achei muito errado. Me incomodou nesse sentido.</i></p>
<p><b>Entrevistado n° 2</b> (Sem vínculo com qualquer coletivo ou movimento social de negritude)</p>	<p><i>Então... Na minha turma são só 7 negros. São só não, são 7 negros. E comparado a quantidade de pessoas brancas isso é muito pouco. São tipo, 53 brancos dentro de uma sala de aula, então é tipo: “um susto”. Agora não são tantos por que a turma diminuiu, mas, nos primeiros dias de aula eram 53 brancos e 7 negros, então pra mim foi meio assustador. Sobre sofrer racismo na FURG a gente percebe que não é bem aceito, mas eu sempre fui, tipo, mesmo quando eu não sabia eu sempre defendi o negro, me defendi. Eu sempre fui tipo assim sabe, sempre fui espontâneo, tipo eu sempre disse pra todo mundo “ eu sou negro e tu não tem nada haver com isso, e se fizer palhaçada comigo, tu vai apanhar!”</i></p>
<p><b>Entrevistada n° 3</b> (Pertencente ao Movimento Social Negro)</p>	<p><i>O racismo afeta a percepção da existência e da inexistência. Por que se tu precisas comprovar uma “coisa que está ali”: será que tu existe? O racismo é um dos motivos pelo quais a gente entra por cota e um dos motivos pelos quais a gente sai. É difícil. Dentro do próprio curso já escutei e meus colegas que me antecederam já escutaram dos próprios professores que “cotista tem que estudar mais por que nunca estudou”. Essa gente diz que “há isso daí quem fez foi o presidente Lula, para separar as pessoas”; cara; as cotas raciais foram pensadas e realizadas por negros e negras muito antes do Lula ficar Presidente, que isso! Não foi ele que fez e as cotas não separam o que já acontecia e o que sempre aconteceu. Inclusive recentemente a gente conseguiu através da CONSUL as costas aqui na pós-graduação, eu presenciei uma professora que é responsável por disciplina de políticas públicas e de outras de humanidades (não é falta de conhecimento); dizer que agora nem precisa mais de concurso né, é só entrar assim sendo cotista, como se não fosse toda uma trajetória e os mesmos processos para entrar. Tanto que os dados mostram que os estudantes cotistas são os que melhor pontuam no ENEM, os dados mostram que os cotistas são os que mais pontuam até mesmo dentro da graduação. Então não é por causa de falta de conhecimento.</i></p>

	<p><i>Nunca foi por falta de conhecimento. No meu ano tinha 2 vagas para cotista independente de renda, e mais uns 3 cotistas negros com renda; em uma turma com 40 pessoas com apenas 5 vagas. Sobre o racismo; Eu acho que as pessoas estão sendo treinadas ainda mais para a sutilidade. Hoje em dia não tanto, agora né; com o Bolsonaro e tudo mais... Mas eu já escutei “coisas bem sutis e veladas” do tipo: “bem que a gente falou que a XXXX nem estuda” e outra coisa foi essa professora que falou das cotas na pós; me senti afetada por que eu entrei por cotas no SISU, e com certeza vou entrar por cotas no mestrado, e essa fala dela afetou tanto a mim como a outros meninos/as negros/as que ali estavam.</i></p>
<p><b>Entrevistado nº 4</b> (Sem vínculo com qualquer coletivo ou movimento social de negritude)</p>	<p><i>Tem eu e mais 4 na minha turma que são negros apenas. Aqui dentro da FURG até agora não sofri nenhum ato racista graças a Deus, ainda não! Fora da FURG já! Certamente já!</i></p>

Fonte: Quadro elaborado pelo pesquisador.

Início a análise das respostas da questão B, destacando a fala da entrevistada de nº 3: “O racismo afeta a percepção da existência e da inexistência. Por que se tu precisas comprovar uma “coisa que está ali” será que tu existes? ” disse ela. De fato, concordo com a fala desta cotista, visto que o racismo no Brasil é camuflado e/ou velado. Se fizéssemos um questionário com a sociedade no geral, provavelmente teríamos uma grande porcentagem de pessoas respondendo que não há mais discriminação racial no país ou que até existe, mas é muito difícil de ocorrer no século XXI.

É fato que o crime de racismo é difícil de ser denunciado. Tão logo se não houver denúncias, não se terá como combatê-lo de forma jurídica e mesmo que as vítimas ingressem nas delegacias não são poucos os relatos de negros/as no Brasil em que o responsável pela escuta da vítima não está preparado para acolher o Boletim de Ocorrência – B.O; por vezes relativizando ou incentivando a troca de denúncia de crime de racismo por injúria racial, ligando-a à honra do cidadão, sem analisar se de fato foi crime de racismo ou não. Este racismo tão artificializado [...] na sua estratégia e nas suas táticas age sem demonstrar a sua rigidez, não aparece à luz, é ambíguo, meloso, pegajoso, mas altamente eficiente nos seus objetivos. (MOURA, 1994, p.160).

Recentemente o jornal Zero Hora<sup>57</sup> lançou uma matéria expondo que entre os anos de 2005 a 2018 no Estado do Rio Grande do Sul – por exemplo; Porto Alegre lidera o *ranking* de ações por racismo com mais de 1,2 mil casos registrados; depois a cidade de Santa Maria com pouco mais de 390 (trezentos e noventa), seguida de Caxias do Sul com 266 (duzentos e sessenta e seis). Porém dos 5. 104 (cinco mil, cento e quatro) processos no Estado; apenas 349 (trezentos e quarenta e nove) réus foram considerados culpados e os casos dos inocentados significaram quase o triplo de número de condenados, totalizando 924 (novecentos e vinte e quatro); fora os 155 (cento e cinquenta e cinco) acordos que foram realizados entre as vítimas e os réus.

Para Guimarães,

[...] o que chama a atenção na Lei 7.716 [que criminaliza o racismo] e na sua interpretação, tal como feita pelos Juizes de Direito em suas sentenças, é que o ato de racismo era conceituado como limitando-se a um ato de segregação e de exclusão. [...]. Ora, o problema consiste exatamente no fato de que tais formas de discriminação segregacionista são residuais no mundo atual e, quando exercidas, o são de modo sutil, disfarçando-se o motivo racial sob alguma transnomação ou tropo (Guimarães, 1998, p. 36).

O “racismo à brasileira” é exatamente assim: se acham inúmeras justificativas para não enfrentá-lo e dentre vários argumentos; os mais comuns são afirmar que a (relação de negros e não negros é amistosa; de que no Brasil não há raça pura; que todos são bem aceitos no país; todo mundo tem sangue de negro/a na família – ou pior: ‘tem o pé na cozinha’) e extrapolando no discurso discriminatório (os negros/as que se vitimizam; os negros/as não se dão o respeito; não se valorizam a eles próprios; por tudo se ofendem; são repletos de mania de perseguição; já são quase que nem os brancos; etc.). Sem contar com o preconceito no decorrer dos dias (imaginário social negativo do cabelo crespo; a hipersexualização dos corpos; o preconceito religioso, o medo ao cruzar com um homem negro na rua; o estereotipo dos cotistas serem inferior academicamente; etc.); onde tudo que é obviamente “claro” de ser racismo, também é “claro” que haverá de ser dissimulado. Tanto é que, visando fortalecer o reconhecimento e fragilizar o racismo, em 2015 a ONU “chamou a atenção do mundo inteiro ao anunciar que até o final do ano de 2024 os países deverão refletir sobre a “Década Internacional dos Afrodescendentes”, onde visa celebrar

---

<sup>57</sup> Fonte: <https://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2019/04/rs-condenou-68-dos-reus-por-racismo-e-injuria-racial-cjux6puqg014k01p7j0sqz4pt.html> . Acesso em: 01/05/2019.

a importante contribuição que a população negra trouxe para a humanidade” (AMARAL; PEREIRA & COSTA, 2018, p. 466).

Para a entrevistada de nº 3, as cotas raciais surgem para amenizar o racismo institucional, mas ela alega que também é por causa dele que existem inúmeras evasões (dificuldade de permanência sem bolsa, exclusão na turma, não se sentir inserido; etc.). Já o entrevistado de nº 4 diz não ter sido “ainda” vítima de qualquer ato racista dentro do *campus* da FURG, alegando ter sofrido de racismo apenas fora dele; bem como a entrevistada de nº 1 alega que não percebeu nenhum ato de racismo *no campus*, embora; sentiu-se rotulada e estigmatizada com o dia em que o docente dentro de um debate em sala de aula; teria alegado que ela pertencia a algum movimento social negro ou coletivo. O entrevistado de nº 2 diz perceber que não é “muito bem aceito” no espaço acadêmico e expõe que dentro de sua trajetória aprendeu “a se defender” – ato bem corriqueiro para as pessoas negras desde a infância; observado que, não se pode confundir a reação do oprimido com a violência do opressor. Para ele, existem muitos poucos negros em sua turma e em sua narrativa chegou a usar o termo “*é assustador*”.

Neste quesito - do número de pessoas pretas/pardas dentro da turma de cada entrevistado, a resposta foi unânime: cada interlocutor consegue “contar nos dedos” a quantidade absurda de membros da comunidade negra, já que estes são a maioria da população e um número inexpressível desta realidade se reflete dentro da Universidade, mesmo que com a política de cotas raciais. É preciso pensar na perspectiva de que diante o racismo perpetuado; a maior parte dos negros/as quando encerra o ensino médio ou o próprio fundamental; não possui da possibilidade de escolha de continuidade nos seus estudos, haja visto que precisam trabalhar (onde tiver oportunidade), garantindo o sustento da unidade familiar, implicando diretamente no ingresso à universidade. A entrevistada de nº 3 relata sobre a reação de uma docente com a atual e tardia aprovação da política de cotas raciais na pós-graduação da FURG através da Resolução de nº 004/2019<sup>58</sup>: “*agora nem precisa mais de concurso né, é só entrar assim sendo cotista*”, ato racista advindo de uma docente progressista membro do corpo do magistério de um curso das ciências humanas.

---

<sup>58</sup> Dispõe sobre o programa de ações afirmativas para negros, indígenas, quilombolas e pessoas com deficiência nos cursos de Pós -Graduação lato sensu e stricto sensu da FURG” do qual trago duras críticas a esta resolução. Acredito que esta irá ser eficaz apenas para a população negra e aos deficientes, visto que indígenas e quilombolas deveriam enquanto comunidades tradicionais, realizar um processo seletivo específico e não serem inseridos em uma prova “universal”.

A entrevistada alega ainda, seu incômodo com o nome do ex-presidente Lula estar sendo utilizado por boa parte da esquerda para invisibilizar a luta negra para a conquista por políticas de reparação, colocando o ex-presidente como protagonista desse processo. Diz ainda que, mesmo com o atual presidente Jair Bolsonaro, incentivando o ódio e colocando-se explicitamente contrário a política de cotas raciais; as pessoas estão policiando boa parte de seus instintos racistas com medo de sofrer alguma penalização.

Concordo com os posicionamentos da entrevistada referente ao endeusamento que os progressistas brancos vêm tentando inserir sobre o ex-presidente Lula deixando-o sempre como responsável por absolutamente todas as conquistas. Na verdade, a política de cotas raciais é internacional e foi incentivada no Brasil através dos compromissos firmados com a ONU na Conferência de Durban anterior inclusive a gestão do PT; bem como sua gênese se dá através das tensões com o movimento social negro – em especial com a carta entregue ao ex-presidente FHC na Marcha de Zumbi.

Porém – não podemos negar que tínhamos na presidência do país um partido de cunho progressista, que incentivou como nunca antes na história do Brasil os excluídos do processo educacional a obter o acesso à inúmeras Universidades fundadas neste período, através de ações afirmativas. Bem como, a gestão Lula e também parte da de Dilma Rousseff; não pecava, no que tange a permanência destes sujeitos através de bolsas de graduação e pós-graduação, além de intercâmbios e do olhar voltado para a assistência. Ao contrário da atual conjuntura com o então Presidente Jair Bolsonaro pelo Partido Social Liberal – PSL, que visa o desmonte da educação, a mordaza dos educadores, a evasão do pobre e preto na universidade com ameaças de extinção da política de cotas, do corte de bolsas e verbas, além do incentivo a reforma da previdência e a privatização – tirando responsabilidades da Federação e do Estado. Também acredito que as expressões de ódio e/ou ameaças às minorias sociais estão cada vez mais latentes e o próprio discurso do atual presidente reforça com que os sujeitos “saiam do armário” (e libertando-se não tenham receio de expor seus preconceitos – tão reprimidos nos últimos tempos).

Para além do questionamento de que as cotas raciais prejudicam a autoestima dos negros/as; bem como de que o inferiorizam; há quem atrele à reserva de vagas a “um racismo reverso”. Vale destacar que a palavra “reverso” no dicionário de língua portuguesa; traz por sentido “estar em posição oposta ao normal”, ou seja; dentro desta racionalidade branca, a normalidade é que pessoas negras sofram racismo, o que comprova a naturalização deste processo (in) voluntário. Neste sentido, é preciso que pessoas não negras, façam mínimo esforço intelectual para deduzir que esta onda de

“racismo reverso” não existe e só assim, sucessivamente possam aceitar o questionamento de seus privilégios. Não quero dizer com isso que pessoas brancas não sofram preconceito ou discriminação. Elas podem sofrer sim. Aliás não são raros os casos de (machismo, homofobia, gordofobia, etc.). O racismo, está atrelado historicamente com o processo de escravização e a condição fenotípica de inferioridade imposta pelo imaginário social; onde pessoas não negras, não se enquadram no crime de racismo; como já explicado no capítulo anterior.

Os entrevistados, também responderam à questão C) **Você acha que as cotas raciais diminuem a autoestima do negro (a)? A reserva de vaga para você, contribui/contribuiu para o seu apoderamento?**

Quadro de nº 6.

Cotista negro/a	Resposta
<p style="text-align: center;"><b>Entrevistada nº1</b> (Sem vínculo com qualquer coletivo ou movimento social de negritude)</p>	<p><i>Na minha autoestima? Tipo, a cota só me deu mais força para continuar. Por que a partir do momento que eu ingresso por cota racial eu comecei a pensar comigo, tá agora eu tenho que ser melhor do que eu era antes. Sabe? Então eu me cobro. Me cobro na graduação. Me cobro na bolsa. Me cobro... em qualquer lugar que eu vá eu vou me cobrar por causa disso entendeu? Querendo ou não a cota é um incentivo para mim continuar aqui dentro! Mesmo com todas as dificuldades. Daí sobre a autoestima eu acho que vem outra questão que é: Eu XXXX não me senti assim, a cota só serviu pra mim colocar minhas tranças de novo, pra mim tirar minhas tranças, ficar com meu cabelo natural, sair por aí bem plena. Mas, talvez se os grupos, se fizessem mais presentes, sabe? Em alguns momentos? Se o coletivo negro ou o movimento negro falasse que estivesse ali, com nós os cotistas, desde as primeiras semanas sabe? Por que daí a gente vem pra cá pra dentro do campus, ingressa e não houve falar. E aí acontece que esse cotista pode não se sentir bem no lugar. Sabe? Por que ele se sente sozinho. Se for um curso de exatas mesmo? Sabe.... Por que eu reconheço que foi um dos meus casos, foi um dos meus motivos de evasão. Sabe?</i></p>

	<p><i>Representatividade. Outra coisa é que quando eu ingressei no curso de XXXX eu ingressei exatamente por isso: eu nunca tive uma professora de XXXX negra. Eu fui reconhecer uma depois de grande já, quando já estava saindo do ensino médio e mesmo assim conheci ela de vista, por que ela não me deu aula, conhecia ela por que frequentávamos o mesmo salão de cabelereiro (risos). Não tem representatividade no corpo docente. Não tem! Eu tenho que me fazer presente! Eu tenho que dar o melhor de mim!</i></p>
<p><b>Entrevistado nº 2</b> (Sem vínculo com qualquer coletivo ou movimento social de negritude)</p>	<p><i>As cotas raciais não diminuem a autoestima do negro por que como todos sabem né, isso é uma dívida histórica então é dever, aliás não é dever, é obrigação da sociedade nos dar isso. E sobre o apoderamento? Sim as cotas contribuíram e muito, bastante para o meu apoderamento. Por que eu estudei sobre isso e tipo quando eu descobri que existia as cotas pra negros, no inicio eu fiquei meio tipo “ a gente não precisa disso”, mas quando eu me aprofundei eu vi que sim, a gente precisa sim disso e isso me ajudou a criar a minha personalidade. A criar quem eu sou.</i></p>
<p><b>Entrevistada nº 3</b> (Pertencente ao Movimento Social Negro)</p>	<p><i>Se a gente entra pra dentro desse discurso de que é incapacidade, se a gente não construir uma perspectiva pró-ativa em relação a isso, ela vai servir como baixa autoestima mesmo. Tu vais passar a compactuar com esse discurso eurocêntrico que nos é imputado. Diferente do processo de tu construir um discurso sobre si mesmo e internalizar um discurso que estão te trazendo. Por que ser cotista não vai só influenciar no teu ingresso dentro da universidade, vai influenciar na forma de como as pessoas te veem e na forma como elas te sentem. E acredito que sim; muito mais da sensação ou da construção do que significa apoderamento na própria vida, a cota racial contribui pro meu ser, pra minha própria perspectiva.</i></p>

	<p><i>Tenho a convicção de que se não fossem as cotas raciais eu não teria chegado aonde eu cheguei. Posso ter privilégios relacionados a não ter ingressado por cota com inclusão de renda e “bla bla bla” mas eu sei como o racismo interpele né, atravessa demais! E é por isso que me irrita quando as pessoas me vem com o discurso de classe. Se fosse só classe tudo já estaria muito resolvido né? Pelo amor de Deus?</i></p>
<p><b>Entrevistado nº 4</b> (Sem vínculo com qualquer coletivo ou movimento social de negritude)</p>	<p><i>As cotas tão aí para ajudar nós positivamente né. Já que antes, a alguns anos nós éramos no caso escondidos né. Não existia o preto aqui na universidade. Era só o branco, branco e o pardo né. Agora voltando para mim no caso, a cota racial ajudou bastante para mim na questão do meu orgulho entendeu? De saber que eu posso entrar numa universidade, que eu tenho chances de lutar entendeu? De mostrar que eu tô aqui e não passo a minha vida em branco.</i></p>

Fonte: Quadro elaborado pelo autor.

Na análise das respostas referentes à questão C, percebe-se que para o entrevistado de nº 4 as cotas raciais contribuíram de forma positiva com a população negra, proporcionando com que o espaço universitário sempre - restrito a população branca, fosse ocupado fornecendo a riqueza da diversidade cultural. Observa-se na fala do mesmo, que a cota racial para além de uma reserva de vagas, proporcionou a ele “orgulho”, mostrando que como universitário ele “não passa a vida em branco”. Interpreto nesta análise, que para o entrevistado, “passar a vida em branco” esteja relacionado com o processo de submersão e estagnação que foi imposto para as gerações negras passadas e projetados para sucessivamente estas gerações perseverarem no mesmo ciclo.

Percebe-se na resposta do entrevistado de nº 2, que anterior ao seu ingresso na Universidade, seu discurso estava em confluência com a oposição da política de cotas raciais, ou seja; ele não via a necessidade de “cotas” para a comunidade negra. Com a inscrição por cotas raciais, alega ter se informado sobre a origem desta lei e aprofundandose; percebeu que ser cotista contribuiu até mesmo para a construção de sua identidade negra. Em sua resposta, observa-se o reconhecimento de que esta modalidade de ação afirmativa está atrelada a uma “dívida histórica”, sendo – para ele; obrigação do Estado proporcionar à sua raça políticas de inclusão.

A entrevistada de nº 3, compreende que se os cotistas negros/as ingressarem na universidade com resquícios de colonização e/ou sem qualquer compreensão do sentido desta lei, vão compactuar com o discurso ocidentalizado, onde a cota racial, neste caso, não irá contribuir para a autoestima do sujeito cotista. Para ela, ser cotista não influencia apenas no ingresso, mas também na forma de como as pessoas o veem no decorrer do curso. A tal ponto, de que caso este negro/a não reflita sobre o porquê da necessidade desta política e nem desperte a possibilidade de (re) construção de si, vai internalizar todo o discurso sensacionalista exposto dentro e fora da Universidade, prejudicando a sua própria saúde mental.

Para ela, as cotas raciais contribuem sim para o seu apoderamento. Relata ser notório o fato de que; se não fosse a política de cotas raciais ela não teria ingresso na universidade. Destaca também que se vê como uma cidadã com “um certo privilégio” relacionando-o ao fato de não se enquadrar em cotas com inclusão de renda; muito embora traga a concepção de que o racismo também à atinge diuturnamente, trazendo em seu discurso que diante este fato não concorda com o discurso de classe para pessoas negras.

Não é novidade que materialistas ferrenhos inseridos dentro da academia, bem como progressistas de outras “correntes” teóricas fossem e/ou perseverem sendo contrários à política de cotas raciais para negros. Estes contrários; alegam que o processo de escravidão era legal e que todas as mazelas e deficiências da sociedade resumem-se à classe, onde o processo da diáspora significou a exploração do trabalho humano e não do negro/a de forma específica, visto que na condição de liberto, o ex - escravizado era vítima do mercado de trabalho que não o incluía.

Para eles, a partir da pós-abolição não há mais a exclusão por parte de um patrão e/ou senhor específico; porém, esquecem de que para além “de suas pesquisas de gabinete”, os negros/as dependiam do Estado proporcionando-os o acesso ao mundo do trabalho – o que não ocorrerá, além disso este Estado era administrado por pessoas brancas. Também, como se não bastasse vãs justificativas para o encobrimento do racismo, alegam que: as cotas – para negros e somente estas, não seriam revolucionárias; mas sim de caráter reformista, de forma contraditória; são estes, os mesmos, que defendem a reforma agrária, que de perfil também reformista-para eles, tem caráter democrático.

Já a entrevistada de nº 1 traz em seu discurso que a política de cotas raciais vem proporcionando ainda mais o incentivo para que esta persevere dentro da academia.

Porém, percebe-se em seu relato “a necessidade de ter que sempre se cobrar e ser melhor por ser cotista” – o que este pesquisador que faz a análise considera um grande problema; visto que engloba a difícil tarefa da “experiência de ser-se negro numa sociedade branca. De classe e ideologia dominantes brancas. De estética e comportamentos brancos. De exigências e expectativas brancas...” (SOUZA, 1983, p. 17).

Esta realidade exposta pela entrevistada, não é muito diferente do sentimento do negro/a em qualquer outro setor da sociedade, visto que o racismo institucional vem coagido há muitos séculos, as pessoas negras, a sentirem-se na obrigação de serem duplamente melhores. Ou seja; pessoas negras não possuem do direito de errar, de chorar, de chatear-se, precisando serem “fortes” o tempo todo e a qualquer maneira. Isso também implica em não poder sentir nada e automaticamente saber lidar bem com absolutamente tudo, onde resistir para existir todos os dias e sem pausa, já se tornou algo naturalizado – resquício da herança escravagista: a coisificação de pessoas negras.

Chamou-me a atenção de que a entrevistada, denuncia a ausência de grupos relacionados ao movimento negro e coletivos de estudantes se fazerem mais presentes no espaço universitário - nas primeiras semanas de aula. Para ela; representatividade é importante demais neste processo e quando ingressam na Universidade, os cotistas podem se sentir sozinhos. Percebe-se com isso que, estes grupos estão mais voltados a luta por reconhecimento e garantia de direitos, do que necessariamente espaços de encontro, acolhida e/ou reflexão.

Em 2017, os estudantes negros/as da FURG iniciaram a protestar e fazer campanha com o sugestivo nome: “Cadê o/a negro/a que deveria estar aqui? ” e posteriormente foram usadas nas redes sociais a *hashtag* “#nenhumfraudadoramais”, anunciando que a instituição deveria tomar providências relativas às supostas fraudes, bem como adotar critérios que as extinguissem. O Coletivo dos Estudantes Negros/as, chegou na época a entrar com uma ação civil contra a Universidade no Ministério Público acusando-a de negligenciar e fragilizar a política de reserva de vagas, e foi mais além: pediu dados pessoais dos estudantes matriculados para verificar se houve ou não fraude, além de alegar que entrariam com ação individual contra o próprio estudante que teve a aprovação no curso deferida pela instituição de ensino, levando-o a ter sua matrícula suspensa.

Esse coletivo passou a buscar forças de outros movimentos sociais negros populares, como o COMDESCCON, a EDUCAFRO, o Movimento Negro Unificado

(MNU), Diretórios Acadêmicos, etc., visto a preocupação se dar de forma generalizada na medida em que “o ponto óbvio é que as fraudes têm oportunizado o ingresso de pessoas brancas na condição de cotista racial, em detrimento de pessoas negras” (DIAS, 2018, p. 144).

De outro lado, a instituição de ensino pautava-se em uma verdade: ao criar cotas para negros/as, o governo não havia definido critérios, ou seja; não existia qualquer respaldo jurídico e nem mesmo uma metodologia objetiva sobre como seria a identificação de pessoas aptas para ocupar essas vagas. A reitoria colocava-se simpática a implementação de uma comissão para averiguar este processo, porém não possuía de nenhum embasamento legal para executá-la, o que poderia vir a fragilizar a própria instituição de ensino. Este amparo legal surgiu no segundo semestre do ano de 2016, onde o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, por meio de publicação no Diário Oficial da União teria lançado orientação para aferição de veracidade da informação prestada por candidatos negros/as através da Portaria Normativa de nº 3/2016. Esta normativa, trouxe amparo jurídico para o uso da heteroidentificação na lei de cotas raciais, mais especificamente na lei de nº 12.990 do ano de 2014<sup>59</sup>. Sendo assim, no ano de 2017, houve implementação da banca de aferição tanto em concursos públicos da Universidade como no processo do SISU, todavia eram considerados no recurso registros e documentos pretéritos com foto.

Já em 2018 quando lançado a Portaria Normativa nº 4/2018, após algumas tensões entre instituição e movimento social, incluiu-se na banca de aferição para além dos discentes e docentes os membros da sociedade civil na composição, além da FURG passar a usar único e somente o critério fenotípico quando solicitado recurso pelo candidato que fora indeferido. Vale destacar que foi a partir deste ano em que o Coletivo Macanudos de Estudantes Negras e Negros da FURG – por exemplo, passou a acolher os estudantes cotistas após estes saírem da banca de aferição; com cartazes de incentivo à política de cotas, bem como com panfletos que explicavam o que era aquele Coletivo, e os dias e local em que os encontros eram realizados, contribuindo para que outros negros/as não se sintam sozinhos/as nesta “selva branca”.

Os entrevistados responderam também sobre a implementação desta banca de fenótipo com a questão **D) O ideal seria autodeclaração/pertencimento ou banca de aferição (fenótipo)?**

---

<sup>59</sup> Reserva de 20% de vagas para negros (pretos e pardos) para o provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da administração pública federal.

Quadro de nº 7.

Cotista negro/a	Resposta
<p align="center"><b>Entrevistada nº1</b> (Sem vínculo com qualquer coletivo ou movimento social de negritude)</p>	<p><i>Pra mim tinha que ter os dois. As vezes a pessoa só coloca ali o ingresso por cotas por que vê uma chance de ingressar na universidade, daí acaba tirando a vaga de outra pessoa que realmente precisa. E aí aquela pessoa que ingressa, ela ingressa ali e não tem nenhuma noção do que que é e de toda a luta para garantir aquela vaga. Começo a escutar questionamentos, do tipo: tá mas se os negros tem oportunidade de ingressar por que não tão ingressando? Mas aí me pergunto será que quem ocupa essas vagas não é aquela pessoa que só se autodeclarou ali e não foi averiguado fenotipicamente, sujando as cotas raciais? Eu acho que o fenótipo é muito importante.</i></p>
<p align="center"><b>Entrevistado nº 2</b> (Sem vínculo com qualquer coletivo ou movimento social de negritude)</p>	<p><i>Hum... Eu acho que a gente deveria ter só a banca por que como a gente sabe né existem muitas pessoas de má índole que podem fraudar se fosse uma autodeclaração ou simplesmente pelo fato de se sentir negro, mas na hora de dizer que é contra as cotas todo mundo é... Mas na hora de entrar na Universidade todo mundo se coloca lá como negro ou pardo ou indígena e a gente vê que não é. Então eu acho que a gente deveria ter só a banca, para que pessoas negras realmente falando e mostrando se são negras ou não né meu anjo? Então eu acho que, tem que ter a banca sim! Será que o Bolsonaro está feliz? Não, não deve tá feliz por que ele é racista!</i></p>
<p align="center"><b>Entrevistada nº 3</b> (Pertencente ao Movimento Social Negro)</p>	<p><i>Se as pessoas tivessem o mínimo de vergonha na cara a gente não ia precisar da metade das coisas que a gente precisa. O problema é que quando se deixa só nessa questão da autodeclaração e do pertencimento qualquer um pode dizer que “é negro, que meu avô é negro, minha mãe é negra, meu pai é negro, que todo mundo da minha família é negra e eu sou pertencente a essa família e já era, eu tenho acesso a essa vaga”. Sendo que a pessoa é da cor dessa folha de ofício, a gente está olhando na cara dela, e ela está reafirmando isso. As comissões surgem nesse sentido de proteger o que já foi dado, por que se fossem só as vagas suficientes a gente teria só as vagas. E depois desse processo de aferição das vagas a gente viu a quantidade de fraudes que aconteceu né? Por conta da autodeclaração.</i></p>

*As comissões surgem nesse sentido de proteger o que já foi dado, por que se fossem só as vagas suficientes a gente teria só as vagas. E depois desse processo de aferição das vagas a gente viu a quantidade de fraudes que aconteceu né? Por conta da autodeclaração. Mas trago críticas a banca de aferição! Essa relação dos critérios, precisam ser melhores discutidas. É preciso levar em consideração todo o processo de miscigenação. O processo de branqueamento. O próprio processo de pertencimento, não só a autodeclaração como o pertencimento. Por que aí entra na questão do que significa ser negro né? Então se tu não te constrói enquanto uma pessoa negra ...tu é um branco por dentro. Levar em consideração também o colorismo né, que é uma questão que não é discutida. E to falando diretamente para a banca aqui da FURG!*

*Houve muita gente indeferida. Pessoas escurecidamente pretas e com o pertencimento e tal e com um tom de pele um pouco mais branco e indeferido. Então também é se questionar de qual forma esta análise está sendo feita, de qual maneira isso vai impactar na vida de outra pessoa, por que também tem muita gente que passa da banca e a gente sabe que não deveria passar. O recurso é outro problema, por que se todo mundo que é indeferido precisa entrar com recurso, quem é que vai entrar com recurso? Quem é que vai pensar em ir no MP aqui da cidade para pegar um advogado e entrar com recurso? Os brancos entram com recurso! Os brancos sabem sobre as leis. A comissão está longe do que deveria de ser, também era necessário um processo de capacitação de quem estava ali, não se pode ter negros e brancos que não entendem nada neste processo, se não a banca será apenas simbólica, será uma “fake banca de aferição” (risos). Mas ao mesmo tempo se não tivesse, seria muito pior. Mas também me coloco na posição daquela pessoa negra que tem a pele mais clara e é indeferida. Qual é o impacto disso?*

<p style="text-align: center;"><b>Entrevistado nº 4</b> (Sem vínculo com qualquer coletivo ou movimento social de negritude)</p>	<p><i>Eu quero abordar dois quesitos, tipo assim: eu acho que tem que haver aferição, isso tem que haver. E eu acho também que depois da aferição, quando dá o resultado da comissão, tem que ser tipo numa sala vazia entendeu? Por que eu vi que no momento que deram o resultado da minha aferição eles falaram em público tá ligado? E o outro menino que foi indeferido ele ficou tipo olhando está ligado? E eu acho que é muito invasivo, podia divulgar por internet.</i></p> <p><i>Mas voltando por que eu acho que tem que ter essa banca... Tem que ter mesmo entendeu? Por que, já sei de vários casos de pessoas que estão se aproveitando quando não tem a aferição para passar, para usar num concurso público, para entrar numa universidade, entendeu? Como é que uma pessoa vai entrar na universidade tirando o direito dos outros? O direito furtado há anos! Há anos! Entendeu? Para nós equilibrar a balança ou até mesmo passar da balança... Eu acho que nós temos que passar da balança! E eu sei muito bem a importância dessa banca, por que eu nem ia ser chamado entendeu? Daí meu amigo que me avisou que viu a lista e que o carinha que estava no meu lugar tinha sido indeferido por que não era negro. Se não fosse a banca eu nem estaria aqui. Só fui chamado por que ela garantiu esse direito para mim que realmente sou preto entendeu? E tirou o que queria essa vaga do meu lugar.</i></p>
--	---

Fonte: Elaborado pelo pesquisador.

Percebe-se no relato da entrevistada de nº1 seu total apoio a existência da banca de aferição do fenótipo, atrelando que esta etapa do processo é essencial para o combate de diversas supostas fraudes. Além disso, a entrevistada acredita que os sujeitos que tentam fraudar o sistema de cotas, possam sofrer da falta de informações sobre a seriedade deste processo histórico e do esforço de múltiplas vozes e várias mãos que lutaram e ainda lutam para a garantia desta lei. A mesma, demonstra preocupação; inclusive com vagas já possivelmente ocupadas por pessoas brancas que possam ter

fraudado este processo anterior a implementação da heteroidentificação. Já o entrevistado de nº 2 não se demonstra muito convencido sobre a possibilidade da falta de informação dos sujeitos que tentam pleitear estas vagas sem ser portador de direito delas. Para ele, trata-se de má intencionalidade e por isso defende a banca fenotípica para evitar que pessoas não negras estejam usufruindo de uma reparação indevida. Neste sentido, o entrevistado, mostra-se incomodado com a autodeclaração e também com a ideia de pertencimento, visto que; segundo o mesmo – *“todo mundo diz ser contra cotas, mas na hora de entrar na Universidade, se colocam como preto, pardo ou indígena”* sendo notório que estes não são pelo menos, fenotipicamente. Para Dias, o candidato indeferido nem sempre deve e/ou pode ser adjetivado pela sociedade de fraudador, visto que, existe diferença entre “desacordo na declaração” e “fraude na declaração”.

Segundo ele,

destaca-se por derradeiro, mas central, é que eventual indeferimento de postulação à condição de cotista não transforma inadvertidamente candidato/a em fraudador ou fraudadora. Há urgência em entendermos, em separarmos eventual desacordo na declaração de determinado candidato/a (algo subjetivo) com fraude na declaração. Se, por exemplo, determinado candidato/a que tenha pai ou mãe negro/a, (note que estou falando de ter um ou outro e não os dois) e que postule condição de cotista racial, mesmo sendo indeferido por comissão de heteroidentificação, não pode ser confundido com fraudador/ar, haja vista possibilidade real de **sentir-se negro**, no entanto, **o sentir-se, achar-se é direito subjetivo e intocável**, ligado a **autodeclaração**. Já a **heteroidentificação está conectada ao realismo fenotípico**. Não falamos do sentir-se e sim de como determinada pessoa é vista pela sociedade. (DIAS, 2018, p. 145) (grifos nossos).

Nesta mesma linha de pensamento, as “fraudes” de forma consciente ou o “desacordo na declaração” por parte do candidato branco e/ou daquele/a que não possua mínimos traços negroides, não se encaixa no perfil dos que devam ser deferidos, fragilizando e desgastando a lei de cotas raciais, construída a base de luta, negociação e reflexão. Nunca se projetou que pessoas não negras haveriam de “passarem-se por negras” (fraude) ou que de fato quisessem ser sujeitos de direito da política de cotas raciais por “sentirem-se negras” (autodeclaração).

Importante destacar que mais uma vez surge no decorrer do relato, o nome do então presidente da República Jair Bolsonaro – anteriormente já citado pela entrevistada de nº 3 na questão B. Aqui, o entrevistado de nº 2 de forma irônica; inseriu o nome do presidente; ao indagar se ele estaria feliz com a política de cotas e/ou com sua própria

resposta para a questão D: *“Será que o Bolsonaro está feliz? Não, não deve tá feliz por que ele é racista!”*. Essa adjetivação é bastante corriqueira para o então presidente, dentro e fora da comunidade negra, aliás; não foram e nem são poucas as razões para acusá-lo. Ainda enquanto pré-candidato à Presidência, o então deputado Jair Bolsonaro na época filiado ao Partido Social Cristão - PSC do Estado do Rio de Janeiro; fez ataques de cunho racista em um evento no clube da comunidade hebraica no Estado de São Paulo; lá relatou sua experiência com a comunidade tradicional que teria visitado: *“Eu fui num quilombo. O afrodescendente mais leve lá pesava sete arrobas. Não fazem nada. Eu acho que nem para procriador eles serve mais. Mais de R\$ 1 bilhão por ano é gasto com eles”*, alegou.

Também no mesmo evento, reforçou a questão racial ao indagar a plateia que o assistia se *“alguém já tinha visto um japonês pedindo esmola por aí? Não, porque é uma raça que tem vergonha na cara”* disse ele. Com o uso do termo “arrobas” – referente também ao processo escravagista; atrelou animais à quilombolas<sup>60</sup> (negros/as que resistiram a escravização criando suas próprias comunidades) considerando-os inúteis. Além disso, faz comparação com a “raça japonesa”, alegando que esta; não se encontra em situação de rua; ignorando por completo todo o processo excludente de formação histórica, política, social e econômica no capítulo anterior já minimamente exposto.

Recentemente em entrevista a um programa televisivo, brasileiros/as negros/as e não negros/as assistiram pela primeira vez um presidente da República alegar que *“No Brasil, é coisa rara o racismo”*, ou seja; – ele mesmo afirma que há racismo através de sua própria “quase rara negação”. Neste sentido, percebe-se que boa parte dos “patriotas” se identificam com o Presidente, haja visto; que este se manifesta partindo do senso comum e de falas populistas, por tanto tempo evitadas por presidenciáveis anteriores.

A entrevistada de nº 3 reconhece que a banca fenotípica surge da necessidade de proteção a não violação do direito da cota racial para quem de fato possui os critérios para ocupar a vaga e destacou o imenso número de fraudes que foram evitadas através da implementação da banca na universidade. Em contrapartida, faz duras críticas a banca de aferição da FURG. Para ela – muita gente negra com a *“tonalidade de pele mais clara”* foi indeferida pela banca de fenótipo e o “colorismo” precisa ser trazido para a pauta. Percebo que o processo de miscigenação após a colonialidade, diante a ineficácia desta política de extermínio da população negra no Brasil pós-abolição não vingou e por

---

<sup>60</sup> Os quilombolas foram inseridos no processo seletivo pela Comissão Permanente do Processo Seletivo - COPERSE da FURG pelo PROAFF a partir do ano de 2013.

consequência o Estado que de forma tardia resolveu atender a demanda de enfrentamento do “problema racial” - criado por ele mesmo; agora passa a confrontar-se com as novas expressões da questão de raça em seu cotidiano.

Com isso, concordo que o “colorismo” de fato precise ser pensado neste processo, visto que da mesma forma que existem diversas tonalidades de pele negra; existem diversas tonalidades da pele branca. Bem como; há possibilidades de pessoas negras terem cabelos lisos – o que não elimina sua negritude, e de pessoas brancas terem cabelos cacheados e crespos – o que não elimina sua branquitude. Isso não quer dizer que absolutamente todos os candidatos indeferidos possuam de “afro-conveniência”; compreendo que a política de miscigenação e embranquecimento da população insere diversas dúvidas nas pessoas brancas referentes a sua raça/etnia e dentro desta “salada de inquietações” a concepção de “descender da raça negra” confunde-se com “ser pertencente a este grupo – mesmo que não seja fenotipicamente reconhecida como tal”, muito embora; entre “ser descendente” e “ser pertencente” existem diversas implicações.

Além disso é necessário a compreensão de que na lógica racista, existem negros/as aceitáveis – pele clara e negros não aceitáveis – pele escura, quero dizer com isso que; por lei “negro” é (preto e pardo); e se a política de cotas raciais está atrelada a ser (preto e pardo), automaticamente inclui as pessoas negras de tonalidade de pele clara – desde que essas possuam de traços negroides que sejam latentes e não mínimos, e se assim for, que o impacto do indeferimento proporcione a compreensão de que o seu privilégio sobressai seu direito – podendo a banca de heteroidentificação ser inclusive pedagógica.

A entrevistada de nº 3 afirmou ainda, saber da aprovação e/ou deferimento de matrícula de diversas pessoas brancas no processo de aferição – o que considero bastante delicado, visto que ela não é membro da banca de verificação fenotípica, podendo ter de basear-se por vãos comentários ou via fotografias. Vale destacar, que muitos candidatos após serem indeferidos, mudam “repentinamente a aparência – e por mais doentio que isso possa parecer, até procedimentos estéticos fazem”. Estes agora irreconhecíveis se comparados com a gravação no ato da verificação fenotípica; apresentam-se no Ministério Público, em manchetes de jornais sensacionalistas ou em páginas de redes sociais com a ‘aparência nova’, encenando a injustiça cometida pelo “tribunal racial da FURG”; fazendo com que o senso comum possa afetar a credibilidade dos membros da banca da instituição, bem como a reitoria.

Não muito distante desta realidade; recentemente um grupo de indeferidos na Universidade Federal de Pelotas/UFPEL- por exemplo, chamou a atenção da mídia, visto terem protestado com o resultado negado pela comissão de aferição da instituição. Em contrapartida, chama-me mais ainda a atenção de que esta matéria jornalística repercutiu todo o país em menos de duas semanas; enquanto os sentidos da política de cotas raciais para os cotistas, não vem ganhando a mesma atenção e visibilidade. O Observatório de Ações Afirmativas – OBSERVAASUL – por exemplo; é uma das estratégias para que a valorização das questões étnicas e a análise da efetividade das ações afirmativas locais seja possibilitada, visto ser um projeto interinstitucional, unindo diversas instituições; (FURG, UFPEL, UNIPAMPA, IFSUL); proporcionando que a exposição de informações, estudos e pesquisas sejam compartilhadas.

Sobre a crítica que a entrevistada de nº 3 faz relacionado aos recursos do resultado, alegando que existe um desgaste muito grande para pessoas possivelmente pretas/pardas que foram indeferidas recorrerem da decisão, no ano de 2019 a FURG optou pelo “recurso automático” – não entrando no mérito da questão, quero dizer com isso que; todos os indeferidos são avaliados novamente através do vídeo da gravação ocorrida no ato da heteroidentificação, por novos membros. Analisando ainda a fala da cotista entrevistada de nº 3, observa-se que ela destaca a necessidade de os membros da banca, precisarem obviamente compreender sobre todos esses processos históricos através de capacitação/formação. Aqui – faço críticas a própria FURG, visto que desde a implementação da heteroidentificação, só foi selecionado para participar como membro da banca quem frequentou a capacitação proporcionada por convidados que a própria FURG organizou, ou seja; é necessário com que essas informações sejam divulgadas, justamente para que a comunidade interna e externa à universidade, reconheça o trabalho que é desenvolvido.

O entrevistado de nº 4 também faz anúncios e denúncias. Para ele, a banca fenotípica é extremamente essencial, apresentando um suposto desejo de equidade, quando relata que é preciso para “*além de igualar a balança, passar dela*”. Já como denuncia, relata que na FURG há a necessidade de modificação de como se é dado o resultado. Alega que foi chamado por membro da universidade para receber o parecer da banca de heteroidentificação junto de um grupo de pessoas que no ato foram indeferidas e o entrevistado sentiu-se constrangido por que os indeferidos ficaram se comparando com ele, onde propõe que o resultado final seja realizado de forma individual ou via *site*. O

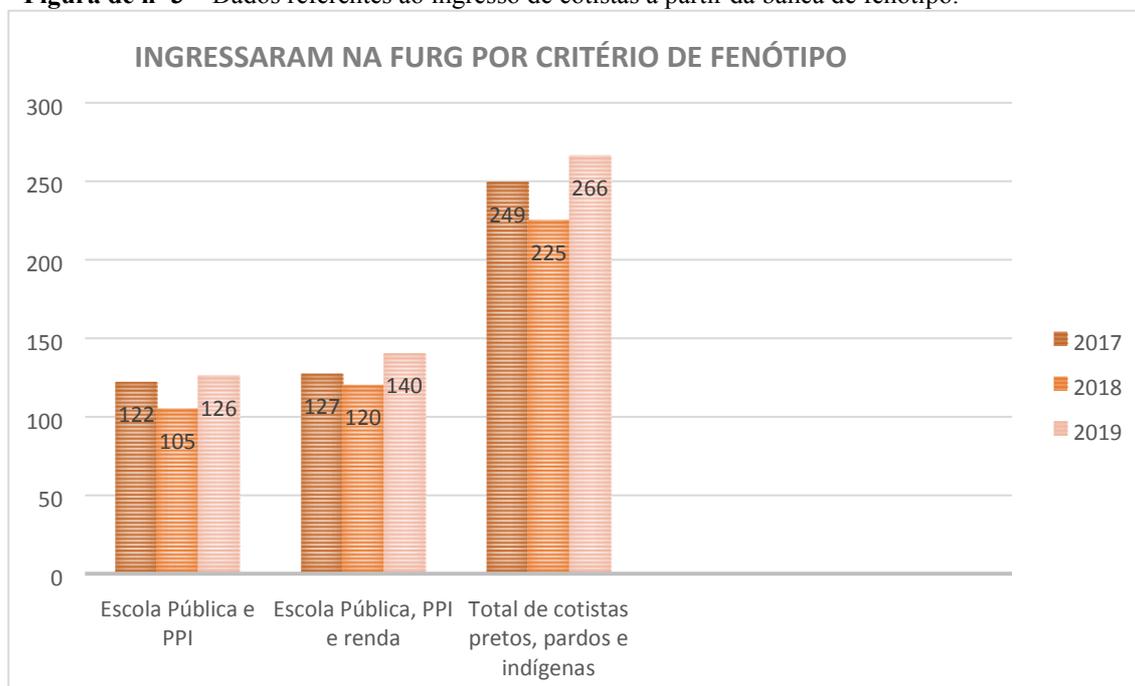
mesmo, traz como anúncio de que é extremamente favorável a banca de heteroidentificação e se coloca como exemplo disso, haja visto que, só foi chamado por que o candidato que estava ocupando a sua vaga foi indeferido por ela, ou seja; para ele o papel da banca é inegociável no que tange a proteção e garantia de direitos.

Também observasse que a entrevistada de nº 3 anunciou que embora possam existir deficiências no processo de heteroidentificação, sem a banca; não se teria um “controle de fraudes” fazendo com que o real sentido das cotas raciais venha se tornar insustentável. Parafraseando Oracy Nogueira, podemos alegar que a universidade e seus membros (discentes/docentes/etc.), compreenderam que em todos os estados do Brasil o racismo é sempre de “marca” (traços negroides / corpo físico) e nunca de “origem” (ancestralidade /afro-descendência), por isso a necessidade de efetivar a implementação de uma banca de veracidade, contrapondo a autodeclaração. Para Nogueira; “no Brasil, a intensidade do preconceito varia em proporção direta aos traços negroides; e tal preconceito não é incompatível com os mais fortes laços de amizade ou com manifestações incontestáveis de solidariedade e simpatia”, além disso, “os traços negroides, especialmente numa pessoa por quem se tem amizade, simpatia ou deferência, causam pesar, do mesmo modo por que o causaria um ‘defeito’ físico” (NOGUEIRA, 2006, p. 296).

Partindo desta concepção, os dados sobre o ingresso de cotistas na FURG só tem credibilidade – para o autor desta dissertação; a partir do ano de 2017 em que a instituição de ensino compreende que a autodeclaração não dá conta do objetivo da política de ação afirmativa, onde as vagas foram distribuídas por modalidade de ampla concorrência e reserva de vagas de acordo com a legislação vigente (Lei n. 12.711/2012), com o Programa de Ações Afirmativas (PROAAF), definido pela Resolução Nº 20/2013 do Conselho Universitário – CONSUN. Segundo os dados da PROGRAD, o número de matriculados que ingressaram a partir de cotas com a inclusão da banca de aferição das vagas reservadas tendo por critério estudar em escolas públicas atrelado à renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 do salário mínimo; no ano de 2017 foi de 127 (cento e vinte e sete) cotistas; no ano de 2018 foi de 120 (cento e vinte) cotistas e no ano de 2019 foi de 140 (cento e quarenta) cotistas. Já o número de matriculados que ingressaram a partir de cotas com inclusão da banca de aferição das vagas reservadas tendo por critério estudar em escola pública independente de renda; no ano de 2017 foi de 122 (cento e vinte

e dois) cotistas; no ano de 2018 foi de 105 (cento e cinco) cotistas e no ano de 2019 foi de 126 (cento e vinte e seis) cotistas.

**Figura de nº 3** – Dados referentes ao ingresso de cotistas a partir da banca de fenótipo.



**Fonte:** Figura elaborada pelo pesquisador a partir de informações cedidas pela PROGRAD / FURG.

A totalização do número destes sujeitos cotistas a partir da implementação da banca por fenótipo resulta ao longo destes três anos em “aproximadamente” <sup>61</sup> 740 (setecentos e quarenta matriculados). É nesta perspectiva que se compreende a heteroidentificação, por um processo de substituição à autodeclaração, visto que diferente deste último, esta visa estabelecer, através do fenótipo e somente este, se é possível que o/a candidato/a seja socialmente considerado negro/a. Vale destacar que no ano de 2019, membros do NEABI da FURG passaram a explicar a lei de cotas raciais através de breve explanação aos candidatos que ficam aguardando em uma sala para serem chamados aos processos/etapas do SISU, facilitando assim a compreensão dos candidatos antes mesmo de serem deferidos ou indeferidos pela banca de heteroidentificação.

Com isso a política de cotas raciais está sendo finalmente direcionada para aqueles/as que são vítimas diuturnamente do racismo estrutural e institucional, que em sua perversidade exclui, oprime e extermina pessoas negras independente a classe social

<sup>61</sup> Aqui o autor usa o termo “aproximadamente”; visto que apenas para candidatos indígenas o critério do fenótipo na FURG não é utilizado, ficando os cotistas indígenas sujeitados apenas à autodeclaração e a ideia de pertencimento se inscritos pelo SISU.

que estão e/ou estejam ocupando. Para o procurador da República, Erico Rodrigues de Freitas “veio surgindo então a necessidade de, ao lado de eventuais verificações de fraudes por meio de procedimentos regulares, instituir-se mecanismos que assegurem a atribuição das vagas aos seus efetivos destinatários” (FREITAS, 2018, p. 177). Desde a inscrição no SISU, o candidato é ciente por edital de que o procedimento da heteroidentificação é inteiramente gravado, bem como de que a gravação será mantida na instituição de ensino, de forma sigilosa, sendo usada apenas se necessário para fins de verificação.

Atualmente os candidatos/as devem apresentar-se à banca com a declaração de que é negro/a, onde a entrevista se dá de gravação e caso ocorra indeferimento o candidato possui o direito de ingressar com recurso, para uma segunda avaliação com banca constituída por novos membros com base no vídeo gravado pela comissão anterior. Em caso de deferimento pela Câmara Recursal a matrícula do candidato é efetivada e em caso de indeferimento o candidato não tem direito ao ingresso no curso selecionado. Não menos importante, também há aqueles candidatos/as que estão no ato representados por seus procuradores, onde a banca de heteroidentificação informa a data em que será realizada a aferição do candidato, local e horário, bem como o entrega um comprovante de comparecimento.

Por fim, o fenótipo como base para análise da validação foi extremamente necessário para pôr término às considerações de ascendência – para pretos e pardos. Agora a política de cotas raciais - para negros na FURG passa a amadurecer-se com o critério exclusivo do conjunto de características físicas do candidato validando a inclusão de sujeitos que de fato, devam estar ocupando estas vagas, visto que é exatamente a característica fenotípica que leva a discriminação e/ou ao preconceito contra estes.

Ao instaurar o procedimento de heteroidentificação, a FURG passou a realizar formações e/ou cursos de capacitação para que membros da banca de aferição pudessem analisar a veracidade das informações prestadas pelos candidatos. Esta postura, causou polêmica diante acusações populistas relacionando a ética e o compromisso da política de cotas raciais com uma temível possibilidade de racialização, popularmente adjetivada pelos opositores da política como “tribunal racial”, onde para eles – a instituição de ensino teria se equivocado ao aderir à demanda do movimento social.

De outro lado, percebe-se que a reestruturação política que vem sendo praticada e o amadurecimento da gestão, atende a concretude da aplicação e materialização real do direito às vagas especificamente para pessoas negras, já que para além da reparação

histórica a esta comunidade, o racismo no Brasil não se revela naqueles sujeitos que dizem e/ou sentem ter pertencimento étnico, mas sim, é cruel e perverso aos que fenotipicamente atendem os critérios para à vaga de cotista. Além disso, em tempos tão incertos para a educação; muito se tem centralizado na suposta crise e na execução de cortes orçamentários que reprimem a igualdade racial.

Todavia, novas visões são discutidas, onde a política de cotas raciais é ainda mais questionada e talvez a única certeza que reste é de que se há cortes na área educacional pelo atual governo, quem é negro/a sente primeiro. Nesta conjuntura a FURG está atentando-se sobre como a política de cotas raciais vem operando nas dinâmicas sociais, buscando amadurecer cada vez mais a escuta sensível para com o movimento negro e os estudantes; na expectativa de que o enfrentamento ao racismo persevere se dando no cotidiano da *práxis* universitária e na defesa intransigente da continuidade da política de cotas raciais.

#### **4. Considerações incompletas, inconclusas e inacabadas**

A complexidade da reserva de vagas para negros/as no ensino superior foi e é implementada pela racionalidade branca ocidental através da inversão de valores, visto que; durante toda a formação social política e econômica do país foram as pessoas não negras que fizeram e ainda fazem distinção de homens e mulheres com a politização da raça humana. Diante disso, conclui-se que; se da concepção moral as cotas raciais não podem ser justificadas, historicamente elas podem e estão sendo.

A política de cotas raciais - para pretos e pardos, vem contribuindo no que tange a amenização da desigualdade racial estruturada e institucionalizada nos diversos segmentos da sociedade. Percebe-se que a ideia da suposta inferioridade do negro em relação ao branco está ligada ao impasse de oportunidades. Neste sentido, ao trazer a finalidade de transformar o cenário anacrônico que se fixou no Brasil desde a colônia; bem como, amenizar as expressões da questão racial que no processo da pós-abolição se difundiu e perpetuou; a política de cotas raciais é uma possibilidade de equiparar danos históricos.

É evidente que democratizar o acesso às instituições de ensino superior, fortalece todo o sentido de gênese das universidades públicas do país. Muito embora, a política de cotas raciais; desde o decorrer de sua execução possua de algumas deficiências. Exemplo disso – trata-se da obviedade das fraudes que foram e ainda em muitas podem estar sendo instauradas nestas instituições, desde sua obrigatoriedade. Este conluio está relacionado ao processo exclusivo de autodeclaração e/ou descendência – ainda adotado por muitas instituições de ensino superior; onde houve e há uma fragilidade significativa da inclusão de pretos/as e pardos/as fenotipicamente negros e em contrapartida a inserção de “descendentes” nas universidades desde o ano da implementação desta modalidade de ação afirmativa.

É imprescindível, que ao incluir os cotistas, à universidade volte-se também para a sua permanência através de reserva de vagas de bolsas remuneradas, visto que se o acesso à Universidade para pessoas pretas e pardas é dificultoso; a saída e/ou evasão é muito mais fácil de ocorrer – se comparado com pessoas brancas. Além disso, o Estado ao criar a lei 12.711/2012 parece “dar as costas” para a historicidade do país – ao tender a inclusão apenas de negros pobres e oriundos de escolas públicas; conseqüentemente atrelando a ligação exclusiva de raça e classe como único marcador da desigualdade racial.

Este posicionamento do Estado, dá a entender que a dívida e reparação do Brasil haverá de ser custeada com vagas para brancos pobres e vagas para negros pobres, não tendo de compromisso com o cidadão negro/a que não se enquadra na questão socioeconômica – e é tão vítima do crime de racismo como o negro/a que se adequa as normas previstas pela lei de cotas.

Partindo desta conjuntura, compreendo que, dizer que a política de cotas raciais vem contribuindo para o combate do racismo é uma “meia verdade”. Todavia, a análise das respostas obtidas pelos entrevistados, mostra ser inegociável que essa modalidade de ação afirmativa para muito além de elevar a presença de negros/as no ensino superior, pode sim contribuir com a autoestima dos cotistas, no espaço universitário e instigá-los a apossar-se ainda mais de sua identidade negra – quer seja para sua própria defesa, quer seja para desmistificar o imaginário social de espaços caracterizados como do outro e não deles.

Além disso, as cotas raciais – para negros/as; trouxeram uma característica inconfundível de fortalecimento das questões étnicas do país (fazendo emergir diversas personalidades e intelectuais negros/as contribuindo com a pesquisa científica); bem como o surgimento de diversos anúncios e denúncias. Sendo assim concluo, que para além de números estatísticos – também importantes; fica nítido pelas entrevistas realizadas com os cotistas da Universidade Federal do Rio Grande/FURG que as cotas contribuem para a construção da identidade negra, bem como proporcionam a possibilidade do “ser mais”.

Na oportunidade, enquanto pesquisador, proponho que o Governo Federal ao projetar cotas raciais no ensino superior, se baseie e possua dos mesmos critérios que vem adotando com a lei de nº 12.990, de 09 de junho de 2014; em que ao incluir a reserva de vagas para negros (pretos e pardos) não traz por fundamento a questão socioeconômica. Além disso; que nos processos seletivos através de vestibular ou do ENEM inclua-se a obrigatoriedade das instituições de ensino superior à possuírem de uma banca permanente de heteroidentificação tornando padrão este procedimento de aferição em todo o país; evitando supostas fraudes, fortalecendo à luta por reconhecimento e não violando qualquer dimensão do ser humano.

## 5. REFERÊNCIAS

ABREU, Marina Maciel. **Serviço Social e a organização da cultura: perfis pedagógicos da prática profissional** - 4. Ed. – São Paulo: Cortez, 2011.

ALENCASTRO, Luiz Felipe de. **O trato dos viventes**. São Paulo: Cia. Das letras, 2000.

ALMEIDA, Silvio Luiz de. **O que é racismo estrutural?** Belo Horizonte (MG): Letramento, 2018.

AMARAL, Marcel Jardim; PEREIRA, Vilmar Alves; COSTA, Laís Braga. Impactos da participação popular na IV Conferência da Igualdade Racial em Rio Grande – RS. **Revista Teias**, v. 19, n. 54, p. 463-477, set. 2018. ISSN 1982-0305. Disponível em: <<https://www.epublicacoes.uerj.br/index.php/revistateias/article/view/34132>>. Acesso em: 21 mar. 2019.

ANDRÉ, Maria da Consolação. **O ser negro: a construção de subjetividades em afrobrasileiros**. Brasília, DF: LGE Editora, 2008.

ARAÚJO, Joel Zito. O negro na dramaturgia, um caso exemplar da decadência do mito da democracia racial brasileira. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 16, n. 3, p. 979, set. 2008. ISSN 1806-9584. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/S0104-26X2008000300016/9190>> Acesso em: 10 maio 2019.

ASSUMPÇÃO, Carlos de. **Quilombo: Poemas**. Livro de Bolso, Ed. Cristal, 2000.

AVILA, Luciane dos Santos. **Ações afirmativas e as relações étnicoraciais: análise sobre os processos seletivos específicos de estudantes indígenas quilombolas da Universidade Federal do Rio Grande**. Rio Grande: Universidade Federal do Rio Grande (Dissertação de mestrado). 2017.

BRASIL, **Lei n. 10.639**, de 9 de janeiro de 2003. Altera a lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática “**História e Cultura Afro-Brasileira**”, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 10 jan. 2003.

BRASIL, Ministério da Educação. **Diretrizes curriculares nacionais para a educação das relações Étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana**. Brasília: MEC, 2005.

BRASIL, **Lei n. 11.645/2008**, de 10 de março de 2008. Altera a lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela lei n. 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 11 mar. 2008.

BRASIL, **Lei nº 12.288**, de 20 de Julho de 2010. Institui o Estatuto da Igualdade Racial; altera as Leis nºs 7.716, de 5 de janeiro de 1989, 9.029, de 13 de abril de 1995, 7.347, de 24 de julho de 1985 e 10.778, de 24 de novembro de 2003. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2010/Lei/L12288.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Lei/L12288.htm)>. Acesso em: 15 mai. 2019.

BRASIL, **Lei n. 12990/2014**. Reserva aos negros vinte por cento das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da administração pública federal, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2014/lei/112990.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/112990.htm). Acesso em: 12 jun. 2019.

CARDOSO, F. H. “Livros que inventaram o Brasil”. In: **Novos Estudos Cebrap**, nº 37, 1993.

CARNEIRO, Sueli. A batalha de Durban. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 10, n. 1, p. 209, jan. 2002. ISSN 1806-9584. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/S0104-026X2002000100014>>. Acesso em: 08 jul. 2018.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_. A preparação e o pós-conferência. In: **Olhares: sobre a mobilização brasileira para a III Conferência Mundial Contra o Racismo, a Discriminação Racial, a Xenofobia e Intolerâncias Correlatas**. (Org.). SILVA, J. da.; PEREIRA A. M. Belo Horizonte: Nandyala, 2013.

CRI. **Articulação para o Combate ao Racismo Institucional**. Identificação e abordagem do racismo institucional. Brasília: CRI, 2006.

CARVALHO, José Murilo de. **A Construção da Ordem: a elite política imperial**; Teatro de Sombras: a política imperial. 2ª Ed. Rio de Janeiro: UFRJ, Relume-Dumará, 1996.

CARVALHO, J. J. de.; SEGATO, R. L. **Plano de metas para a integração social, étnica e racial da Universidade de Brasília**. Mimeo. 2002.

CAVALLEIRO, Eliane. **Valores Civilizatórios: dimensões históricas para uma educação antirracista**. In: Orientações e Ações para a Educação das Relações étnicorraciais. Brasília: SECAD, 2006.

CÉSAR, Raquel Coelho Lenz. Questões jurídicas do sistema de reserva de vagas na universidade brasileira: um estudo comparado entre a UERJ, a UNB e a UNEB. Rio de Janeiro: Série **Ensaio & Pesquisas**, n. 2, 2003.

CHIAVETTO, J. **O negro no Brasil: Da senzala à guerra do Paraguai**. Ed. São Paulo: editora brasiliense, 1980.

CONCEIÇÃO, E. **A navegação da raça nos estudos organizacionais**. XXXIII Encontro da ANPAD. São Paulo. 19 a 23 de setembro de 2009. Disponível em: <<http://www.anpad.org.br/admin/pdf/EOR1426.pdf>>. Acesso em: 1 mai. 2019.

DAISBERT, Jr., R. **Princesa Isabel (1846-1921): a política do coração**” entre o trono e o altar. Tese (doutorado em História), Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2007.

DAVIS, Ângela. **Mulheres, Cultura e Política**. Trad. Heci Regina Candiani. São Paulo: Boitempo, 2017.

DIAS, Gleidson Renato Martins. Considerações à Portaria Normativa nº 4 de 6 de abril de 2018 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. *In*: Gleidson Renato Martins Dias e Paulo Roberto Faber Tavares Junior. **Heteroidentificação e cotas raciais: dúvidas, metodologias e procedimentos**. Canoas: IFRS Campus Canoas, 2018.

DIÈNE, Doudou. Relatório de racismo, discriminação racial, xenofobia e todas as formas de discriminação – Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos – Brasília: **PNUD**, 2005.

DOMINGUES, Petrônio. **Movimento Negro Brasileiro: alguns apontamentos históricos**. Tempo, vol. 12, n. 23, 2007.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_. **A nova abolição**. São Paulo: Selo Negro, 2008.

\_\_\_\_\_, Petrônio; GOMES, Flávio dos Santos. **Políticas da raça: experiências e legados da abolição e da pós-emancipação no Brasil**. São Paulo: Selo Negro Edições, 2014.

FERNANDES, Florestan. **O negro no mundo dos brancos**. São Paulo: Difel, 1972.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_. **A integração do negro na sociedade de classes** vol. 1: (o legado da “raça branca”). 5ª ed. São Paulo: Globo, 2008.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_. **Significado do protesto negro**. 1. ed. São Paulo: Expressão Popular co-edição Editora da Fundação Perseu Abramo, 2017.

FEFFERMANN, Marisa. **A luta contra o genocídio da juventude negra: reflexões sobre a realidade brasileira**. *In*: 1807-0310; Crisis y Emergencias Sociales, 2013, Santiago. Anais do 1807-0310, 2013.

FREIRE, Paulo. **Conscientização: teoria e prática da libertação – uma introdução ao pensamento de Paulo Freire**. (3ª ed.). São Paulo: Moraes. 1980.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_.; GUIMARÃES, Sérgio. **A África ensinando a gente: Angola, GuinéBissau, São Tomé e Príncipe**. São Paulo: Paz e Terra, 2003.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_. **Cartas a Guiné-Bissau: registros de uma experiência em processo**. 5. Ed. – São Paulo: Paz e Terra, 2011.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_. **Extensão ou comunicação?** 17ª ed. São Paulo: Paz e Terra, 2015.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_. **Pedagogia da Tolerância**. 5ª ed. São Paulo: Editora Paz e Terra, 2016.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_. **Pedagogia da Esperança: um reencontro com a pedagogia do oprimido**. 23ª ed. São Paulo/Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2016.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_. **Pedagogia do oprimido**. 63. Ed. – Rio de Janeiro/São Paulo: Paz e Terra, 2017.

FREITAS, Décio. **Palmares: a guerra dos escravos**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Graal, 1978.

FREITAS, Enrico Rodrigues de. Heteroidentificação e quotas raciais: O papel do Ministério Público. *In*: Gleidson Renato Martins Dias e Paulo Roberto Faber Tavares Junior. **Heteroidentificação e cotas raciais: dúvidas, metodologias e procedimentos**. Canoas: IFRS Campus Canoas, 2018.

FREYRE, Gilberto. **Casa-Grande & Senzala**. 23. ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1984.

FONSECA, Marcus Vinícius. **A educação dos negros: uma nova face do processo de abolição da escravidão no Brasil**. Bragança Paulista: EDUSF; 2002.

GENNARI, Emilio. **Em busca da liberdade: traços das lutas escravas no Brasil**. – 2. ed. – São Paulo: Expressão Popular, 2011.

GUIMARÃES, Antônio Sérgio. **Preconceito e discriminação: queixas de ofensas e tratamento desigual dos negros no Brasil**. Salvador, Novos Toques, 1998.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_. **Classes, raças e democracia**. São Paulo, Editora 34, 2002.

GOMES, Joaquim Barbosa. **Ação Afirmativa e princípio constitucional da igualdade**. Rio de Janeiro: Renovar, 2001.

GOMES, F. “No meio das águas turvas – Racismo e cidadania no alvorecer da República: a Guarda Negra na corte (1888-89). *In*: GOMES, F.; DOMINGUES, P. (orgs.). **Experiências da emancipação: biografias, instituições e movimentos sociais no pósabolição (1890-1980)**. São Paulo: Selo Negro, 2011.

GOMES, Nilma Lino. **Identidades e corporeidades negras**. Belo Horizonte: Autêntica, 2006.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_. **O Movimento Negro Educador**. 1. ed. Petrópolis: Vozes, 2017.

GONZALEZ, Lélia; HASENBALG, Carlos. **Lugar de negro**. Rio de Janeiro: Marco Zero, 1982.

GORENDER, Jacob. **O escravismo colonial**. São Paulo: Perseu Abramo, 2010.

GUTIERREZ, Ester J. B. – **Negros, charqueadas e olarias**: um estudo sobre o espaço pelotense. Pelotas: Ed. Universitária/UFPel, 2001.

HASENBAL, Carlos. **Desigualdades raciais no Brasil**. Rio de Janeiro: Graal, 1979.

HIGINO, Mônica Estela Neves. **As relações da criança candomblecista no espaço social da escola**. Monografia. Universidade do Estado da Bahia, 2011.

HONNETH, Axel. **Luta por reconhecimento**: a gramática moral dos conflitos sociais. Tradução. Luiz Repa. São Paulo: Ed. 34, 2003.

LIMA, D. L. **O enfrentamento do racismo em um projeto democrático**: a possibilidade jurídica. In: BRASIL. Ministério da Justiça. Multiculturalismo e racismo: o papel da ação afirmativa nos Estados democráticos contemporâneos. Brasília, DF, 1996.

LIMA, M.; Silva, V. O quadro atual das desigualdades. In: **Cor e Estratificação Social**. Rio de Janeiro: Contracapa, 1999.

LUXEMBURG, Rosa. **A Acumulação do Capital**. Rio de Janeiro: Zahar. Editores, 1983.

MANZINI, E. J. **A entrevista na pesquisa social**. Didática, São Paulo, v. 26/27, p. 149158, 1991.

MARCÍLIO, M.L. A população do Brasil colonial. In: BETHELL, L. (Org.). **História da América Latina**, 1999.

MELLO, J.M.C. Capitalismo tardio e sociabilidade moderna. In: SCHWARCZ, L. (Org.). **História da Vida Privada no Brasil 4**. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

MENDONÇA, Joseli Nunes. **Cenas da Abolição**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2001.

MOORE, Carlos Wedderburn. **Racismo e Sociedade**: Novas Bases Epistemológicas para entender o Racismo. Minas Gerais: Nandyala, 2007.

MOURA, Clóvis. **Quilombos – resistência ao escravismo**. São Paulo: Ática, 1987.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_. **Dialética radical do Brasil negro**. São Paulo: Anita, 1994.

MUNANGA, Kabengele. **Identidade, cidadania e democracia**: algumas reflexões sobre os discursos anti-racistas no Brasil. In: SPINK, Mary Jane Paris (Org.) A cidadania em construção: uma reflexão transdisciplinar. São Paulo: Cortez, 1999.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_. GOMES, Nilma Lino. **Para entender o negro no Brasil de hoje**. São Paulo: Global: Ação Educativa Assessoria, Pesquisa e Informação, 2ª ed. 2006.

NASCIMENTO, Abdias do. **O genocídio do negro brasileiro**: processo de um racismo mascarado. I reimpr. da 2. Ed.-São Paulo: Perspectiva, 2017.

NOGUEIRA, Isildinha Baptista. *Significações do corpo negro*. Tese. (Doutorado em Psicologia) – USP, São Paulo, 1998.

NOGUEIRA, Oracy. **Preconceito Racial de Marca e Preconceito Racial de Origem**: sugestão de um quadro de referências para interpretação do material sobre relações raciais no Brasil. *Tempo Social*, revista de sociologia da USP. v.19, n.1, 2006. Disponível em: <<https://goo.gl/6HZu8E>> . Acesso em: 20 mar. 2019.

PAIM, Paulo. **A verdadeira liberdade**. In: Ribeiro, Matilde (org.). *As políticas de igualdade racial: reflexões e perspectivas*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2012.

PARTIDO DOS TRABALHADORES. Programa de Campanha. **Programa Brasil sem Racismo**, 2002. Disponível em: <<http://csbh.fpabramo.org.br/uploads/brasilsemracismo.pdf>>. Acesso em: 10 mar. 2019

PEREIRA, Vilmar A. **Ecologia Cosmocena**: a redefinição do espaço humano no cosmos. Juiz de Fora, MG : GARCIA edizioni, 2016.

PRIORE. Mary del. **O Castelo de Papel**. Rio de Janeiro: Editora Rocco, 2013.

RIBEIRO, Matilde. **Políticas de promoção da igualdade racial no Brasil**. – 1. ed.- Rio de Janeiro: Garamond, 2014.

SANSONE, Livio. **Negritude sem etnicidade**: o local e o global nas relações raciais e na produção cultural negra do Brasil . Tradução : Vera Ribeiro. Salvador : Edufba ; Pallas, 2003.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **Por uma pedagogia do conflito**. In: SILVA, L.H. et al. (orgs.). *Novos mapas culturais, novas perspectivas educacionais*. Porto Alegre: Sulina, 1996.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_. **Reconhecer para libertar**: os caminhos do cosmopolitanismo multicultural. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_. ; MENESES, Maria Paula. (Orgs.) **Epistemologias do Sul**. São Paulo; Editora Cortez. 2010.

SANTOS, Joel Rufino dos. **A escravidão no Brasil**. São Paulo: Editora Melhoramentos, 2013.

SCHWARCZ, L. M. **Retrato em branco e negro**: jornais, escravos e cidadãos em São Paulo no final do século XX. São Paulo: Companhia das letras, 1987.

SILVA, FILHO. G. Cotidiano escravo em um contexto de escravidão urbana. IN: Pires, Antônio Liberac Cardoso Simões e Oliveira, Rosy (Orgs.). **Sociabilidades negras: comunidades remanescentes, escravidão e cultura**. Belo Horizonte: Editora Gráfica Daliana Ltda, 2006.

SILVA, J. da.; PEREIRA, A. M. Olhares: sobre a mobilização brasileira para a III Conferência Mundial Contra o Racismo, a Discriminação Racial, a Xenofobia e Intolerâncias Correlatas. Belo Horizonte: Nandyala, 2013.

SILVA, Juremir Machado da. **História regional da infâmia: o destino dos negros farrapos e outras iniquidades brasileiras (ou como se produzem os imaginários)**. 3. Ed. Porto Alegre, RS: L&PM, 2011.

SILVA, Lígia Osório. **Terras devolutas e latifúndio: efeitos da Lei de 1850**. Campinas/SP: Ed. Unicamp, 1996.

SILVA, Lucilia da; SOARES, Katia. A intolerância religiosa face às religiões de matriz africana como expressão das relações étnico-raciais brasileiras: o terreno do combate à intolerância no município de Duque de Caxias. **Revista EDUC**, vol. 01, n. 03, jan/jun, 2015. Disponível em: < [http://uniesp.edu.br/sites/\\_biblioteca/revistas/20170608150213.pdf](http://uniesp.edu.br/sites/_biblioteca/revistas/20170608150213.pdf) >. Acesso em: 15 mar 2019.

SILVA, Paulo Vinicius B. Políticas de Democratização de Acesso na Universidade Federal do Paraná in PIZA, Evandro C., BERTÚLIO, Dora Lúcia L., SILVA, Paulo Vinicius B. (org.). **Cotas Raciais no Ensino Superior. Entre o Jurídico e o Político**, Curitiba: Juruá, 2008.

SILVÉRIO, Valter Roberto. **Ação Afirmativa: uma política pública que faz diferença**. In: PACHECO, Jairo Queiroz e SILVA, Maria Nilza da (orgs.). **O negro na universidade: o direito à inclusão**. Brasília, DF: Fundação Cultural Palmares, 2007.

SOUZA, Neusa Santos. **Tornar-se negro**. Rio de Janeiro: Graal, 1983.

THEODORO, M. A formação do mercado de trabalho e a questão racial no Brasil. **As políticas públicas e a desigualdade racial no Brasil: 120 anos após a abolição**. Brasília: IPEA, 2008.

TRAGTENBERG, M. H. R. “**A luta contra o racismo no Brasil e o movimento docente**”. Universidade e Sociedade, Brasília, ano XII, n. 29, mar. 2003

TRIVIÑOS, A. N. S. **Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação**. São Paulo: Atlas, 1987.

VAN DIJK, T. **Racismo e discurso na América Latina**. São Paulo: Contexto, 2003.

VECCHIA, Agostinho Dalla. **Memórias do cativo e transição Estudos IberoAmericanos**. Porto Alegre: PUCRS, v. 16, n. 1-2, 1990.

VIEIRA, Oscar Vilhena. **Direitos Fundamentais – uma leitura da jurisprudência do STF**. São Paulo: Direito GV/Malheiros, 2006.

WILLEMANN, Estela; LIMA, Guiomar de. **O preconceito e a discriminação racial nas religiões de matriz africana no Brasil**. Revista UNIABEU, vol. 3, n. 5, set/dez, 2010.

Disponível em: < <https://revista.uniabeu.edu.br/index.php/RU/article/viewFile/60/120>>.  
Acesso em: 20 mai. 2019.

# **ANEXOS**

Anexo 1 – aos entrevistados desta pesquisa



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG  
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO - IE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO



### **TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO**

Você está sendo convidado (a) para participar, como voluntário (a), em uma pesquisa. Após ser esclarecido (a) sobre as informações a seguir, no caso de aceitar fazer parte do estudo, assine ao final deste documento, que será em duas vias. Uma delas é sua e a outra é do pesquisador responsável.

#### **INFORMAÇÕES SOBRE A PESQUISA:**

**Título do Projeto:** O negro e a luta por reconhecimento: as cotas raciais na universidade.

**Pesquisador Responsável:** Marcel Jardim Amaral

**Telefone para contato do pesquisador:** (53) 32302239 / (53) 991779999

#### **JUSTIFICATIVA, OBJETIVOS E PROCEDIMENTOS:**

O motivo que nos leva a estudar o problema/questão da pesquisa é compreender se a reserva de vagas para negros (as) no ensino superior como instrumental de ação afirmativa pode contribuir ou não para a autoestima dos cotistas no espaço universitário. A pesquisa se justifica partindo da ideia de que a política de cotas raciais sofre de inúmeros tabus e se compõe de múltiplas vozes contrárias a reserva de vagas para negros/as no ensino superior. O objetivo desse projeto é desvendar junto aos cotistas negros (as) se a Lei 12.711/2012 contribui ou não para o apoderamento dos negros/as na educação formal e qual a concepção destes ao terem de passar pela banca de aferição do fenótipo na FURG. O procedimento de coleta de dados será através de entrevista semi estruturada e a participação no estudo não acarretará custos para você e não será disponível nenhuma compensação financeira adicional.

Endereço: Campus Carreiros. Av. Itália, km 8, Prédio 4, Sala F3. Rio Grande/RS. CEP: 96201-900.  
Tel: (53) 3293.5063 - E-mail: ppgeducacao@furg.com.br - Site: www.ppgedu.furg.br



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG  
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO - IE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO



**DECLARAÇÃO DO (A) PARTICIPANTE OU DO (A) RESPONSÁVEL**  
**PELO(A) PARTICIPANTE:**

Eu, \_\_\_\_\_,  
abaixo assinado, concordo em participar do estudo “O negro e a luta por reconhecimento: as cotas raciais na universidade”. Fui informado(a) pelo pesquisador Marcel Jardim Amaral dos objetivos da pesquisa acima de maneira clara e detalhada, esclareci minhas dúvidas e recebi uma cópia deste termo de consentimento livre e esclarecido. Foi-me garantido que posso retirar meu consentimento a qualquer momento, sem que isso leve a qualquer penalidade. Autorizo ( ) Não autorizo ( ) a publicação de eventuais fotografias que o(a) pesquisador(a) necessitar obter de mim, de minha família, do meu recinto ou local para o uso específico em sua dissertação ou tese.

Local e data: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura do sujeito ou responsável: \_\_\_\_\_

Assinatura do(a) pesquisador(a): \_\_\_\_\_

## Anexo 2 – Aos candidatos ao ingresso por cotas raciais na FURG/SISU

	<p>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO DIRETORIA DE GESTÃO ACADÊMICA COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO</p>	
<p>Av. Itália, km8 – Campus Carreiros, Rio Grande / RS, Brasil – CEP 96201-900 Fone: (53) 3233 6663. E-mail: <a href="mailto:sredra@furg.br">sredra@furg.br</a></p>		

### AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, \_\_\_\_\_,  
CPF \_\_\_\_\_, selecionado no Processo Seletivo \_\_\_\_\_, modalidade \_\_\_\_\_, para o curso de \_\_\_\_\_, declaro para o fim específico de atender ao estabelecido na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, que sou ( ) preto ( ) pardo ( ) indígena.

Declaro ainda estar ciente de que esta autodeclaração somente será válida se apresentada juntamente a parecer emitido por Comissão de Heteroidentificação, após análise fenotípica a ser realizada quando da minha matrícula junto à FURG.

Declaro, por fim, estar ciente de que, conforme Código Penal brasileiro, Art. 299, configura-se como crime de Falsidade Ideológica inserir em documento público “declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante”.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
(Local e data)

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do candidato)

Anexo 3 – aos candidatos por cota racial com inclusão do critério de renda



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DO PROCESSO SELETIVO - COPERSE**

Av. Itália, km8 – Campus Carreiros Rio Grande, RS Brasil 96203-900 fone: 53.32336666 e-mail:coperse@furg.br

**DECLARAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO**

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador do RG nº \_\_\_\_\_, do CPF nº \_\_\_\_\_, telefone  
(\_\_\_\_\_) \_\_\_\_\_, endereço \_\_\_\_\_,  
declaro que contribuo com o sustento da família de  
\_\_\_\_\_, com o valor mensal de  
R\$ \_\_\_\_\_. Estou ciente que é de minha inteira responsabilidade a veracidade das  
informações prestadas neste documento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

Assinatura

Testemunha 1: \_\_\_\_\_

Assinatura

(anexar cópia do RG e do comprovante de residência. A testemunha não pode residir no mesmo imóvel que o/a candidato/a, bem como fazer parte da composição familiar).

**\*Observação:** Esta declaração deve ser entregue preenchida no ato da solicitação de matrícula.

Anexo 4 - aos candidatos por cota racial com inclusão do critério de renda.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DO PROCESSO SELETIVO - COPERSE**

Av. Itália, km8 – Campus Carreiros Rio Grande, RS Brasil 96203-900 fone: 53.32336666 e-mail:coperse@furg.br

**DECLARAÇÃO DE NÃO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE REMUNERADA**

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador do RG nº \_\_\_\_\_, do CPF nº \_\_\_\_\_, telefone (  
) \_\_\_\_\_,  
endereço \_\_\_\_\_, declaro  
que não exerço atividade remunerada. Estou ciente que é de minha inteira  
responsabilidade a veracidade das informações prestadas neste documento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Anexo 5 - aos candidatos por cota racial com inclusão do critério de renda



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DO PROCESSO SELETIVO - COPERSE**

Av. Itália, km8 – Campus Carreiros Rio Grande, RS Brasil 96203-900 fone: 53.32336666 e-mail:coperse@furg.br

**DECLARAÇÃO DE TRABALHO EVENTUAL/AUTÔNOMO**

Eu, \_\_\_\_\_, RG  
\_\_\_\_\_, e CPF \_\_\_\_\_ DECLARO, sob as  
penas da legislação civil e penal, em especial para finalidade prevista na portaria nº559/08  
do MEC, que exerço atividade informal/autônoma renumerada e sem registro em CTPS,  
e que também não possuo rendimentos de Pessoa Jurídica. Meus rendimentos auferidos  
do mercado informal/autônomo se aproximam do valor mensal de R\$  
\_\_\_\_\_  
(  
\_\_\_\_\_), exercendo (descreva atividade desenvolvida, o local e  
quando iniciou a desempenhar este trabalho)

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_

Assinatura

## Anexo 6 - aos candidatos por cota racial com inclusão do critério de renda



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DO PROCESSO SELETIVO - COPERSE**

Av. Itália, km8 – Campus Carreiros Rio Grande, RS Brasil 96203-900 fone: 53.32336666 e-mail:coperse@furg.br

**Informações sobre o grupo familiar\***

Nome	Idade	Grau parentesco	Profissão	Renda

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA

**\*Observação:** Entende-se por grupo familiar os componentes da família residentes no mesmo imóvel, ou não, com a mesma dependência financeira. Esta declaração deve ser entregue preenchida no ato da solicitação de matrícula.

# APÊNDICE

Apêndice 1 – Questões levantadas pelo pesquisador da pesquisa aos entrevistados

### ENTREVISTA SEMI-ESTRUTURADA

Pesquisa: *O negro e a luta por reconhecimento: as cotas raciais na universidade*

Curso: \_\_\_\_\_  
Turno: \_\_\_\_\_ Ano de ingresso: \_\_\_\_\_  
Gênero: \_\_\_\_\_ Orientação sexual: \_\_\_\_\_  
Cidade em que reside: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_  
Modalidade que você se inscreveu para o ENEM? \_\_\_\_\_

- A) Como ocorreu a escolha por se inscrever por cotas raciais e o que significa ser cotista negro?
- B) Há muitos negros/as na sua turma? Já sofreu racismo ou injúria racial dentro do *campus carreiros*?
- C) Você acha que as cotas raciais diminuem a autoestima do negro (a)? A reserva de vaga para você, contribui/contribuiu para o seu apoderamento?
- D) Na sua opinião o ideal seria autodeclaração/pertencimento ou banca de aferição (fenótipo)?